

Diário do Legislativo de 05/05/2005

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 27ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 15ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada a Homenagear o Partido Trabalhista Brasileiro - PTB - pelo Transcurso de Seus 60 Anos de Fundação

1.3 - 16ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada a Homenagear a Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Prestação de Serviços de Araguari - ACIA - pelo Transcurso dos 70 Anos de Sua Fundação

1.4 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA

ATAS

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 3/5/2005

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.296 a 2.303/2005 - Requerimentos nºs 4.585 a 4.622/2005 - Requerimentos das Comissões de Defesa do Consumidor (2), de Meio Ambiente, de Saúde (2) e de Transporte e dos Deputados Fahim Sawan, Marlos Fernandes (2), Sebastião Costa e Sargento Rodrigues e outros - Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública, de Direitos Humanos, de Saúde, de Turismo e de Educação e do Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Registro de presença - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Roberto Carvalho, Sargento Rodrigues, Rogério Correia, Edson Rezende e André Quintão - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Questão de ordem - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Questão de ordem - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Sargento Rodrigues e outros; deferimento - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 2.144/2005 e dos Projetos de Lei nºs 1.613 e 1.614/2004; aprovação - Discursos dos Deputados

Rogério Correia e Dinis Pinheiro - Questões de ordem - Votação de Requerimentos: Requerimentos das Comissões de Saúde (2), de Defesa do Consumidor, de Meio Ambiente e de Transporte e dos Deputados Sebastião Costa, Marlos Fernandes (2) e Fahim Sawan; aprovação - Requerimento nº 182/2003; apresentação do Substitutivo nº 1; votação do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação - Requerimentos nºs 2.822 e 2.824/2004; aprovação - Requerimento nº 2.841/2004; aprovação com a Emenda nº 1 - Requerimento nº 2.850/2004; aprovação com a Emenda nº 1 - Requerimento nº 2.858/2004; aprovação - Requerimento nº 2.898/2004; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimentos nºs 3.154 e 3.283/2004; aprovação - Requerimento do Deputado André Quintão; deferimento; discurso do Deputado André Quintão - 2ª Fase: Inexistência de quórum para votação - Discussão de Proposições: Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.830/2004; requerimento do Deputado André Quintão; questões de ordem; suspensão e reabertura da reunião; prejudicialidade do requerimento; discurso do Deputado André Quintão; questão de ordem; chamada para recomposição do número regimental; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmo Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elisa Costa - Ermano Batista - George Hilton - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jésus Lima - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- A Deputada Jô Moraes, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Gil Pereira, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça, comunicando a indicação do Sr. José Aparecido Gomes Rodrigues, Promotor de Justiça, para participar da audiência pública que tem por finalidade apreciar e debater o relatório "O Estado Real das Águas no Brasil - 2003-2004." (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Da Sra. Elaine Martins Parise, Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, comunicando que já foram encaminhados ofícios aos Promotores de Justiça das comarcas relacionadas no Relatório Final da CPI do Café, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Da Sra. Vanessa Guimarães Pinto, Secretária de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.959/2004, da Comissão de Participação Popular.

Da Sra. Vanessa Guimarães Pinto, Secretária de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 901/2003, da Comissão de Educação. (- Anexe-se ao Requerimento nº 901/2003.)

Do Sr. Romeu Scarioli, Presidente do BDMG, informando a posição atualizada dos recursos do Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infra-Estrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais - "Novo Somma", em 31/3/2005. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Otto Teixeira Filho, Chefe da Polícia Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.789/2004, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário de Estado da Casa Civil, encaminhando cópia de ofício enviado pela Secretaria de Fazenda, em atenção ao Requerimento nº 3.920/2004, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Elton Pupo Nogueira, Juiz de Direito da Comarca de Ipanema, e outros membros do Poder Judiciário e do Ministério Público das Comarcas de Manhuaçu e Ipanema, e dos magistrados da Comarca de Uberaba, manifestando-se pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 80. (- Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 80.)

Do Sr. Gelson Cunha, Coordenador da Unidade de Infra-Estrutura Terrestre - UNIT-MG, prestando informações relativas ao Requerimento s/nº da Comissão de Transporte, referente à recuperação da BR-381-MG, trecho Belo Horizonte-João Monlevade.

Da Sra. Adriana Aparecida dos Santos, Oficial de Justiça de Santa Bárbara, e outros, e dos servidores do Judiciário lotados na Comarca de

Campo Belo, solicitando urgência na aprovação do Projeto de Lei nº 2.175/2005. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.175/2005.)

Dos Srs. Cristino Batista Neto e José Lopes Daldegan, respectivamente Presidentes do Instituto Helena Antipoff e da APAE, de Divinópolis, encaminhando relatório das atividades desenvolvidas pelas referidas instituições no exercício de 2004. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

De Vanias Lomônaco Braga e Equipe do Centro Regional de Referência do Professor, de Varginha, solicitando intervenção desta Casa junto ao Governo do Estado com vistas ao reajuste salarial dos professores do Estado. (- À Comissão de Administração Pública.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.296/2005

Declara de utilidade pública a Associação Batista Bem Viver, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Batista Bem Viver, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 3 de maio de 2005.

João Leite

Justificação: A Associação Batista Bem Viver é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem como objetivo precípua promover a defesa dos cidadãos nas áreas da educação, saúde e meio ambiente, entre outras áreas de relevante importância para a população. Tem como missão a busca de soluções que contribuam para a melhoria das condições de vida da população, pelo que acreditamos que o reconhecimento da entidade como sendo de utilidade pública estadual fortalecerá o trabalho que vem sendo realizado. Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.297/2005

Declara de utilidade pública a Associação de Pais de Alunos e Amigos do Educandário São Francisco de Assis, com sede no Município de Itamonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais de Alunos e Amigos do Educandário São Francisco de Assis, com sede no Município de Itamonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 3 de maio de 2005.

Laudelino Augusto

Justificação: A Associação de Pais de Alunos e Amigos do Educandário São Francisco de Assis, com sede no Município de Itamonte, foi constituída em 1998, tendo por fundador o Pe. Francisco de Assis Carvalho. É entidade civil, sem fins lucrativos, de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, pré-vestibular, ensino profissionalizante e técnico. Mantém também, conforme demandas, oportunidade e interesse comunitário, cursos em convênio com outras instituições.

Tem como objetivos precípuos promover os estudantes na plenitude de seus valores fundamentais, propiciando-lhes formação integral nos campos da educação, da cultura e da instrução, apoiando-se em princípios e valores cristãos.

Sua função institucional é manter administrativa e juridicamente o Educandário São Francisco de Assis - ESFAI-, assumindo-o ativa e passivamente como associação civil de direitos e obrigações, objetivando sempre a promoção humana, social e cultural vislumbrada pelo referido educandário, sem discriminação de sexo, raça, idade, credo religioso, posição política e condição social.

Instalado em meio a uma comunidade de recursos financeiros escassos, mantém mensalidades acessíveis, oferecendo, ainda, descontos para que os alunos possam ser mantidos no educandário.

Com este trabalho de grande relevância social, com o desprendimento e o cuidado empenhados na educação dos membros da comunidade de Itamonte e das comunidades circunvizinhas de Pouso Alto, Alagoa, Passa Quatro, Virgínia, Itanhandu e São Lourenço, o Educandário e sua entidade mantenedora tornaram-se merecedores do título de utilidade pública municipal de Itamonte hoje pleiteamos, na mesma linha e pelos mesmos méritos, seja a mencionada Associação merecedora do título de utilidade pública estadual, reconhecendo-se o valor incalculável da instituição para a população desse município.

Posto isso, apresentamos aos nossos pares este projeto de lei e propugnamos pela sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.298/2005

Dá denominação ao trecho da rodovia que liga o Município de São João Nepomuceno a Rio Novo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Papa João Paulo II o trecho da rodovia que liga o Município de São João Nepomuceno a Rio Novo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de maio de 2005.

Leonardo Moreira

Justificação: O Papa João Paulo II nasceu em 18/5/20, em Wadowice, no sul da Polônia. Sua família era formada por seu pai, um militar do exército austro-húngaro, sua mãe, Emília Kaczorowsky, uma jovem silesiana de origem lituana, e um irmão adolescente de nome Edmund.

Os pais de Karol Wojtyla o batizaram, poucos dias após seu nascimento, na Igreja de Santa Maria de Wadowice. Aos 9 anos de idade recebeu um duro golpe: o falecimento de sua mãe ao dar à luz uma menina. Anos mais tarde, faleceu seu irmão, e em 1941 morreu seu pai.

Quando jovem, o futuro pontífice mostrou grande pendor pelo teatro e pelas artes literárias polonesas. Ainda no colégio pensava seriamente na possibilidade de continuar os estudos de Filologia e Língua polonesas, mas um encontro com o Cardeal Sapieha, durante uma visita pastoral, fê-lo considerar seriamente a possibilidade de seguir a vocação que tinha impressa - então ainda sem se revelar plenamente - no coração: o sacerdócio.

Na Segunda Guerra Mundial os alemães fecharam todas as universidades da Polônia. Ante essa situação, Karol Wojtyla e um grupo de jovens organizaram uma universidade clandestina, onde estudou Filosofia, idiomas e literatura. Pouco antes de decidir por seu ingresso ao seminário, o jovem Karol teve que trabalhar arduamente como operário em uma pedreira. Segundo relatou o pontífice, essa experiência o ajudou a conhecer de perto o cansaço físico, assim como a simplicidade, a sensatez e o ardor religioso dos trabalhadores e dos pobres.

Em 1942, ingressou no Departamento Teológico da Universidade Jaguelloniana. Durante os anos de guerra, teve de viver escondido, junto com outros seminaristas, que foram acolhidos pelo Cardeal de Cracóvia.

Em 19/11/46, com a idade de 26 anos, Karol Wojtyla foi ordenado sacerdote no Seminário Maior de Cracóvia e celebrou sua primeira missa na cripta de São Leonardo na Catedral de Wavel. Em pouco tempo, obteve a licenciatura em Teologia na Universidade Pontifícia de Roma Angelicum e posteriormente se doutorou em Filosofia. Durante algum tempo foi professor de Ética na Universidade Católica de Dublin e na Universidade Estatal de Cracóvia, onde teve contato com importantes representantes do pensamento católico polonês, especialmente da vertente conhecida como "tomismo lublinense".

Em 23/9/58, foi consagrado Bispo Auxiliar do Administrador Apostólico de Cracóvia, Dom Baziak, convertendo-se no membro mais jovem do episcopado polonês. Participou do Concílio Vaticano II, em que atuou ativamente, especialmente nas comissões responsáveis por elaborar a Constituição Dogmática sobre a Igreja, "Lumen Gentium", e a Constituição Conciliar, "Gaudium et Spes". Durante esses anos, o então Bispo Wojtyla combinava a produção teológica com um intenso trabalho apostólico, especialmente com os jovens, com quem compartilhava tanto momentos de reflexão e oração quanto de distração e aventura ao ar livre.

Em 13/1/64, faleceu Dom Baziak, e Dom Wojtyla ocupa a sede de Cracóvia como titular. Dois anos depois, o Papa Paulo VI converte Cracóvia em Arquidiocese. Durante seu trabalho como Arcebispo, o futuro Papa se caracterizou pela integração dos leigos nas tarefas pastorais, a promoção do apostolado juvenil e vocacional, a construção de templos, apesar da forte oposição do regime comunista, a promoção humana e a formação religiosa dos operários e o incentivo ao pensamento e às publicações católicas.

Em maio de 1967, aos 47 anos de idade, o Arcebispo Wojtyla foi nomeado Cardeal pelo Papa Paulo VI. Em 1974, o novo Cardeal ordenou 43 sacerdotes, na ordenação sacerdotal mais numerosa desde a Segunda Guerra Mundial.

Em 1978, morre o Papa Paulo VI, e é eleito novo Papa o Cardeal Albino Luciani, de 65 anos, que tomou o nome de João Paulo I. O "Papa do Sorriso", entretanto, falece 33 dias depois. Em 16/10/78, em um novo conclave, o Cardeal polonês Karol Wojtyla é eleito como o sucessor de São Pedro, quebrando a tradição de mais de 400 anos de Papas de origem italiana. Em 22/10/78 foi investido como Sumo Pontífice assumindo o nome de João Paulo II.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.299/2005

Declara de utilidade pública a Associação Espírita Auta de Souza, com sede no Município de Passos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Espírita Auta de Souza, com sede no Município de Passos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 3 de maio de 2005.

Paulo Piau

Justificação: A Associação Espírita Auta de Souza, mantenedora do Lar Abrigo Wagner de Castro, entidade que presta relevantes serviços na área social e assistencial, fundada em 16/5/2001, no Município de Passos, é uma sociedade civil de ordem cultural, religiosa e de assistência social e sem fins lucrativos que tem por finalidade o estudo do espiritismo e a propaganda ilimitada de seus ensinamentos doutrinários por todos os meios.

Declarada de utilidade pública pelo Município de Passos, mediante a Lei nº 2.380, de 23/12/2003, a Associação promove a prática da caridade, por todos os meios ao seu alcance.

A Associação, por intermédio do Lar Abrigo Wagner de Castro, permite o atendimento e amparo para os mais necessitados.

Nos departamentos de assistência social, o atendimento é feito independentemente da raça, nacionalidade e religião dos assistidos, que deverão ter sempre respeitada a sua individualidade e a sua crença.

Por ser uma entidade que tem elevada atuação na comunidade e que vem prestando um reconhecido trabalho na área em que atua e por apresentar todos os requisitos legais dispostos nas Leis nºs 15.294, de 5/8/2004, e 15.430, 3/1/2005, esperamos o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.300/2005

Declara de utilidade pública a Associação Regional Amor Exigente de Uberaba, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Regional Amor Exigente de Uberaba, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 3 de maio de 2005.

Paulo Piau

Justificação: A Associação Regional Amor Exigente de Uberaba é uma organização não governamental, com fins não econômicos, que trabalha na forma de voluntariado, constituída oficialmente no dia 22/1/97, já tendo seu cadastro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS -, sob o nº 58 e declarada de utilidade pública municipal por intermédio da Lei nº 7.016, de 22/4/99.

A entidade tem por finalidade acolher, promover e reintegrar na sociedade toxicômanos e alcoólatras através de orientação, prevenção e apoio das famílias, e também pessoas com desajuste social, proporcionando aos mesmos, alimento e trabalho, e buscando reatar o vínculo familiar.

A entidade tem como proposta a educação destinada a pais e orientadores como forma de prevenir e solucionar problemas comportamentais no seio familiar, sendo a coordenação dos trabalhos dirigidas por coordenadores de grupos e subgrupos treinados para este fim.

Com doze princípios básicos, uma das finalidades do Amor-Exigente está inserida em um de seus bordões: *"- meu filho, eu te amo, mas não aceito o que faz errado"*. Seu objetivo é trabalhar a prevenção (primária, secundária e terciária).

No Brasil, o Amor-Exigente atua com mais de mil grupos espalhados em quase todos os Estados da Federação, atendendo semanalmente mais de 100 mil pessoas.

A sede de Uberaba é uma regional, que, trabalhando com duas reuniões semanais já atendeu de forma gratuita mais de 20 mil famílias, sendo a frequência mensal de aproximadamente quinhentos familiares. Números estes que oscilam, devido à falta de assiduidade dos participantes. Estão subordinadas à regional de Uberaba as sedes de Uberlândia, Ituiutaba, Patrocínio, Iturama, Frutal, Canápolis, Capinópolis, Tupaciguara, Sacramento, Delta e Santa Vitória.

O Amor-Exigente trabalha respeitando a ética, a integridade, os credos religioso e político, a classe social, a raça e os ideais de cada um, frisando sempre em suas reuniões que *"o que se diz, o que se ouve e quem se vê aqui, aqui permanece"*. E trabalhando sempre com a teoria de que *"nada muda se eu não mudar"*, ou seja, eu só posso mudar o comportamento do outro se mudar o meu.

Os grupos são formados desde que haja pessoas com a vontade de ajudar e serem ajudadas. Seus coordenadores também fazem trabalhos voluntários com palestras e orientação nas escolas e creches do município.

Entre as prioridades de trabalho para o ano de 2005, está a construção da sua sede própria em terreno já doado, cujo prazo de tomada de posse termina em outubro do corrente ano.

Por ser uma entidade que tem elevada atuação na comunidade, que vem prestando um reconhecido trabalho na área em que atua e por apresentar todos os requisitos legais dispostos nas Leis nºs 15.294, de 5/8/2004, e 15.430, de 3/1/2005, esperamos o apoio dos nobres pares na aprovação do projeto apresentado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c oart. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.301/2005

Altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, reduzindo a alíquota do ICMS sobre energia elétrica para consumo residencial de 30% (trinta por cento) para 25% (vinte e cinco por cento).

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A tabela F a que se refere a alínea "a" do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar com a inclusão do seguinte item:

"TABELA F

"11 - Energia elétrica para consumo residencial."

Art. 2º - Fica revogado o item g.2 da alínea "g" do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de maio de 2005.

Weliton Prado

Justificação: Este projeto visa reduzir, de 30% para 25%, a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - que incide sobre a energia elétrica para consumo residencial.

Tal proposição foi motivada pelo recente aumento da tarifa de energia elétrica promovido pela CEMIG no percentual médio de 23,88%, enquanto a inflação no ano de 2004 foi de apenas 8,74% segundo o IPCA, índice oficial divulgado pelo IBGE.

Esse aumento totalmente despropositado e desarrazoado está punindo enormemente os mineiros que terão dificuldades para pagar a conta de luz nos novos valores.

Por essa razão, uma vez que a Assembléia Legislativa não possui competência para alterar a tarifa de energia cobrada pela CEMIG, resta a alternativa de defender os consumidores mineiros, com a redução do tributo que incide sobre a energia elétrica, o ICMS, da alíquota atual de 30% para 25%, como forma de minorar o aumento das contas de energia.

Cabe ressaltar que a alíquota do ICMS incidente sobre a energia elétrica residencial é a maior de todas as cobradas pelo Estado, junto com as bebidas alcoólicas. A alíquota sobre a energia elétrica de uso industrial e comercial, por exemplo, é de 18%, quase a metade da cobrada para as residências.

Importante considerar também que não se poderá falar em perda de receita para o Estado, pois o aumento da tarifa em percentual médio de 23,88% propiciará um grande acréscimo à arrecadação, já que quanto maior é a tarifa maior o imposto incidente e pago pelos consumidores.

O projeto, quando aprovado, não fará nenhuma alteração na cobrança do ICMS na conta das indústrias e comércios. Portanto, o aumento médio de 23,88% na arrecadação do imposto nessas hipóteses não sofrerá mudança.

Com relação ao imposto cobrado para as residências, a redução global será irrelevante considerando-se o aumento da tarifa. É o que se verifica da tabela que exemplifica (a partir de um consumo médio de R\$50,00), o impacto da medida que ora propomos:

	Valor do consumo	Valor do ICMS	Valor total da conta
Antes do aumento da tarifa	R\$ 50,00	R\$ 21,43	R\$ 71,43
Com aumento e sem redução	R\$ 59,24	R\$ 25,39	R\$ 84,63

do ICMS			
Com aumento e com redução do ICMS	R\$ 59,24	R\$ 19,75	R\$ 78,99

- Diferença no total da conta de luz sem a redução do ICMS: 18,48%

- Diferença no total da conta de luz com a redução do ICMS: 10,58%

Com um impacto ínfimo na arrecadação do ICMS de energia residencial - repetimos, que será compensada pelo aumento da tarifa para consumidores industriais e comerciais -, o consumidor terá um alívio no valor final da conta que será cobrada nos próximos meses. O aumento que seria de mais de 18%, repercutira apenas 10% nas contas de energia, valor próximo da inflação real de 2004.

Não bastasse isso, a proposta de reforma tributária que tramita na Câmara dos Deputados - já aprovada no Senado Federal - propõe a unificação do ICMS em 5 alíquotas, sendo a mínima de 7% e a máxima de 25%. Essas alíquotas, de acordo com matéria da "Folha de S. Paulo" de 22/3/2005, já foi acatada por todos os Governos Estaduais, inclusive o de Minas. Considerando a aprovação dessa reforma ainda este ano, como tem defendido o Governador Aécio Neves, a alíquota de 30% cairá automaticamente, o que reforça a tese defendida por essa proposta.

Por essa razão, é imperiosa a necessidade de aprovarmos, o mais rápido possível, este projeto como uma medida de justiça com a população mineira, corroborando o esforço nacional para a redução da carga tributária.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.302/2005

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos da Vila Estrela Dalva e da Vila São Mateus e Adjacências, com sede no Município de Contagem.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos da Vila Estrela Dalva e da Vila São Mateus e Adjacências, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de maio de 2005.

Vanessa Lucas

Justificação: A Associação dos Amigos da Vila Estrela Dalva e da Vila São Mateus e Adjacências, sem fins lucrativos, se propõe integrar a comunidade das duas localidades e vizinhas dentro do Município de Contagem.

O trabalho por ela executado junto aos órgãos públicos, para obter obras e serviços, dá suporte ao bem-estar social.

Mantém uma unidade assistencial, o Centro de Educação Infantil Recanto Alegre, que funciona como creche e pré-escola, propiciando alimentação, lazer, educação e atendimento médico-odontológico para crianças carentes de 3 meses a 6 anos.

Por esse esforço de significativa importância social, esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório proposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.303/2005

Declara de utilidade pública a Associação Fraternal dos Amigos Solidários - FASSBEM -, com sede no Município de Contagem.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Fraternal dos Amigos Solidários - FASSBEM -, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de maio de 2005.

Vanessa Lucas

Justificação: A Associação Fraternal dos Amigos Solidários - FASSBEM -, sem fins lucrativos, dedica-se à promoção de atividades filantrópicas.

Essa instituição executa ações de cunho social, cultural e educacional, em benefício de pessoas carentes; esforça-se permanentemente para

angariar recursos que dão suporte às suas atividades e promove a integração da comunidade e dos filiados no mercado de trabalho, buscando concretizar o seu compromisso com a cidadania.

Por essas iniciativas de significativa importância social, esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório proposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 4.585/2005, do Deputado Antônio Andrade, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Brasilândia de Minas pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 4.586/2005, da Deputada Cecília Ferramenta, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de São Domingos do Prata pelo transcurso do 15º aniversário de sua emancipação.

Nº 4.587/2005, da Deputada Cecília Ferramenta, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Contagem pelo transcurso do 92º aniversário de sua emancipação. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.588/2005, do Deputado Célio Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Desembargador Rodrigues Campos pelo transcurso de seu cinquentenário.

Nº 4.589/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Escola Municipal Francisco Diniz pelo transcurso do 130º aniversário de sua fundação.

Nº 4.590/2005, do Deputado Leonardo Quintão, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Pastor Jeremias Pereira da Silva, Pastor da 8ª Igreja Presbiteriana de Belo Horizonte, pelo transcurso do 36º aniversário dessa instituição. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 4.591/2005, do Deputado Leonídio Bouças, em que solicita seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DNIT com vistas a que sejam realizadas obras e melhorias de infra-estrutura no perímetro urbano da cidade de Monte Alegre de Minas. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 4.592/2005, do Deputado Rogério Correia, em que pleiteia sejam solicitadas à Secretaria de Planejamento informações sobre o suposto recebimento de carros doados pela CEMIG, bem como a destinação e a finalidade dos referidos veículos.

Nº 4593/2005, do Deputado Rogério Correia, pleiteando sejam solicitadas à Presidente do Serviço Voluntário de Assistência Social - SERVAS - informações sobre o recebimento, por parte desse órgão, de carros doados pela CEMIG e sobre a posterior destinação dos veículos a outras entidades.

Nº 4.594/2005, do Deputado Rogério Correia, pleiteando sejam solicitadas ao Presidente da CEMIG informações sobre a doação de veículos dessa empresa ao SERVAS e à Secretaria de Planejamento. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 4.595/2005, do Deputado Sebastião Helvécio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Carlos Roberto Rocha por ter sido eleito Vice-Prefeito Municipal de Divino.

Nº 4.596/2005, do Deputado Sebastião Helvécio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Antônio José Cunha por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Coimbra.

Nº 4.597/2005, do Deputado Sebastião Helvécio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Antônio Jerônimo Dias por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Cipotânea.

Nº 4.598/2005, do Deputado Sebastião Helvécio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Milton Gonçalves de Araújo por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Chiador.

Nº 4.599/2005, do Deputado Sebastião Helvécio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Júlio Maria Bitencourt por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Chalé.

Nº 4.600/2005, do Deputado Sebastião Helvécio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Jaime Afonso Cruz de Sousa por ter sido eleito Vice-Prefeito Municipal de Cataguases.

Nº 4.601/2005, do Deputado Sebastião Helvécio, em que solicita seja consignado nos anais desta Casa voto de congratulações com o Sr. Lauro Rogério Murer por sua eleição como Vice-Prefeito Municipal de Carangola.

Nº 4.602/2005, do Deputado Sebastião Helvécio, em que solicita seja consignado nos anais desta Casa voto de congratulações com o Sr. Sebastião Pereira Mageste por sua eleição como Vice-Prefeito Municipal de Caputira.

Nº 4.603/2005, do Deputado Sebastião Helvécio, em que solicita seja consignado nos anais desta Casa voto de congratulações com o Sr. Masemias Rodrigues de Almeida por sua eleição como Vice-Prefeito Municipal de Caparaó.

Nº 4.604/2005, do Deputado Sebastião Helvécio, em que solicita seja consignado nos anais desta Casa voto de congratulações com o Sr. Amarildo José Mayrink por sua eleição como Vice-Prefeito Municipal de Bicas. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.605/2005, da Deputada Vanessa Lucas, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Conselho Nacional de Secretários da Saúde pela posse da nova diretoria. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 4.606/2005, da Deputada Vanessa Lucas, em que solicita seja consignada nos anais desta Casa manifestação de aplauso à Sra. Luziana Lanna pelo recebimento do Diploma de Honra ao Mérito, pela Câmara Municipal de Belo Horizonte. (- À Comissão de Educação.)

Nº 4.607/2005, da Comissão de Educação, em que pleiteia sejam solicitadas informações ao Reitor da UNIMONTES acerca dos resultados do último vestibular realizado por essa Universidade de acordo com a Lei nº 15.259, de 2004, que institui sistema de reserva de vagas nas universidades.

Nº 4.608/2005, da Comissão de Segurança Pública, em que pleiteia sejam solicitadas informações ao Delegado de Polícia Titular da Delegacia Especializada de Vigilância Geral acerca dos motivos que fundamentaram o ato de disponibilidade do Sr. Laurimar Rosa de Lima.

Nº 4.609/2005, da Comissão de Direitos Humanos, encaminhando pedido de informação ao Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais de Minas Gerais sobre o motivo de se ter negado certificado de conclusão de curso de pós-graduação em Psicopedagogia à Sra. Maria Aparecida da Silva.

Nº 4.610/2005, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de informação sobre a indenização à família da soldado Katia Carolina, assassinada em Uberlândia.

Nº 4.611/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Ministro da Justiça com vistas a que a Polícia Federal participe das investigações relativas ao recente conflito agrário ocorrido em Felisburgo.

Nº 4.612/2005, da Comissão de Defesa do Consumidor, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Fazenda com vistas à redução da carga tributária incidente sobre o consumo de energia elétrica.

Nº 4.613/2005, da Comissão de Defesa do Consumidor, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da República com vistas à redução da carga tributária incidente sobre o consumo de energia elétrica.

Nº 4.614/2005, da Comissão de Defesa do Consumidor, solicitando seja formulado apelo ao Ministro da Previdência Social com vistas a que sejam suspensos os convênios com instituições financeiras para desconto em folha de pagamento de parcelas relativas a empréstimos.

Nº 4.615/2005, da Comissão de Educação, solicitando seja formulado apelo aos Secretários de Planejamento e de Fazenda com vistas a que sejam descontingenciados recursos do orçamento do Estado para reforçar as dotações orçamentárias da Secretaria de Educação.

Nº 4.616/2005, da Comissão de Educação, solicitando seja encaminhado ao Governador do Estado cópia de ofício da Associação das Fundações Educacionais de Ensino Superior de Minas Gerais - AFEESMIG -, para conhecimento e apreciação.

Nº 4.617/2005, da Comissão de Política Agropecuária, solicitando seja formulado apelo ao Ministro dos Transportes e ao Diretor-Geral do DNIT com vistas a que sejam tomadas providências que visem à manutenção das estradas federais neste Estado, a fim de dar suporte ao escoamento da safra agrícola de 2004-2005.

Nº 4.618/2005, da Comissão de Política Agropecuária, solicitando seja formulado voto de congratulações com os representantes das entidades que menciona pela participação e pelas propostas apresentadas no lançamento do Programa Minas - Excelência em Agricultura.

Nº 4.619/2005, da Comissão de Meio Ambiente, solicitando seja formulado apelo ao Ministro da Justiça com vistas a que seja destinado maior efetivo para atuação no Estado e seja formulado apelo aos Ministros do Planejamento e da Justiça com vistas a que seja realizado concurso público para o preenchimento de vagas existentes e a criação de novas vagas no quadro operacional da Polícia Federal.

Nº 4.620/2005, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja formulado apelo ao Comandante-Geral da PMMG com vistas a que sejam tomadas providências para a liberação de viatura para o Município de Canápolis.

Nº 4.621/2005, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja formulado apelo ao Comandante-Geral da PMMG com vistas a que se libere uma viatura para o Município de Monte Alegre de Minas.

Nº 4.622/2005, da Comissão de Transporte, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes com vistas a que se realize a ligação asfáltica de Dom Joaquim com os Municípios de Conceição do Mato Dentro e Senhora do Porto.

Da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja autorizada a edição do "Código do Consumidor" e do "Manual do Consumidor". (- À Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos das Comissões de Defesa do Consumidor, de Meio Ambiente, de Saúde (2) e de Transporte e dos Deputados Fahim Sawan, Marlos Fernandes (2), Sebastião Costa e Sargento Rodrigues e outros.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Administração Pública, de Direitos Humanos, de Saúde, de Turismo e de Educação e do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença nas galerias dos alunos do 8º, 9º e 10º períodos do curso de Direito da Universidade Presidente Antônio Carlos, de Barbacena.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Roberto Carvalho, Sargento Rodrigues, Rogério Correia, Edson Rezende e André Quintão proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Questão de Ordem

O Deputado Dinis Pinheiro - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, com alegria, registro a visita realizada pela Comissão de Direitos Humanos, mais precisamente pelo brilhante Deputado Durval Ângelo, à minha querida terra natal, Ibitité.

Lá ele teve a oportunidade de observar as dificuldades do sistema carcerário, a cadeia pública, e, ao mesmo tempo, que Ibitité, mesmo sendo uma das cidades mais pobres do Estado, está se movimentando: trabalha, realiza e conquista.

Ao chegar, ele deparou com a reforma da cadeia pública, ação que só foi possível devido ao trabalho conjunto com o Governo do Estado, fundamental e de grande importância para a liberação de R\$140.000,00 para a realização das obras. Estamos construindo mais celas, reformando as dependências e instalando circuito interno de segurança. Enfim, ele teve oportunidade de observar que o Governo do Estado tem atuado, com muito respeito e responsabilidade, na segurança pública. Em Ibitité, o Governo encontrou um grande parceiro por meio da liderança do meu irmão Toninho Pinheiro, que também liberou recursos: colocou funcionários e alugou casas para que a cadeia seja um lugar mais adequado e respeitoso para atender às manifestações da população ibiriteense.

A visita da Comissão de Direitos Humanos foi muito oportuna. Tenho certeza de que será de grande valor, haja vista que o Deputado Durval Ângelo terá oportunidade de direcionar recursos ao Município de Ibitité, que muito precisa da sua ajuda, desta Casa e do Governo Federal.

Aproveito a oportunidade, contando com a benevolência do Sr. Presidente, para comentar o pronunciamento do Deputado Rogério Correia, que é brilhante, sábio e capaz. Mas hoje talvez ele esteja emocionado com a presença dos ilustres estudantes de direito de Barbacena e acabou por promover manifestações infelizes e indevidas, demonstrando total desconhecimento do Estado de Minas Gerais. Não é em Minas que ele está vivendo e morando.

Hoje Minas Gerais é o Estado mais bem avaliado do País, cresce e prospera. Basta rodar os quatro cantos do Estado para observar o valoroso trabalho do Governador. Mais e mais estradas estão sendo asfaltadas, levando melhoria, saúde e bem-estar a milhões e milhões de mineiros. Basta o Deputado Rogério Correia visitar o Estado para observar as ações vigorosas, fortes e importantes do nosso Governador, que está reestruturando os hospitais regionais. Ele poderá verificar de perto o respeito, o carinho e o apreço do nosso Governador com o funcionalismo público mineiro, promovendo ações inéditas, jamais vistas.

Deputado Rogério Correia, não tenho dúvida de que brevemente a tabela salarial será encaminhada, e o Governador terá a oportunidade histórica de conceder mais esse marco ao povo mineiro: o reajuste do salário do funcionalismo público. São dois anos de dificuldades, mas também de realizações, de otimismo, de construção de um novo tempo. Espero que o Deputado Rogério Correia se utilize dessa sua voz forte, respeitada, dotada de grande credibilidade, para auxiliar Minas a renegociar sua dívida, que tanta dificuldade traz ao povo mineiro.

Espero também que o Deputado Rogério Correia nos represente perante o Ministério dos Transportes e perante o Governo Lula, buscando eliminar buracos e mais buracos que trazem enormes prejuízos aos mineiros. Tenho certeza absoluta de que esse Deputado será voz forte e de muito respeito no Congresso Nacional, ajudando o Governo Federal a implantar políticas públicas sociais que verdadeiramente atendam aos mais pobres.

Que o Deputado Rogério Correia possa, com seu carinho e respeito, com essa sua trajetória valiosa, colaborar com o Governo Federal de modo a fazer uma distribuição de recursos mais justa no setor da saúde, no que diz respeito à aquisição de remédios e à marcação de consultas. O Município de Ibitité, por exemplo, recebe valores insignificantes para seu trabalho na área de saúde. Aliás, espero que o Governo Federal faça da mesma forma que o Governador Aécio Neves fez há dez dias, quando, ao lado de nosso Secretário Marcus Pestana, teve a oportunidade histórica de lançar o Programa Saúde em Casa para auxiliar o importantíssimo PSF mineiro. Esse Programa Saúde em Casa tem dispositivo importantíssimo e diferenciado, que entendo deveria ser ação de todo governo, ou seja, visa distribuir recursos para os municípios mais pobres. Há um diferencial, um acréscimo de recursos para aqueles municípios mais necessitados. Esse é o Programa Saúde em Casa anunciado pelo Secretário Marcus Pestana e pelo nosso Governador Aécio Neves.

Manifesto nossa satisfação com relação ao pronunciamento do Deputado Rogério Correia. Tenho certeza absoluta de que ele caminhará junto com os mineiros, buscando uma vida melhor para todos, principalmente para os mais pobres e carentes.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 4.611/2005, da Comissão de Direitos Humanos, 4.612 a 4.614/2005, da Comissão de Defesa do Consumidor, 4.615 e 4.616/2005, da Comissão de Educação, 4.617 e 4.618/2005, da Comissão de Política Agropecuária, 4.619/2005, da Comissão de Meio Ambiente, 4.620 e 4.621/2005, da Comissão de Segurança Pública, e 4.622/2005, da Comissão de Transporte. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Administração Pública - aprovação, na 4ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, dos Requerimentos nºs 4.463/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 4.494/2005, do Deputado Paulo Cesar; de Direitos Humanos - aprovação, na 4ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, do Projeto de Lei nº 2.000/2004, do Deputado Elmiro Nascimento, e do Requerimento nº 4.430/2005, da Comissão de Participação Popular; de Saúde - aprovação, na 4ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, do Projeto de Lei nº 1.758/2004, do Deputado Ricardo Duarte, e dos Requerimentos nºs 4.429/2005, da Comissão de Assuntos Municipais, 4.470/2005, do Deputado Doutor Viana, e 4.478 a 4.480/2005, do Deputado Fahim Sawan; de Turismo - aprovação, na 3ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, dos Requerimentos nºs 4.428/2005, do Deputado Márcio Kangussu, 4.442, 4.472 e 4.476/2005, do Deputado Doutor Viana; e de Educação - aprovação, na 3ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª

Legislativa, dos Projetos de Lei nºs 1.411/2004, da Deputada Jô Moraes, 1.734/2004, do Deputado Fábio Avelar, 1.809/2004, do Deputado Roberto Ramos, 1.824/2004, do Deputado Ermano Batista, 1.997/2004, do Deputado Padre João, 2.003/2004, do Deputado Mauri Torres, e dos Requerimentos nºs 4.369, 4.410 e 4.462/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 4.373 e 4.374/2005, do Deputado Sebastião Helvécio, 4.376, 4.382, 4.383, 4.384, 4.471 e 4.474/2005, do Deputado Doutor Viana, 4.425/2005, do Deputado Leonardo Moreira, 4.457/2005, do Deputado Adalclever Lopes, 4.458/2005, da Deputada Ana Maria Resende, 4.460/2005, do Deputado André Quintão, e 4.465/2005, do Deputado Doutor Ronaldo (Ciente. Publique-se.).

Questão de Ordem

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, andei também fazendo algumas viagens pelo nosso interior das nossas Minas Gerais. Interessante que tenho ouvido questionamentos dos eleitores que são diferentes do que ouviamos anteriormente aqui. Muitos, inclusive, dos funcionários públicos do Estado acreditam que o Governador Aécio Neves esteja empenhado em resolver a situação. Tanto que S. Exa. já colocou os planos de carreira de todos os níveis do Estado para serem votados. E mantém a esperança.

Do outro lado, embora eu seja hoje do PTB, partido que tem uma perna no Governo do Estado e a outra perna no Governo Federal, não tenho visto dessa outra perna em que o meu partido fica - e estou - nos desvencilhar disso. Ao contrário do Governo de Minas que está buscando empréstimos em Banco do Nordeste, no Banco Interamericano e em Bancos internacionais para executar obras em nosso Estado aquela outra perna - que meu partido apóia - se tem lastreado no superávit primário para enviar dinheiro para os banqueiros internacionais. Hoje eles riem à toa porque estão se locupletando. Os banqueiros do Brasil são felizes como o povo trabalhador gostaria de ser, mas não podem, porque não têm a mesma generosidade, complacência nem participação atuante do Governo Federal nos Bancos.

Esse Governo era contra os Bancos e dizia: "Fora o FMI!", mas fora o FMI gordo como se fosse um porco daqueles gigantes que são criados em fazendas de suínos, sobrando e vazando gordura por todos os poros. Esses são os banqueiros de hoje com a complacência, a participação e a generosidade do Governo Federal; no entanto, esse Governo tem na Casa vários representantes que trabalham com afinco para bloquear a nossa pauta para que o Governo não tenha nem sequer a chance de obter empréstimo para resolver os graves problemas do Estado, que na sua maioria são de responsabilidade do Governo Federal, que não tem feito nada para isso.

Será que, se o Governador Aécio Neves estivesse dando o mesmo tratamento que o Governo Federal tem dado ao funcionalismo público federal, as coisas estariam iguais para ele também? Não. Ele está trabalhando com seriedade e buscando com afinco resolver os problemas de nosso Estado.

Sr. Presidente, não tenho ouvido pelo interior esses discursos que alguns dos nossos companheiros da Casa têm ouvido. Devem estar fazendo ouvidos moucos. Poderiam usar cotonete e um pouco de água oxigenada para ver se desembaçam e limpam a visão para verem o que realmente está ocorrendo no País. O Brasil hoje é o contrário daquilo que se pregava, ou seja, o Robin Hood às avessas, que roubava dos pobres para entregar aos ricos, principalmente para os banqueiros. Não fazemos coro com isso. Estamos do outro lado da perna que é junto com o Governador Aécio Neves, para governar com transparência e, quem sabe?, melhorar a situação do nosso povo no País. Muito obrigado.

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Sargento Rodrigues e outros solicitando a convocação de reunião especial para homenagear o PDT pelo transcurso de seus 25 anos de fundação. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 2.144/2005, da Mesa da Assembléia, que altera a Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À promulgação.

Parecer de Redação Final ao Projeto de Lei nº 1.613/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município Central de Minas o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.614/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Padre Paraíso o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicito a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - É regimental. Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Solicitei o art. 164 porque questionaram a veracidade das minhas afirmações; entretanto os dados que mencionei são verdadeiros. Infelizmente, uma professora da 1ª à 4ª séries recebe um piso salarial de R\$212,00. Muitas vezes, os Deputados ficam indignados ou não querem acreditar nesse valor tão pequeno. Um Deputado da base do Governo, que não deseja um salário tão baixo para a professora, pode pensar que esse dado não é verdadeiro ou que estou querendo passar um dado irreal para a população. Mas, infelizmente, é verdade, ou seja, o piso salarial é de R\$212,00.

A professora tem acrescido em seu contracheque um abono de R\$45,00, mas, se ela tiver dois contracheques, não vale. Ela recebe um acréscimo denominado parcela de remuneração complementar, só recebendo onde dá aula. Com essa parcela, o salário pode chegar a R\$430,00, R\$450,00. Porém, o piso salarial, ou seja, determinado pela tabela, é de R\$212,00, menos que o salário mínimo.

Quando menciono esse valor, as pessoas crêem que estou insultando e caluniando o Governador, mas não é verdade. Por isso reclamo sempre da tabela salarial. Não sei se em Ibirité é diferente. Se houver uma tabela especial lá, desconheço. Pelo que sei, uma professora em Ibirité também recebe R\$212,00. O Prefeito certamente não pagaria tão pouco à professora, merecendo, portanto, o nosso respeito. O Prefeito desse município é irmão do Deputado Dinis Pinheiro e jamais pagaria à professora um piso de R\$212,00, que é inferior ao salário mínimo. Desculpe-me se não me expressei bem. Referi-me ao salário da professora do Estado. Sei que o irmão de V. Exa., o Prefeito Toninho Pinheiro, não pagaria o salário de R\$212,00 a uma professora de 1ª a 4ª séries, porque ele tem consciência da importância dessa profissional e da educação. Mesmo que o município fosse pobre, não pagaria menos de um salário mínimo. É o que acontece, por exemplo, em Belo Horizonte. Talvez o Prefeito Fernando Pimentel fique chateado comigo, por entender que eu disse que a Prefeitura paga R\$212,00. Não foi isso. Ele não paga o salário ideal, porque, aqui, as professoras merecem mais. Porém, para as que possuem 2º grau, ele paga R\$711,06 de piso, no início da

carreira. Para as que possuem curso superior, quase 80% do total, mesmo as de 1ª a 4ª séries, o salário é de R\$1.103,12, ou seja, valor correspondente a cinco vezes o que as professoras do Estado recebem de piso salarial. Quero deixar isso claro, porque talvez tenha havido confusão. Quando me refiro ao salário das professoras, alguém pode ouvir e imaginar que o Prefeito do seu município vai ficar indignado. Não são R\$212,00 de jeito algum. Esse salário é da professora do Estado, que é paga pelo Governador.

Não fiz referência ao Saúde em Casa, mas, como o Deputado abordou o tema, gostaria de dizer que essa é a mais recente novidade na saúde pública do Brasil. Esse programa parece um pouco com o Saúde da Família, que o Deputado Rêmoló conhece há bastante tempo. Em Belo Horizonte, uma equipe médica, incluindo enfermeiros e odontólogos, ganha R\$15.000,00. O Governo Federal envia R\$5.600,00; sendo que a Prefeitura completa o restante, R\$9.400,00. Agora, o Governador anuncia o Saúde em Casa, destinando R\$1.000,00 e entrando com o nome naquelas cartilhas de papel cuchê que vem com o nome de todos os municípios e o valor correspondente. Assim, ao invés de R\$9.400,00, a Prefeitura arcará com R\$8.400,00. Esse é o Programa Saúde em Casa, elogiado aqui. Qualquer semelhança com o Saúde Família será mera coincidência? Preciso dizer que é um complemento bem menor do que o dos municípios, mesmo os mais pobres dos vales do Jequitinhonha e do Mucuri, e de Ibirité. Tenho a certeza de que lá o Prefeito Toninho Pinheiro complementa muito mais que R\$1.000,00 para o Saúde da Família. Não sei se lá o programa se chama Saúde em Casa ou Saúde da Família, mas, em Belo Horizonte, assim como em todo o Brasil, ele se chama Saúde da Família. Parece que esse, de agora, passará a se chamar Saúde em Casa. Parabéns ao Governador por essa mágica de dar R\$1.000,00 e pegar o nome para ele. Obrigado.

O Deputado Dinis Pinheiro - Srs. Presidente, solicito a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - É regimental. Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado Dinis Pinheiro.

O Deputado Dinis Pinheiro - Deputado Rogério Correia, aqui, a discussão deve ser séria, verdadeira, correta e honesta. E acho mais: seria necessário colocar um telão ali, para o senhor verificar a linguagem que utilizou, porque talvez esteja sofrendo de amnésia ou algum outro problema. O senhor disse que Minas está parada e que o Governador Aécio Neves não faz nada. V. Exa. falou que não vê investimentos em Minas Gerais. Rebato dizendo que V. Exa. desconhece Minas Gerais e deve viver em outro Estado ou em outra terra. Minas Gerais evolui como nunca, pois é o Estado que mais cresce. Nestes dois anos, o Governador Aécio Neves está extraordinariamente avaliado. Isso é proveniente do seu trabalho, da sua austeridade e das suas realizações e conquistas.

Deputado Rogério Correia, quando falam de Ibirité, sinto-me à vontade, alegre e entusiasmado, porque nessa cidade há trabalho. Ela é semelhante ao Governador Aécio Neves. Talvez V. Exa. não saiba, mas o meu irmão Toninho Pinheiro foi reeleito com a maior votação da Região Metropolitana, mesmo administrando uma cidade pobre. Isso comprova talento, vocação para servir, capacidade, honestidade e respeito ao dinheiro público. É assim que Toninho Pinheiro faz; é assim que a família Pinheiro faz.

Quando se fala em educação, sinto-me mais emocionado e entusiasmado. Somos filhos de uma professora com mais de 50 anos de serviços prestados ao Estado, a Ibirité e aos mineiros. Hoje ocupa a Presidência da Fundação Helena Antipoff, cargo político, e exerce a função de membro do Conselho Estadual de Educação.

Respeito bastante V. Exa. e acredito que, no seu convívio familiar, seja difícil encontrar alguém com 1/5 do seu currículo, da sua história, da sua sabedoria e da sua folha de serviços prestados a Minas Gerais. Aliás, a sua história é reconhecida por muitos Deputados que conhecem a minha família, tais como Irani Barbosa e Dalmo Ribeiro Silva, com quem temos um convívio maravilhoso. A família Pinheiro tem um carinho extraordinário com o professorado e com o magistério. É por isso que o meu irmão foi reeleito com mais de 70% dos votos, mesmo administrando uma cidade pobre. É por isso que constrói com muita alegria escolas e mais escolas para as crianças e paga em dia o funcionalismo e o décimo terceiro salário. Ibirité começa a se posicionar em outro cenário, ou seja, o cenário da alegria, da fraternidade, da solidariedade e da busca incessante por uma vida melhor mesmo diante de tanta adversidade. O meu irmão sempre está aqui lutando e pleiteando para que a Assembléia Legislativa siga o caminho de promover políticas públicas importantes, justas, corretas e honestas.

Nesta Casa, há um projeto de lei paralisado que visa a promover a distribuição de ICMS de maneira mais criteriosa, ou seja, obedecendo a critérios sociais mais humanos e cristãos.

Portanto, Deputado Rogério Correia, a minha manifestação se refere ao pronunciamento de V. Exa., que disse para todos os mineiros que, em Minas, nada se faz, nada se produz e que o Governador Aécio Neves não tem realizado um bom governo. Essa manifestação é infeliz e indevida.

Mesmo diante dessas palavras infelizes, afirmo o meu apreço e a minha consideração por V. Exa., que possui uma história bonita. Sem sombra de dúvida, V. Exa. é um constante guardião do povo belo-horizontino e mineiro.

Questões de Ordem

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer um registro. Ouvimos aqui, hoje, alguns debates calorosos. Todos, naturalmente, merecem o nosso respeito, mas destacaria a importância do que foi dito aqui, mais cedo, pelo Deputado Sargento Rodrigues no que diz respeito às preocupações do Governador com relação à segurança pública, haja vista os anúncios feitos ontem de investimentos nessa área. Destaco o que também acaba de dizer o nobre Deputado Dinis Pinheiro. Com certeza, Minas Gerais dá passos vigorosos adiante ao contribuir para que esse programa, seja com o nome Saúde da Família ou Saúde em Casa, humanize o atendimento à saúde. Ele tem uma presença vigorosa do Governo do Estado, como nunca teve antes, recebendo a contribuição de R\$1.000,00 para cada equipe. Isso alcança todos os municípios mineiros.

O que realmente quero comunicar, Sr. Presidente, é que teremos a alegria de, nos próximos dias, ter, em Divinópolis, uma feira, de alcance internacional, de máquinas e dos produtos de vestuários, a FEMAPEV. Essa feira já começa a ter um destaque em nível nacional. Tivemos, para a nossa alegria, a confirmação da presença do Governador do Estado acompanhando os trabalhos daquele evento. Não tenho dúvida de que, assim como em Uberaba, onde acompanhou também um evento de grande importância no segmento agropecuário, no nosso Centro-Oeste mineiro, quando mostraremos a força da indústria do vestuário, teremos um Governador parceiro, companheiro, que irá ali para trabalhar junto e atenderá as reivindicações que hoje alcançam toda Minas Gerais. Não poderia ser diferente no Centro-Oeste. Atenderá algumas reivindicações, que já encaminhamos, tais como na área de segurança pública, de fortalecimento da nossa indústria de confecções e similares. Há, também, o caso dos calçados em Nova Serrana, dos fogos de artifício em Santo Antônio do Monte, do mobiliário em Cajuru. Todos vivem algumas dificuldades na área fiscal e, portanto, precisarão de uma atenção especial do Governador.

Assim, aproveito esta oportunidade para registrar, nesta Casa, que teremos a alegria de estar em Divinópolis realizando esse evento de alcance nacional, que terá início no dia 10, indo até dia 14. Repito, teremos a presença do Governador Aécio, mostrando o seu compromisso com aquela região e, não tenho dúvidas, procurará atender reivindicações que temos encaminhado, insistentemente, em especial na área de segurança pública, da saúde e da educação. Em cada canto de Minas Gerais aonde vamos, temos visto a presença do trabalho sério do Governador Aécio. É importante que isso fique claro, em que pese respeitarmos as diversas manifestações que ouvimos, hoje, neste Plenário. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, fazendo coro à fala dos demais parlamentares que trouxeram seus depoimentos, gostaria de assinalar, com muita alegria e com muita satisfação para o povo mineiro, as notícias de todos os jornais de Belo Horizonte e do Brasil. Hoje, está merecendo um destaque muito especial o fortalecimento da indústria mineira, aliás, isso já era a meta principal do Governo Aécio desde o início. Minas Gerais é o melhor lugar do Brasil para se investir. Essa tônica tem-se, realmente, revelado uma constante.

Trago para o registro nos anais desta Casa, em decorrência da publicação em todos os jornais da Capital, a leitura da seguinte manchete: "Minas cresce mais que o País". Isso é orgulho para todos os mineiros de todas as partes de Minas Gerais, que são tantas. Isso gera a confiança na equipe econômica, no desenvolvimento da indústria e, enfim, em toda a equipe do Governador Aécio Neves.

Passaremos, agora, a alguns dados importantes. Há uma variação do Brasil na ordem de 29,2%, enquanto Minas cresceu 44,5% do seu consumo industrial. As exportações de Minas cresceram 44,5%, de janeiro a abril, em comparação com o mesmo período do ano passado, superando os índices do País como um todo, que aumentaram 29,2%. Esses dados são do Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e Comércio Exterior e indicam que as vendas mineiras pularam de U\$2.780.000.000,00 para U\$4.020.000.000,00 este ano. Este é o momento de festejar. É o momento de olharmos para o retrovisor da história, desde quando o Governador assumiu este Governo, e dizer mais uma vez que valeu a pena. Este é um momento vigoroso para todas as indústrias de Minas Gerais. Dados não mentem. O Ministério de Brasília nos anuncia esse patamar do crescimento da economia mineira. Para isso não existe mágica, não existe sonho, existe um Governo comprometido com a geração de emprego, com a geração de renda, para fazer com que os empresários venham de outros Estados, mesmo com essa guerra fiscal da qual o nosso Estado tem sido vítima. Mesmo assim tem trazido suas indústrias e tem recebido, por parte do Governo Aécio Neves e de toda a equipe econômica, uma recepção que vai gerar empregos. Tanto isso é verdade que os jornais e o próprio Ministério do Governo Lula reconhecem que Minas cresceu mais que o Brasil. Então, esse é o momento de comemorar. E nessa comemoração temos ainda metas que serão alcançadas objetivamente dentro desse contexto da indústria em todos os setores do Estado.

Por derradeiro, Sr. Presidente, temos preocupações em decorrência da decisão do Governo Federal quanto ao mercado livre da China. Tal decisão tem afetado, não somente os setores eletrônico e calçadista, mas também a nossa região têxtil do circuito das malhas do Sul de Minas, da minha querida Ouro Fino, Monte Sião, Jacutinga, Borda da Mata, o setor têxtil do Deputado Domingos Sávio e de Uberaba, porque as importações têm trazido prejuízos aos nossos empresários mineiros. Ontem mesmo o grande Presidente da FIESP, Paulo Skaf, solicitou do Presidente da República uma revisão imediata para as importações da China no setor têxtil, pois como estão vêm trazendo grandes prejuízos a todos os empresários desse segmento. Mesmo assim Minas Gerais tem sido timoneira de grandes realizações dentro do setor industrial.

Quero, Sr. Presidente, fazer esse registro com muita alegria para destacar mais uma vez a competência do Secretário Brumer, de todos aqueles que fazem parte da captação de indústrias, para desejar-lhes que o Estado de Minas Gerais possa crescer muito mais. Gostaríamos que o País também crescesse, mas os jornais estão noticiando que o Brasil parou por causa dos juros altíssimos, pelo FMI, pela descrença do empresariado no País. Mas Minas tem dado exemplo de continuidade nos grandes projetos que serão realizados. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão de Saúde, solicitando seja encaminhado ofício ao Sr. Dalmir Morais, Presidente da Associação dos Municípios do Norte de Minas - ADENE-AMANS -, com vistas a que sejam tomadas providências quanto aos avanços estatísticos, nos casos de doenças de Chagas no Estado de Minas Gerais, tomando como piloto a cidade de Fruta de Leite. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Saúde, solicitando seja enviado ao Ministro da Saúde, pedido de informações sobre as novas normas relativas à internação de pacientes graves em Unidades de Terapia Intensiva - UTI do SUS. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Defesa do Consumidor, solicitando se encaminhe ao CONAR pedido de providências, com o propósito de corrigir as distorções existentes, em face da manifesta enganosidade das publicidades relativas a empréstimos destinados aos aposentados e pensionistas, por meio das emissoras de televisão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente, solicitando seja encaminhado ao Ministério da Saúde, pedido de cópia do relatório completo sobre as áreas contaminadas pelas mais diversas formas no Brasil. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Transporte, solicitando seja encaminhado ao Coordenador-Geral da 6ª UNIT do DNIT pedido de informações sobre a obra de recuperação da BR-365, no trecho compreendido entre os Municípios de Pirapora e Montes Claros. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Sebastião Costa, em que solicita ao Diretor de Operações e Expansão da Telemig Celular, ao Presidente da TIM e ao Diretor Regional da OI em Minas Gerais, a prioridade na instalação do serviço de telefonia celular no Município de Santana do Manhuaçu. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Marlos Fernandes, em que solicita sejam viabilizadas, junto à Telemig Celular, ações para implantação imediata do sistema GSM de telefonia na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Marlos Fernandes, em que solicita sejam feitas injunções junto às empresas operadoras de telefonia celular para instalação de antenas de recepção e transmissão de sinais nos Municípios de Romaria, Iraí de Minas e Estrela do Sul. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Fahim Sawan, em que solicita seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde pedido de informações sobre as políticas públicas federais para o tratamento das urgências e emergências em saúde mental. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 182/2003, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao Presidente do IPSEMG pedido de informações sobre a atual situação financeira do Instituto, tendo como base o balanço gerencial daquele órgão. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

- Vem à Mesa:

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão Especial do IPSEMG, atendendo a requerimento de autoria do Deputado Edson Rezende, aprovado na reunião extraordinária de 14/4/2005, solicita seja encaminhado ao Presidente do IPSEMG pedido de informações sobre a situação financeira e atuarial do exercício da função "Saúde" pelo IPSEMG, bem como de cópias integrais de estudos atuariais realizados nos últimos cinco anos.

Sala das Reuniões, 3 de maio de 2005.

Comissão Especial do IPSEMG

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Plenário que foi apresentado ao requerimento um substitutivo da Comissão Especial do IPSEMG, que recebeu o nº 1 e que será votado independentemente de parecer. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 182/2003 na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 2.822/2004, do Deputado João Bittar, que solicita ao Presidente da FHEMIG o envio a esta Casa do cronograma de implantação do projeto que redimensionará os atendimentos prestados por aquele órgão no Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.824/2004, da Comissão de Segurança Pública, que solicita ao Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Uberaba informações sobre a situação penal dos condenados que se encontram na cadeia pública desse município. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.841/2004, do Deputado João Bittar, que solicita ao Secretário de Planejamento informações referentes à morosidade na liberação de aposentadorias requeridas por funcionários públicos estaduais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.841/2004 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 2.850/2004, do Deputado André Quintão, que solicita informações ao Secretário de Desenvolvimento Social e Esportes sobre a desativação do Centro Educacional Antônio Carlos, localizado no Município de Bom Despacho, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.850/2004 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 2.858/2004, da Comissão de Turismo, que solicita ao Presidente da CEMIG o envio a esta Casa de relatório detalhando o consumo anual de energia elétrica na área rural do Estado. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.898/2004, do Deputado Dimas Fabiano, que solicita ao Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMIG - informações sobre o processo de licitação para reforma do Parque das Águas localizado no Município de Cambuquira, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.898/2004 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 3.154/2004, da Comissão de Segurança Pública, que solicita ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado o envio a esta Casa de informações sobre as providências adotadas pela Corregedoria de Polícia Militar, em razão do Termo de Declarações nº 257/04, firmado pelo Cabo PM Ronaldo Soares Martins, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 3.283/2004, da Comissão de Segurança Pública, que solicita ao Comandante da 7ª Região da Polícia Militar cópia dos boletins de ocorrência constatando que armamentos anteriormente apreendidos por policiais militares daquela região foram novamente apreendidos em operações posteriores. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Vem à Mesa requerimento do Deputado André Quintão solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 60 minutos. Com a palavra, o Deputado André Quintão.

- O Deputado André Quintão profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta. A Presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação, mas que o há para a discussão das demais matérias constantes na pauta.

Discussão de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.830/2004, do Deputado André Quintão, que altera dispositivo da Lei nº 13.438, de 30/12/99, alterada pela Lei nº 12.727, de 30/12/97, que dispõe sobre contagem, cobrança e pagamento de emolumentos por serviços extrajudiciais, institui o selo de fiscalização e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Vem à Mesa requerimento do Deputado André Quintão, solicitando o adiamento da discussão do projeto por cinco dias.

Questões de Ordem

O Deputado Adalclever Lopes - Sr. Presidente, o requerimento do nobre Deputado foi apresentado, mas não há quórum para a votação, tendo em vista que não há Deputados em plenário. Parece-nos que o requerimento do Deputado André Quintão fica prejudicado.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, esse requerimento faz sentido na medida em que o substitutivo apresentado ao projeto de minha autoria revoga todo o conteúdo do nosso projeto, estabelecendo um outro assunto. O Deputado Domingos Sávio, além disso, manifestou o desejo de votar favoravelmente a um projeto do Partido dos Trabalhadores de minha autoria, mas não será possível. Teremos de apresentar outro, Deputado, porque esse foi totalmente revogado por um substitutivo que, não sei por qual motivo, incluiu um assunto diferente.

Então, esse requerimento - essa é a minha questão de ordem - precede o anúncio do projeto, uma vez que o autor tem essa prerrogativa, até para que possamos fazer, quem sabe, entendimento com os autores dessa proposta, a fim de que, no mínimo, o conteúdo original do projeto seja mantido.

Faço um apelo ao Deputado Adalclever Lopes, Líder do PMDB, partido tão admirado pelo Partido dos Trabalhadores e pelo Presidente Lula, para que possamos discutir o conteúdo desse substitutivo que desfigura completamente o objetivo do autor do projeto original, que era repassar recursos de taxas, de multas, para o Fundo Estadual de Assistência Social. O substitutivo não trata do Fundo de Assistência Social e das políticas públicas.

Levanto, então, essa questão, para promovermos um entendimento, Deputado Adalclever Lopes.

O Deputado Adalclever Lopes - Sr. Presidente, concordo com o Deputado André Quintão em que as questões devem, aqui, não só ser debatidas, mas também discutidas, como o foram nas comissões, onde o autor do projeto ou seu representante, com certeza, tem assento. Não só discutiu, como lá foram votadas muitas emendas. O relator até mesmo acatou ou rejeitou todas as suas emendas. Portanto, isso já foi discutido na comissão.

Queríamos muito discutir essa questão, mas verificamos, de plano, que não há Deputados para votar o requerimento. Votar requerimento sem Deputados no plenário não é regimental. Portanto, solicito à Presidência que encerre a discussão, em razão de não haver número de Deputados para votar o requerimento do Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, seguindo o raciocínio do Deputado Adalclever Lopes, gostaria de dizer que, se iniciássemos a discussão do projeto, seria muito importante. Como disse, é um projeto muito polêmico que tratava de mais recursos para a área social. Isso foi abolido, liminarmente, do projeto, incluindo-se um outro artigo que trata da questão do reajuste dos emolumentos.

Então, temo que essa questão, se levada a cabo, poderia ficar por várias horas sendo discutida, hoje à noite, inclusive. Queremos agilizar alguns projetos, fruto de acordo, como o Pró-Acesso, que irá asfaltar as estradas de 224 municípios, o que é muito importante para Minas Gerais.

Solicito, então, a suspensão da reunião, Sr. Presidente, para, até com a presença do Líder do Governo, chegarmos a um consenso. O PT não quer prejudicar os 224 municípios que estão precisando da ligação asfáltica. Não será um projeto de lei, por mais importante que seja, como esse de minha autoria, que atrapalhará os entendimentos nesta Casa.

O Deputado Domingos Sávio - Muito obrigado, Sr. Presidente. Apenas para registrar que acompanhamos atentamente esse projeto na Comissão de Fiscalização Financeira, e queria destacar, Deputado André Quintão, que, em que pese a ter havido uma alteração significativa, não fui eu o relator, mas votei o relatório. O propósito que se manteve nesse projeto de sua autoria me parece interessante para a Casa Legislativa, para o povo mineiro, para o princípio democrático, porque o projeto, que mantém a assinatura de V. Exa., mas que teve a contribuição da Comissão de Fiscalização Financeira, passa, com a redação atual, apenas a limitar, a impedir o reajuste automático das tarifas e dos emolumentos de cartórios. Vejo que, primeiro, é positivo para o contribuinte mineiro: o cidadão de alguma forma sai beneficiado, e é positivo para o processo legislativo que terá sempre a possibilidade de ser a voz do povo, a referência para dizer até que ponto é ou não oportuna qualquer alteração na tabela. Ou seja, pelo que entendi do relatório final o projeto de V. Exa. continua rico em propósito, embora concorde com V. Exa. em que o mérito inicial, que propunha a transferência de multas para a área social, não tenha sido acolhido pelo relator, que entendeu que aquela prerrogativa poderia ferir um princípio constitucional e que o Poder Judiciário iria entender não ser adequado retirar essa multa que hoje fica na mão do Poder Judiciário, que tem também a responsabilidade de fazer a fiscalização dos cartórios. É uma questão do relator, mas reitero, apenas para registrar junto a V. Exa., que o projeto que V. Exa. apresentou continua tendo uma contribuição para o povo mineiro.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 5 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. A Presidência declara prejudicado o requerimento do Deputado André Quintão, uma vez que não há quórum para votação. Em discussão, o Projeto de Lei nº 1.830/2004. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado André Quintão.

- O Deputado André Quintão profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, solicito o encerramento da reunião por falta de número regimental.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância das matérias constantes na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado André Quintão) - (- Faz a chamada.).

O Sr. Presidente - Responderam à chamada seis Deputados; portanto não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 4, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 15ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 2/5/2005

Presidência do Deputado Fábio Avelar

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de Presença - Destinação da Reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Arlen Santiago - Palavras do Deputado Federal Romeu Queiroz - Filiações - Palavras do Prefeito Fernando Pimentel - Palavras do Secretário Bilac Pinto - Palavras do ex- Deputado Federal Milton Reis - Palavras do Ministro Walfrido dos Mares Guia - Palavras do Deputado Federal Roberto Jefferson - Entrega de Placa - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Fábio Avelar - Adalclever Lopes - Arlen Santiago - Carlos Gomes - Dilzon Melo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jayro Lessa - José Henrique - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Paulo Cesar - Roberto Carvalho - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Às 16h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Sebastião Costa, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Deputado Bilac Pinto, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECTES, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; Deputado Federal Romeu Queiroz, Presidente do PTB Estadual de Minas Gerais e ex-Presidente desta Casa; Walfrido dos Mares Guia, Ministro de Estado do Turismo e Vice-Presidente do PTB Nacional; ex-Senador Arlindo Porto; Deputado Federal Roberto Jefferson, Presidente do PTB Nacional; Fernando Pimentel, Prefeito Municipal de Belo Horizonte; Vereador Silvinho Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; e o Deputado Arlen Santiago.

Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença dos Exmos. Srs. Milton Reis, ex-Deputado Federal e Presidente de honra do PTB; Deputado Federal Francisco Gonçalves; Deputado Federal Cleuber Carneiro; Deputado Federal José Militão; Deputado Federal Osmânio Pereira; Deputado Alberto Bejani, Prefeito de Juiz de Fora; Roberto Costa Alves, Prefeito de Santa Maria do Suaçuí; Gumercindo Pereira, Prefeito de Onça de Pitangui; Geraldo Magela Elói, Prefeito de Wenceslau Braz; Edno José de Oliveira, Prefeito de Perdizes; José Maria de Castro Matos, Prefeito de Morro da Garça; Carlos Cotta, ex-Deputado Federal e Diretor do DNIT; Dalmir de Jesus, ex-Diretor desta Assembléia; Antônio Simões Leite, Prefeito de Alvorada de Minas; Christian de Matos, Prefeito de Morro do Pilar; Luiz Fernando Ribeiro, Prefeito de Dona Euzébia; Prof. Vicente de Oliveira, Presidente do PTB-MIRA - Movimento de Inclusão Social; Dila Oliveira, Presidente do PTB Mulher; Marcelo Queiroz, Presidente do PTB Jovem; e Júnia, Presidente do PTB Mulher de Belo Horizonte.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear o Partido Trabalhista Brasileiro - PTB - pelo transcurso de seus 60 anos de fundação.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvirem o Hino Nacional, que será executado pelo saxofonista Subtenente Roberto Oliveira, da Banda de Música da Polícia Militar.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Arlen Santiago

Exmos. Srs. Deputado Fábio Avelar, 3º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, representando o Presidente, Deputado Mauri Torres; Deputado Bilac Pinto, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, representando o Governador Aécio Neves; Deputado Federal Romeu Queiroz, Presidente do Diretório Estadual do PTB de Minas Gerais, que por duas vezes presidiu esta Casa; Walfrido dos Mares Guia, Ministro do Turismo e Vice-Presidente do PTB nacional; ex-Senador Arlindo Porto, Vice-Presidente da CODEMIG; Deputados Federais Cleuber Carneiro, Dr. Francisco, José Militão e Osmânio Pereira; Deputado Federal Roberto Jefferson, Presidente do PTB nacional, que, ao nos visitar, traz muita alegria para Minas Gerais; Fernando Pimentel, Prefeito de Belo Horizonte; Vereador Silvinho Teixeira Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Deputado Dilzon Melo, Líder do bloco de sustentação do Governador Aécio Neves nesta Casa; Deputada Lúcia Pacífico; Deputado Leonídio Bouças; Deputado Irani Barbosa, que hoje está se filiando ao PTB; Deputados Sebastião Costa, Roberto Carvalho, Paulo Cesar, Jayro Lessa, Gustavo Valadares e Carlos Gomes; Marcelo Queiroz, Presidente do PTB Jovem; Dila, Vice-Prefeita de Três Marias e Presidente do PTB Mulher; companheiros e simpatizantes do PTB; Deputado Milton Reis, ex-Presidente e Presidente de honra do partido, que muito engrandece nossa reunião; ex-Procurador Geral, Dr. Castelar Guimarães; Prefeitos, Vereadores, senhores e senhoras, ao comemorar 60 anos, o PTB tem muitas alegrias. Muitas conquistas foram efetivadas nesses 60 anos. Desde o saudoso Getúlio Vargas, a mulher conseguiu o direito de votar. Ademais, construímos a CLT, fizemos com que a carteira de trabalho se tornasse realidade para os cidadãos.

Neste ato, parabenizamos o Ministro Walfrido dos Mares Guia, que vem fazendo um excelente trabalho frente à gestão do ex-pequeno Ministério do Turismo, que está contribuindo para aumentar os empregos no Brasil. Com isso, nos últimos dois anos, 2 milhões de brasileiros tiveram suas carteiras assinadas. Em Minas Gerais, o PTB tem crescido. Neste ato, estamos filiando mais 25 Prefeitos. O Presidente do PTB regional, Deputado Romeu Queiroz, conchama cada um de nós para fazermos esse partido crescer. Esse partido está dando estabilidade para o Presidente Lula governar. Além do mais, nesta Casa, o ex-Presidente, Deputado Dilzon Melo, enfim, a nossa bancada participa, em sua totalidade, da base de sustentação do Governador Aécio Neves.

Hoje, o Brasil precisa de soluções. Este País não aceita bravatas ideológicas. Precisamos de compromisso com a realização. O povo precisa de emprego, de trabalho. Essa é a grande bandeira do PTB. Vemos aqui alguns grandes exemplos. Falamos do Ministro Walfrido, do ex-Ministro da Agricultura, Senador Arlindo Porto, do ex-Presidente desta Casa, Deputado Romeu Queiroz, do Governador Aécio Neves, que conta com o nosso apoio e está conseguindo fazer quase o impossível, uma excelente gestão em Minas Gerais. Falamos também da Prefeitura de Belo Horizonte, pois o Prefeito Fernando Pimentel e seu Vice, nosso companheiro do PTB, Deputado Ronaldo Vasconcellos, fazem uma gerência exemplar.

Além disso, o nosso Presidente Lula procura, de todas as maneiras, resolver os grandes problemas do nosso País. E o PTB está aqui firme, Presidente Romeu Queiroz, ao seu comando, crescendo em Minas Gerais, para ser alternativa de poder tanto na área federal quanto na estadual.

Queremos dizer que essa quantidade de Prefeitos, Vereadores e filiados demonstra a coerência que o Partido vem tendo com o crescimento do Brasil, de Minas Gerais e de cada uma das 853 cidades onde o PTB se faz presente.

Os Deputados Estaduais do PTB, nesses 60 anos do Partido, querem, mais uma vez, colocar que faremos deste nosso Brasil, desta nossa Minas Gerais, um País e um Estado excelentes para morarmos. E o PTB participa desse desenvolvimento. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Federal Romeu Queiroz

Exmo. Sr. Deputado Fábio Avelar, que preside esta reunião especial; Exmo. Sr. Presidente Nacional do PTB, Deputado Federal Roberto Jefferson; Exmo. Sr. Deputado Bilac Pinto, que, neste ato, representa S. Exa., o Governador Aécio Neves; Exmo. Sr. Walfrido dos Mares Guia, Ministro do Turismo; Exmo. Sr. Fernando Pimentel, Prefeito Municipal de Belo Horizonte; Exmo. Dr. Arlindo Porto, Vice-Presidente da CODEMIG, ex-Senador e ex-Ministro, representando o PTB; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Vereador Silvinho Rezende; Srs. Deputados Federais e Estaduais; Srs. Prefeitos; Srs. Vice-Prefeitos; Srs. Vereadores; autoridades aqui presentes, o PTB hoje é homenageado pela Assembléia Legislativa de nosso Estado, o que nos honra muito. São 60 anos de fundação do nosso Partido. São 60 anos de muito trabalho, luta, em que o PTB sempre buscou a oportunidade da geração de postos de trabalho, emprego e renda. Buscou também o desenvolvimento econômico, fazendo e criando grandes empresas nacionais, das quais todos nós nos orgulhamos, assim como a CSN, a PETROBRAS e outras.

Foi o Partido também que buscou dar segurança ao trabalhador brasileiro, criando para ele a carteira de trabalho, as leis que o protegem, dando oportunidade à mulher de votar, criando, enfim, todas as oportunidades para que os cidadãos pudessem crescer junto com o Brasil.

Por isso nos honra muito participar desta solenidade, em que temos tantos companheiros que trabalham para o desenvolvimento deste Estado e deste País. E tantos companheiros que trabalham também para o crescimento do nosso partido.

Sr. Presidente, Fábio Avelar, nosso companheiro do PTB, somos muito gratos à Assembléia Legislativa por prestar esta homenagem ao nosso Partido. Nesta oportunidade queremos também dizer que vamos furar um pouco o cerimonial desta reunião. Na realidade, esta é uma festa política em que se faz presente maciçamente o PTB.

Filiações

O Deputado Federal Romeu Queiroz - Sr. Presidente, vamos aproveitar esta solenidade para fazer várias filiações. Aliás, muitas delas já foram feitas e as pessoas vieram aqui mais para prestar uma homenagem. Começo convidando um parlamentar, o Deputado Irani Barbosa, para que fique aqui à frente, esse parlamentar experiente, já no seu sexto mandato - um de Vereador, um de Deputado Federal e quatro de Deputado Estadual. O Deputado Irani Barbosa se filia novamente ao nosso partido. Solicito a sua presença aqui para que o nosso Presidente Roberto Jefferson possa abonar a sua ficha de filiação.

O Deputado Federal Roberto Jefferson - O Deputado Irani Barbosa foi meu colega Deputado Federal, em 1991.

- Procede-se à assinatura de ficha de filiação.

O Deputado Federal Romeu Queiroz - Vou citar agora alguns nomes de filiados, pedindo àqueles que se encontram presentes que, assim que citados, venham aqui à frente, onde estarão simbolicamente fazendo as suas filiações e, ao mesmo tempo, tirando a sua foto: Antônio Simões Leite, Prefeito de Alvorada de Minas; João Batista da Silva, nosso querido João Buteco, Prefeito de Ataléia, que infelizmente não chegou em tempo, mas que já se encontra filiado; Ivan Gilson Pimenta de Figueiredo, Prefeito de Capelinha; Milton Salles Neto, Prefeito de Carmo da Mata; Adilson Paganelli, Prefeito de Conceição do Rio Verde; Sebastião Alves dos Santos, Prefeito de Curral de Dentro; Gilson Hienzo Silva Murta, Prefeito de Engenheiro Navarro; Carlos Mário Pereira, Prefeito de Francisco Dumont; Roberto Ricardo de Souza, Prefeito de Grupiara; Mauro César Sales Cordeiro, Prefeito de Ibiaí; Antônio Sales de Oliveira, Prefeito de Igarapé; José Severino da Silva, Prefeito de Indaiabira; José Ferreira de Paula, Prefeito de Itacarambi; Marcelo Leão Ferreira, Prefeito de Itacambira; Reginaldo Gomes Ferreira, Prefeito de Leme do Prado; Lorivaldo Alves Martins, Prefeito de Mata Verde; Christian Vieira de Matos, Prefeito de Morro do Pilar; Hilton Costa Araújo, Prefeito de Novo Horizonte; Edno José de Oliveira Pessoa, Prefeito de Perdizes; Inácio Ferreira, Prefeito de Rio Preto; Albertino Teixeira da Cruz, Prefeito de Santa Cruz de Salinas; Gilson Geraldo Frazinole, Prefeito de Santana do Deserto; Fabiano Magela Lucas de Carvalho, Prefeito de São Gonçalo do Abaeté; João Antônio Ribeiro, Prefeito de São João do Pacuí; Lúcio José Resende dos Santos, Prefeito de São Romão; Virgílio Tácito Penalva Costa, Prefeito de Vargem Grande do Rio Pardo; Elias Assad Abraão, ex-Prefeito de Aguanil; João Gualberto, ex-Vereador de Belo Horizonte; Janusa Pereira Lelis, candidata a Prefeita de Corinto; Homero Ferreira Diniz, Gerente da Caixa Econômica Federal; Lincoln José Paixão Guedes, empresário de Montes Claros; Moraí Caetano de Oliveira, empresário e dono do Chico da Cafua; Maria Regina Braga, Vereadora de Ouro Preto; João Batista Mateus de Moraes, Vereador de Eugenópolis; Geraldo Gonçalo dos Santos, Vereador de Santa Bárbara; Ademar de Barros Bicalho, Vereador de Montes Claros, Divaldo Soares dos Santos. Esta Presidência retifica: esses são os Prefeitos, Vereadores e lideranças que se filiaram e estão se filiando ao PTB no dia de hoje.

Convido ainda: Valmir, Prefeito de Patis, que é o Presidente da ALMÁS, petebista que deseja, mais uma vez, se filiar para mais ficar seguro; Márcio Fraga, de Governador Valadares. Peço a cada uma dessas pessoas que, pela ordem de chamada, se dirijam para cá para tirarem sua foto com o nosso Presidente nacional e com o Ministro Walfrido dos Mares Guia.

Em nome do Diretório do PTB de Minas Gerais, cumprimento a todos os que chegam agora no nosso partido. Que vocês encontrem a alegria e a

paz em nosso meio. O PTB é um partido de gente alegre e participativa. Portanto, só queremos o bem de cada um. Parabéns a todos!

Como disse, furaremos um pouco o cerimonial com autorização do nosso Presidente. Nesta oportunidade, passo a palavra ao Sr. Fernando Pimentel, Prefeito de Belo Horizonte. Nós nos aliamos ao PT e ao Fernando em Belo Horizonte. Essa aliança só nos deu alegria e tranquilidade. É um prazer tê-lo em nosso meio. É comum a participação do Prefeito Pimentel em nossos eventos e em nossas festas e solenidades. Fernando é um amigo do PTB.

Palavras do Prefeito Fernando Pimentel

Boa-tarde a todos, amigas e amigos, permitam-me inverter o protocolo e iniciar a minha brevíssima fala saudando primeiramente o Deputado Federal Romeu Queiroz, querido amigo e companheiro, que, de certa maneira, inspira a reunião de hoje. Na sua pessoa, saúdo com muito carinho os parlamentares federais do PTB e de outros partidos e toda a legenda do PTB. A presença de todos nos traz muita alegria. Saúdo o Deputado Fábio Avelar, do PTB, 3º-Vice-Presidente desta Casa, representando o nosso Presidente Mauri Torres; o Deputado Estadual Olavo Bilac Pinto, nosso querido amigo, representando o Governador do Estado; o Sr. Walfrido dos Mares Guia, nosso amigo, companheiro e ilustre mineiro, que compõe a equipe de trabalho do Presidente Lula, com grande orgulho e alegria para todos nós, e é Vice-Presidente do PTB nacional. Desde já saúdo a presença muito querida em Minas Gerais e em Belo Horizonte do Deputado Federal Roberto Jefferson, Presidente nacional da legenda, sempre muito bem vindo à nossa cidade; do Sr. Arlindo Porto, ex-Senador e ex-Vice-Governador do Estado; do meu caro amigo Vereador Silvinho Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, na pessoa de quem saúdo a presença de todos os Vereadores; do Deputado Arlen Santiago, do PTB, que fez uso da palavra - na sua pessoa, saúdo com carinho toda a bancada estadual do partido. Aliás, há vários parlamentares presentes, como a Deputada Lúcia Pacifico, minha querida amiga - sintam-se todos saudados, na sua pessoa -; dos Prefeitos presentes; dos que se filiaram e dos Vereadores e dos Deputados Estaduais, enfim, de todos os militantes do PTB.

A minha palavra é breve para registrar dois sentimentos. Desejo compartilhá-los com todos. O primeiro é de grande alegria por participar a convite do Deputado Romeu Queiroz desta solenidade, que registra a comemoração dos 60 anos da legenda do PTB. Esse Partido possui uma trajetória histórica no País. Além disso, marcou o século XX da nossa história política e da nossa República com sua presença e atuação sempre caracterizada pela busca dos direitos trabalhistas e sociais, do crescimento econômico, com geração de emprego e desenvolvimento econômico, e pelo compromisso com a democracia no Brasil. A legenda também se destacou na resistência à ditadura militar e renasceu depois da redemocratização, mantendo sempre os mesmos compromissos históricos que presidiram a criação do PTB, os quais mencionei aqui.

Um partido com essa identidade e característica tão forte certamente deveria chegar, como chegou, ao séc. XXI com um encontro marcado com o PT, meu partido. Como militante e fundador do PT, reconheço que o meu partido veio depois e aprendeu muito com a trajetória do PTB.

Tínhamos a esperança, o desejo, a vontade de ter um encontro marcado com os trabalhistas históricos, com o PTB criado por Vargas, que atravessou a história da nossa República, sempre defendendo os mesmos ideais e com o mesmo compromisso profundo com os direitos sociais, com o crescimento econômico do Brasil e com a democracia no nosso País. Esse encontro estava marcado no livro da história, mas ainda não tinha acontecido, até que, na eleição do Presidente Lula, isso foi possível. Quero registrar o papel fundamental que teve o Deputado Roberto Jefferson, Presidente da legenda, nessa aliança. Para não puxar a brasa para a nossa sardinha, mas dizendo tudo que todos querem ouvir, tinha de ser Minas a simbolizar esse encontro. Então, nada melhor que a presença, no Ministério do Presidente Lula, de um mineiro ilustre, nosso companheiro Walfrido dos Mares Guia, que se tem saído à altura das melhores tradições do nosso Estado no que diz respeito ao comportamento político, ao desempenho administrativo, à defesa dos interesses nacionais, à trajetória ética que sempre marcou a sua vida pública. Isso enche de orgulho a todos nós, mineiros, independentemente de coloração partidária.

Para mim, é motivo de enorme alegria, como petista que sou, estar aqui ao lado do PTB. Sou protagonista da seqüência dessa aliança - que começou com o Presidente Lula -, aqui, em Belo Horizonte, quando ganhamos a eleição passada, numa aliança com o PTB, que me deu o Vice-Prefeito, o Deputado Federal Ronaldo Vasconcelos, que não pôde estar aqui conosco, pois nos está representando noutra cidade, e que nos está ajudando a governar Belo Horizonte de forma, diria, extremamente adequada, correta. Isso nos enche de orgulho, não como militantes políticos, mas como belo-horizontinos que somos.

Então, para mim, o primeiro sentimento, ao dividir com vocês a solenidade, é de alegria. O segundo e último - para terminar, pois já me vou alongando muito - é o sentimento de esperança. Quero registrar aqui que, a partir deste encontro do PT e do PTB - sem nenhum demérito para os demais partidos, pois todos são importantes para a vida democrática brasileira -, a partir do encontro destes dois partidos - o meu, ao qual tenho orgulho de pertencer, e o PTB, que tenho orgulho de ter como aliado -, vão-se abrir, cada vez mais, horizontes grandiosos para o povo brasileiro.

Então, nestes 60 anos do PTB, podemos dizer que somos herdeiros da vocação libertária, da vocação democrática, da vocação comprometida com o social do Partido Trabalhista Brasileiro. Demos a nossa colaboração como militantes e como, repito, herdeiros que viemos depois, numa outra legenda. A partir desse encontro, os horizontes do Brasil, da nossa cidade e do nosso Estado vão-se iluminar cada vez mais. Que seja assim, que o futuro dê razão às nossas palavras.

Parabéns ao PTB! Parabéns a todos nós por esta data de hoje. Muito obrigado.

O Deputado Federal Romeu Queiroz - Em Minas Gerais, temos uma outra parceria muito importante, que é com o PSDB, com o Governador Aécio Neves. O PTB tem uma participação efetiva no seu Governo. Temos uma das principais Secretarias, a de Transportes, comandada pelo nosso companheiro Deputado Agostinho Patrús. Temos Arlindo Porto na CODEMIG, uma diretoria na COHAB, algumas na COPASA e outras participações significativas. Temos, também, uma participação muito importante na Assembléia Legislativa, que é a coordenação da base de apoio do Governador Aécio Neves, comandada pelo nosso companheiro Deputado Dilzon Melo.

Palavras do Secretário Bilac Pinto

Boa tarde a todos. Senhores parlamentares, Prefeitos, Vereadores, membros da Mesa, quero saudar aqui rapidamente o Deputado Fábio Avelar, neste ato representando o Deputado Mauri Torres; o Deputado Federal Romeu Queiroz, Presidente do PTB, que temos a honra de ter aqui conosco, na sua Casa, que já presidiu por algumas legislaturas; um mineiro que temos muito orgulho de ter no Governo do Presidente Lula, Walfrido dos Mares Guia, nosso Ministro do Turismo - é uma honra também tê-lo aqui conosco -; o Senador Arlindo Porto, nosso ex-Vice-Governador e ex-Ministro da Agricultura; o Deputado Federal Roberto Jefferson, Presidente Nacional do PTB - é um prazer tê-lo aqui em Minas, digo-o em nome do Governador Aécio Neves -; o Prefeito de Belo Horizonte, companheiro do Governador Aécio Neves, Fernando Pimentel, que tem dado um grande exemplo de cidadania no trato da coisa pública, principalmente quando estão em jogo os interesses da nossa Capital; o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Silvinho Rezende; o Deputado Arlen Santiago, orador em nome do Partido Trabalhista Brasileiro; os Deputados Federais presentes, Francisco Gonçalves, Cleuber Carneiro, José Militão, Milton Reis e Osmânio Pereira, e todos que participam dessa legenda. Saudá-los em nome do Governador Aécio Neves é um prazer enorme, porque o PTB é um partido que foi fundado em 1945 pelo ex-Presidente Getúlio Vargas, com uma valorização muito grande da força de trabalho como ponto de partida, principalmente para o desenvolvimento do nosso País. Há duas décadas esse partido marcou muito o Congresso Nacional. Constituiu-se com um grande apelo popular e talvez tenha sido uma das grandes legendas que ajudaram a construir um novo Brasil, um Brasil moderno, com legislação trabalhista forte. Tem uma relevância profunda, não só na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, mas também no Congresso Nacional, pela sua

unidade, pela maneira democrática como é conduzido e, acima de tudo, pelos nomes pessoais que valorizam sua legenda.

Faço aqui um breve histórico, lembrando o ex-Deputado Milton Reis, que foi talvez um dos fundadores do PTB, homem que trabalhou durante muitos anos defendendo essa legenda, representada pelos ex-Presidentes João Goulart e Jânio Quadros e pelo criador da CLT, ex-Ministro Marcondes Filho; Deputados Federais como Leonel Brizola e Armando Ferrari, além de Almino Afonso e Rubem Paiva, que lideraram a Frente Parlamentar Nacionalista. Sr. Milton Reis, que conviveu com todos eles, queira receber com muito carinho esta homenagem, em nome do Governador Aécio Neves.

Um partido que consolidou também as leis do trabalho - uma herança do Governo Getúlio Vargas -, criando o 13º salário, a licença-maternidade, a licença-paternidade, o seguro-desemprego e a jornada de 44 horas. Mantém também o instituto da Fundação Getúlio Vargas, órgão de pesquisa, doutrinação e educação política desse partido. Um partido que trouxe aos quadros atuais da sua legenda o Deputado Federal Ronaldo Vasconcellos, que compõe hoje com o Prefeito Fernando Pimentel a administração de Belo Horizonte - é o Vice-Prefeito desta Capital. Um partido que tem em seus quadros um homem como Walfrido dos Mares Guia, compondo o Governo Federal, no Ministério do Turismo, e representando o Presidente Lula. Um partido que tem conosco, aqui em Minas, no Governo Aécio Neves, a Secretaria de Transportes e Obras Públicas, na pessoa do Deputado Agostinho Patrús. Este é um partido que tem posições, que sabe se articular e tem uma presença marcante, tanto no cenário mineiro quanto no cenário nacional. A todos vocês, em nome do Governo do Estado, do Governador Aécio Neves, nossos cumprimentos. Muito obrigado.

O Deputado Federal Romeu Queiroz - Nesta oportunidade, ouviremos o ex-Presidente do nosso partido, uma das pessoas que muito ajudaram na construção do PTB de Minas Gerais e do Brasil, sendo um dos seus mais antigos filiados: o ex-Deputado Milton Reis.

Palavras do ex-Deputado Federal Milton Reis

Exmo. Sr. 3º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Fábio Avelar, representando o Presidente Mauri Torres; ilustre Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, Deputado Bilac Pinto, representando o Governador Aécio Neves; ilustre Deputado Federal e Presidente do PTB de Minas Gerais, Romeu Queiroz, por duas vezes Presidente da Assembléia Legislativa de Minas; eminente Vice-Presidente Nacional do PTB e Ministro de Estado do Turismo, Prof. Walfrido dos Mares Guia Neto; eminente Presidente Nacional do PTB, Deputado Federal Roberto Jefferson, brilhante orador; ilustre Prefeito de Belo Horizonte, Dr. Fernando Pimentel; ilustre Deputado e Líder do PTB, Deputado Arlen Santiago; ilustre Deputado e Líder da base parlamentar de Aécio Neves nesta Assembléia, Deputado Dilzon Melo, meu companheiro; ilustre Deputada Lúcia Pacífico; ilustres Deputados Federais, a quem saúdo na pessoa do Deputado José Militão; ilustres Deputados, a quem saúdo na pessoa do Deputado Chico Rafael; ilustres Prefeitos que aqui se acham e que hoje subscreveram a ficha de filiação no PTB, aos quais saúdo na pessoa do Prefeito de Cachoeira de Minas e Presidente da AMESP, Eng. Gilberto Selet; ilustres Vereadores e lideranças; ilustre Procurador-Geral de Justiça, ex-Secretário de Estado, grande figura de Minas, Prof. Castellar Guimarães; meus senhores e minhas senhoras, comemoramos hoje 60 anos do PTB. Convém distinguir que, em todo o período republicano até 1945, os partidos eram estaduais. Havia os famosos PRs: o PRM, o PRP, o PRR do Rio Grande do Sul, o Partido Democrático de São Paulo e o Partido Libertador do Rio Grande do Sul.

Foi necessário que o Presidente Getúlio Vargas pedisse que o filósofo e pensador Alberto Pasqualini concebesse uma ideologia trabalhista que ficasse distante do capitalismo predatório e selvagem e do marxismo centrado na luta de classes, na mais-valia e na abolição da propriedade privada. Uma doutrina própria que harmonizasse o capital e o trabalho e que permitisse ao trabalhador participar do lucro das empresas. Por isso, o Presidente Getúlio Vargas criou a CLT, a jornada única de oito horas, o pagamento de horas extras, o descanso semanal remunerado e todos os avanços sociais. Alberto Pasqualini, analisando a doutrina inglesa do Labor Party, verificou que a Inglaterra era muito industrializada e adiantada e que essa doutrina não se aplicaria aqui. Então, concebeu a doutrina trabalhista que defende o direito social do trabalhador sem a luta de classes, harmonizando o capital e o trabalho dentro de um ordenamento jurídico que possibilita a participação dos empregados no lucro das empresas. O Presidente Vargas sabia, muito antes de ser deposto, que haveria um partido de oposição, a União Democrática Nacional, apoiado pela classe urbana mais rica e pelos empresários mais poderosos. Sabia também que surgiria o partido dos ex-interventores dos Estados, apoiado pelo funcionalismo público - o PSD. Sabia que o Partido Comunista, na figura legendária de Luiz Carlos Prestes, tentaria galvanizar a alma do trabalhador brasileiro.

Alberto Pasqualini, Lindolfo Collor, Lúcio Bittencourt, Santiago Dantas, a inesquecível Ivete Vargas, Leonel Brizola, Gastone Righi e Roberto Jefferson - este companheiro desde a primeira hora do PTB, quando ingressou na política num programa de televisão - foram as grandes figuras do PTB.

E o PTB teria de vir nesta esteira luminosa, carreando os trabalhadores para o partido e defendendo os seus direitos sociais.

Não sei as palavras, mas conheço os pensamentos do Governador, do estadista, do saudoso Tancredo Neves, quando disse num dos seus memoráveis discursos: "Enquanto houver em nosso País um só homem ou mulher desempregado, que não tenha teto e pão, não seremos um país justo, soberano, livre e desenvolvido". Portanto imagino que não poderia terminar o meu discurso sem dizer que os trabalhadores e suas famílias sempre mereceram do PTB atenção especial, porque o partido não fugiu às suas origens, que fizeram com que nascesse para defender os seus direitos sociais.

Os filhos dele, meu amor, têm tudo: jóias, brinquedos e vestidos finos, envolvidos na renda e no veludo, são belos, intangíveis e divinos. E tu, meu filho, assim, quase desnudo, ao léu, exposto à fúria do destino, não tens ao menos um sapato rudo para teus pés gelados e franzinos. Descansa, filho, nesse rude braço, cheio de calos e cicatrizes, mas que nunca se vergou de cansaço. Espera, filho; espera um pouco mais. Todos os lares hão de ser felizes. Todos os berços hão de ser iguais.

O Deputado Federal Romeu Queiroz - Passarei a palavra a uma pessoa muito querida por todos do PTB. Ainda, bastante jovem, eu trabalhava na Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, onde cheguei a ser Diretor em outro momento. Lá conheci um empresário que começava a sua vida na área educacional: o amigo Walfrido, que chegava para fazer negócio - ele de um lado da mesa, e eu de outro.

Há mais de 30 anos, ele iniciava sua atividade, ainda pequena à época. Hoje se transformou numa grande instituição: o Pitágoras, cuja fama está consolidada no País e no exterior.

O Ministro Walfrido só dá alegrias aos seus companheiros e amigos. Como empresário foi um sucesso; como professor, vitorioso; como administrador, sempre fez excelente trabalho. Ele foi Secretário da Prefeitura de Belo Horizonte em algumas secretarias; Secretário de Estado em diversas secretarias, especialmente na de Educação; Vice-Governador do nosso Estado; e hoje honra o PTB como Ministro de Turismo, e, tenho certeza, orgulha não só os membros do partido, mas também a grande maioria dos brasileiros, porque faz um excelente trabalho. Ele tem ajudado muito na construção do nosso partido.

Venho acompanhando tudo. No passado, o saudoso Martinez, Walfrido, Roberto Jefferson, Fleury comandavam nosso partido, tentando mudar os seus rumos. Eles é que fizeram e ajudaram o PTB a fazer um novo alinhamento e a ter, assim, uma nova cara.

Palavras do Ministro Walfrido dos Mares Guia

Sr. Presidente desta reunião, Deputado Fábio Avelar, Presidente do PTB de Minas e amigo Romeu Queiroz, Deputado Federal Roberto Jefferson, companheiro de luta, que pela convicção, brilhantismo é também Presidente nacional do partido; caro Prefeito e amigo Fernando Pimentel; Deputado Arlen Santiago, na pessoa de quem cumprimento os Deputados Estaduais do PTB e os demais Deputados Estaduais aqui presentes; Secretário Olavo Bilac Pinto Neto, que aqui representa o Governador Aécio Neves, a quem agradecemos a presença; Vereador Silvinho Rezende, Presidente da Câmara de Vereadores de Belo Horizonte; Srs. Deputados Estaduais e Federais do PTB presentes; amigo Milton Reis, que nos deixa um pedaço da história, pois está com 5 mandatos de Deputado Federal e há 52 anos está filiado ao PTB.

Como o Deputado Milton Reis falou da história e o Deputado Roberto Jefferson vai poder falar um pouco do futuro, falarei do presente do PTB. Falarei pouco, pois o horário de término da reunião é rígido. Além disso, o Romeu e o Roberto ainda irão falar. O PTB vive um momento extraordinário. Com justa razão, estamos na Assembléia Legislativa comemorando os 60 anos do PTB. Roberto Jefferson está no PTB há 29 anos. Já está no seu sexto mandato; portanto, há 22 anos e meio é Deputado Federal. Estou há 15 anos. Quem nos recebeu no PTB em 1990 ou em 1991 foi Milton Reis. Hélio Garcia foi eleito Governador de Minas Gerais. Sob a sua liderança, fomos acolhido pelo generoso coração de Milton Reis. Hélio Garcia, Romeu Queiroz, José Ferraz, João Pinto Ribeiro, Álvaro Antônio, José da Conceição, de Montes Claros, José Ulisses, Carlos Eloy, eu e tantos outros companheiros construímos em Minas Gerais o PTB, que foi crescendo. Na época, Castelar Guimarães era o Procurador-Geral de Justiça.

De 1991 a 1998, houve um movimento nacional, do qual nós mineiros ficamos afastados. Acompanhamos o PTB de Minas, mas não fizemos o mesmo com o PTB do Brasil. Em Minas, o PTB ia bem. Todavia, o PTB, no Brasil, encontrava dificuldades, sobretudo no final dos anos 90, quando o partido ficou um pouco como uma nau sem rumo. Em 1999, quando chegamos lá, havia 31 Deputados Federais, dos quais 18 estavam em seu primeiro mandato. Eu era um deles. O Roberto Jefferson, na primeira reunião que fizemos, no dia 31/1/99, foi eleito líder. Por maioria, elegemos o Roberto nosso líder. Éramos recém-chegados. Não nos conhecíamos ainda. O interessante é que eram 18 Deputados de primeiro mandato e 13 reeleitos. Ou seja, menos da metade dos Deputados existentes.

A partir dali, começamos honrando essas tradições, de que falou aqui Milton Reis. Começamos a buscar um entendimento do que era o trabalho.

E a busca desse entendimento nos uniu na liderança do Sr. Roberto Jefferson, como líder, e na Presidência do nosso querido Martinez, que nos deixou muito cedo e hoje é substituído brilhantemente pelo próprio Roberto Jefferson. Fomos, pouco a pouco, respeitando as individualidades e as diferenças, construindo um novo partido, que comemorou, aqui nesta Casa, em noite festiva, a volta do Romeu Queiroz e a vinda do Militão e do Osmânio, assim como a chegada recente do Dr. Francisco.

No Brasil, outros tantos Deputados nos fazem hoje ser 50 Deputados Federais, unidos, todos membros. E mais recentemente, para nossa alegria, veio um grande amigo nosso, o Deputado Cleuber Carneiro. Todos são membros do PTB, com relevantes serviços prestados a Minas Gerais, ou na política, ou na vida particular, ou no consultório, ou na gestão pública, ou em qualquer área da atividade econômica ou da atividade pública.

Em Brasília, unimo-nos e constituímos um todo, todos os Deputados Federais do PTB e todos os Senadores. E aqui quero prestar minhas homenagens ao Arlindo Porto, que não pôde ficar conosco, assim como a todos os Prefeitos presentes. Os atuais Prefeitos do PTB, na pessoa do Toninho Timbira, Prefeito de Santa Bárbara, e os que se filiam hoje, na pessoa do meu querido amigo, Dr. José de Paula, que devia ser professor de Prefeitos de tantos acertos em sua gestão em Itacarambi, para mostrar como, com tão pouco, pode-se fazer muito.

Nós nos unimos em Brasília em torno desses 50 Deputados e dos nossos três Senadores. Todos participam das decisões, todos são membros da Executiva, tudo é discutido. O Líder lidera, mas não impõe. O Presidente preside, mas não arbitra. E com isso o partido cresceu, tomou corpo, teve a lucidez de ver o momento em que era necessário um caminho, que tomou e que desembocou na candidatura do Presidente Lula, no segundo turno.

Foi uma longa caminhada, de 2 anos que pareceram 20, porque demorou a acabar. Tomamos uma decisão, por unanimidade, de procurar outra alternativa que não aquela que vinha sendo dada ao Brasil. Em março de 2001, Roberto Jefferson, Martinez e eu tivemos uma conversa com Ciro Gomes. Depois, reunimo-nos com toda a equipe do PTB. Apoiamos a candidatura de Ciro Gomes - que era minoritária, mas altaneira, pois trazia novidades para o Brasil e mudava de certa maneira o rumo do País. Fomos com ele até o último minuto, cumprimos nossos compromissos.

É importante dizer isso, sobretudo quando vemos muitas pessoas jovens. Cumprir o compromisso na política é fator de grande responsabilidade, mesmo que tenha um custo. Não podemos ficar com os pés nas alternativas oportunistas, sempre balançando entre elas para escolher a vitoriosa na hora da vitória. Cumprimos o compromisso com Ciro Gomes até o último minuto. No momento em que não teve sucesso, o nosso caminho era o Presidente Lula, a quem demos apoio integral, quando já eleito. Ele não precisava do apoio do PTB. O Presidente Lula estendeu a mão ao PTB, assim como seu partido, convidando-nos a participar da base do Governo, à qual integramos. Tenho a honra de representar o PTB dentro do Governo do Presidente Lula.

Este momento que vivemos no Brasil é de grande responsabilidade, e o PTB tem consciência dessa responsabilidade, tanto que nunca tivemos de fechar uma questão nas votações do Congresso. Sempre buscamos o consenso, o diálogo. Houve a reiterada busca pelo consenso. Mas aqueles que querem fazer oposição sistemática ao Governo do Presidente Lula acabam não encontrando espaço no PTB. E, assim, 2 companheiros recentemente deixaram nosso partido por falta de sintonia com a maioria de outros 50 e, sob a liderança do Presidente Roberto Jefferson e do Líder José Múcio, entregam, na votação do Congresso Nacional, os compromissos ao Presidente.

Maquiavel já dizia, em 1521, que toda a pessoa que quer mudar sofre terríveis pressões, tem tremendos adversários e fraquíssimos apoiadores. A mudança é uma ameaça. E o Brasil tem de ser mudado, mas em um ambiente de democracia. Não está sendo mudado em um ambiente de anarquia nem de guerrilha nem de revolução. A revolução, entre aspas, deve-se dar no Congresso Nacional, nas Assembléias e nas Câmaras Municipais, se acreditarmos na democracia e na república.

As mudanças não acontecem como o corte de um machado, que separa a tora em duas partes. Deve acontecer aos poucos, mas vai-se consolidando. De repente, diante de tantas dificuldades, o Brasil começa a crescer e encontra o rumo. No ano passado, cresceu 5,2% e, neste ano, continua crescendo. Os pessimistas acham que vamos crescer em torno de 3%, mas, segundo os indicadores, o crescimento pode superar os 3% e chegar perto dos 5%.

Controlamos todas as nossas transações correntes. Temos superávit nas transações internacionais e nas contas nacionais, e, além disso, a inflação está controlada. Quanto ao desenvolvimento sustentável, a tendência é perseguirmos paulatinamente a queda dos juros, sobretudo porque a voz nacional quer isso. Esse é o desenvolvimento sustentável, aquele que se preocupa com o lado econômico, mas também com o social, com a geração de emprego, com a preservação da biodiversidade e com a garantia da diversidade cultural.

Para isso, precisa-se de políticos competentes, articulados e sensíveis; não de radicais. Eles devem estar sintonizados com as necessidades do povo. Na entrada, perguntaram-me como ficariam os quase 10 milhões de desempregados. Há dois anos, chegamos a ter 12 milhões de desempregados. Nos 27 meses do Governo, fomos capazes de criar 2.200.000 empregos com carteira assinada, o maior número dos últimos 15

anos.

Se formos trabalhar com médias da década de 90, estamos ganhando em torno de 1 para 9. Não nos interessa fazer comparação com os problemas do passado. Interessa-nos saber que precisamos gerar mais emprego. Aí está o papel do PTB, cujo lema é trabalho, a melhor política social.

Quando criamos oportunidade de trabalho, mesmo que esse trabalho não seja traduzido em emprego com carteira assinada, as pessoas têm oportunidade de se sustentar e a seus familiares; voltam para casa com a auto-estima mais alta, mais fortalecida e dão aos cônjuges, filhos e parentes exemplo de esforço.

Temos de lutar 24 horas por dia, cada qual com a sua responsabilidade, criando oportunidade de trabalho. O mundo inteiro persegue isso sabendo que, de um lado, o desenvolvimento científico tecnológico enxuga milhões de postos de trabalho e cria outros milhares de altíssimo nível. O comércio e a prestação de serviço, a educação, a saúde e o turismo chegam hoje no mundo a criação de postos de trabalho.

O Presidente Lula tirou o turismo do fundo do baú, onde estava adormecido. A décima prioridade dos últimos governos tem hoje prioridade nacional. A promoção do destino está entre as dez maiores prioridades escolhidas pessoalmente pelo Presidente da República. O Brasil é uma das dez maiores prioridades. Por quê? Porque o turismo é a atividade econômica do planeta Terra que mais gera emprego. Um em cada nove empregos ou postos de trabalho criados no mundo são da área do turismo. Neste momento, de cada grupo de nove pessoas que começam a trabalhar em qualquer lugar do mundo, uma trabalha com turismo.

Não há outra atividade econômica que se nivele ao turismo, em consequência da enorme movimentação de milhões e, agora, de bilhões de pessoas que precisam se movimentar pelo mundo afora.

Nós, do PTB, temos o direito de comemorar os 60 anos com altivez, sem nos descuidar do legado que recebemos de todos os que nos antecederam, com justa razão e orgulho para olhar para a frente e ajudar os Governadores e o Presidente Lula, em âmbito nacional.

Aécio Neves, de cujo governo o PTB faz parte e a quem apóia com entusiasmo, está fazendo um bom governo, desenvolvendo o Estado e criando oportunidades de trabalho para tantas pessoas. Liderados pelo Presidente Lula, temos a responsabilidade política de buscar a melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro. Isso se dá por meio de oportunidades de trabalho, de educação de qualidade na hora certa, na idade certa e por condições que permitam ao cidadão o exercício da cidadania com liberdade, justiça e saúde.

Deputado Romeu Queiroz, meu querido amigo, Presidente do nosso partido, que muito nos honra, cumprimento-o pela forma adequada de comemorar os 60 anos, na presença do nosso Presidente, o Roberto Jefferson, esse gigante trabalhista, que lidera o partido nacionalmente e que "roda" por este Brasil inteiro, levando a mensagem do PTB, com a garantia de que continuaremos honrando as tradições tão importantes que nos foram legadas.

Cumprimento todos os companheiros do PTB, os que agora chegam e os que estão aqui há tantos anos. Saúdo meu amigo Milton Reis, esse gigante do trabalhismo brasileiro, com 52 anos de PTB e 5 mandatos de Deputado, honrando Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Federal Romeu Queiroz - Mais uma vez, agradeço à Assembléia pela homenagem prestada ao nosso partido. Encerraremos nossa participação com o pronunciamento do Deputado Roberto Jefferson, Presidente Nacional do PTB, a quem respeitamos e admiramos pela sua seriedade, lealdade e pela maneira que conduz o partido.

Palavras do Deputado Federal Roberto Jefferson

Há momento para tudo na vida política. As solenidades políticas, das quais participo diversas vezes, muitos dias na semana, são práticas, ou seja, referentes à filiação partidária, fotografia, abona ficha. São lançadas, enumeradas no livro do partido e vão agigantando, na prática, o rosto, a presença do partido nos Estados.

Dei uma lida no rol dos Prefeitos do Estado de Minas Gerais, que são 106, o que não é brincadeira. O partido atinge a 4ª posição no Estado de Minas Gerais, com 12,5% dos votos majoritários de executiva de Prefeitos no Estado de Minas Gerais. Os demais estão um pouco à nossa frente, ou seja, 13,5%, 14%. É o 4º na bandeirada de chegada e o 2º campeão dessa prova. O partido vem agigantando-se. Essa é a prática da política, ou seja, crescer, buscar espaço, conquistar o poder. Em Minas Gerais, há sempre um detalhe que difere dos outros Estados do Brasil, como o momento da cultura, da música, da poesia.

Iniciou essa nossa reunião um xará meu, o Ten. Roberto Oliveira, saxofonista da Banda da Polícia Militar. O saxofone é o instrumento de sopro cuja vibração mais se parece com a das cordas vocais de um ser humano. Ele representou todas as vozes que aqui estão, todas as cordas vocais: as das mulheres e as dos homens. As notas musicais desse saxofone traduziram aqui o hino que nos une, o hino do nosso Brasil. Um momento inesquecível. Começamos com o pé direito.

Pouco depois, veio um discurso que fez poesia desta tribuna: o discurso do nosso Milton Reis. Fala do pai, trabalhador de mãos calejadas, de braço marcado, que vai buscar para o filho o ideal de liberdade, igualdade e justiça. São os momentos práticos da política em Minas Gerais que se imortalizam em nossos corações, não pelo que ouvimos nos discursos políticos aqui feitos e ditos, mas também pela emoção desses momentos culturais que são inesquecíveis: os acordes do saxofone; suas notas a lembrar o nosso Brasil, o chão em que nascemos, aqueles que verteram sangue pela liberdade que o trabalhador sonha para seu filho, como dizem os versos repetidos por Milton Reis. Minas Gerais já deu vivamente esse exemplo ao Brasil.

Não sou o mais velho, mas o mais antigo Deputado Federal no exercício de mandato pelo PTB. Tenho seis mandatos consecutivos. Quando cheguei à Câmara, conheci Milton Reis, que, aliás, fez aniversário ontem. Pediria a todos que o saudassem com uma salva de palmas.

Sempre foi essa figura doce, inteligente, um belíssimo orador, um homem bom, homem correto, um idealista. Quando cheguei à Câmara, assentava-me para ouvir os discursos e amava ouvir o discurso do Milton Reis. Aprendi muito com ele: da sensibilidade humana à cultura de Minas; do sentimento humano que unge e une o povo de Minas Gerais a esse grito de liberdade e a esse ponto de equilíbrio que Minas Gerais representa para o Brasil. Minas sempre foi o esteio, o equilíbrio, a base sólida desse Brasil gigante. E esse sentimento o Milton encarna bem, sabe ser o coração de Minas, o verso de Minas, o sonho de Minas, o amor de Minas Gerais.

Saúdo meu companheiro Fábio Avelar, 3º-Vice-Presidente da Assembléia, que preside nossa reunião. Saúdo o Deputado Estadual Bilac Pinto, nome que já li na história da Brasil. Nome que vem de família, grande parlamentar da UDN. Saúdo o Ministro Walfrido dos Mares Guia. Gigante é ele. Vocês sabem disso. O Ministério é pequetito. Ele deu dimensão nacional àquele Ministério sem nenhum recurso, deu ao Ministério a importância que tem hoje. Deve ter um orçamento aprovado para este ano de R\$18.000.000,00, o que não é nada pela pujança que o

Ministério tem. Ele transforma o Ministério em gigante como é. Saúdo o Deputado Romeu Queiroz. Estive aqui, minha amiga Lúcia, minha Deputada querida, naquela festa de filiação do Romeu Queiroz ao PTB.

Trouxe ao PTB essa quantidade de amigos que colocou na legenda, sua família, seu filho. Vem conduzindo o partido com muita sapiência aqui, em Minas Gerais, com bom-senso, com equilíbrio. É a marca do Romeu. Sabe doar, fazer, compreender. Suas mãos são para construir. Eu, que assisto ao trabalho e convivo com ele na mesma legenda há cinco anos, posso testemunhar o que vocês já viram muitas vezes aqui: Presidente duas vezes da Assembléia, Deputado Estadual por muitos mandatos. O que o Romeu faz em Brasília fez em Minas, ou aprendeu aqui para repetir lá. Na verdade, é ser o cimento sempre de unidade da bancada. Não é fácil, pois todos são caciques; não há nenhum índio. Ele sempre está ali, ajudando a costurar os interesses da Amazônia, do Rio Grande do Sul, de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Paraná. Sempre presente. Ele tem um apartamento que chamamos de "república dos inocentes". Lá moram ele, o Militão e o Cleuber. Chamamos de "república dos inocentes", porque comemos leitão à pururuca à meia-noite, tomamos pinga e cerveja à meia-noite. Ali é a embaixada do Brasil, onde se reúne o PTB para pacificar as tensões que são normais da nossa lida, da nossa vida, do nosso dia-a-dia parlamentar e político. O Romeu está ali, sempre disposto a ouvir até à madrugada, sempre disposto a comemorar até o raiar do dia, a virar a noite, para consolidar esse partido que vivemos hoje. É o retrato dele aqui, em Minas Gerais: grande. É um grande partido. Posso dizer sem errar, pelo que li. O PTB de Minas Gerais, hoje, é a maior seção do PTB do Brasil. Parabéns Romeu! Parabéns aos companheiros do partido que o ajudam e o auxiliam a construir esse grande partido!

Saúdo o companheiro, Deputado Estadual e Líder da bancada de cinco Deputados Estaduais aqui, na Assembléia, Arlen Santiago; os Prefeitos, Prefeitas e Vereadores que ingressaram no partido.

Peço desculpas por estar vestido de maneira informal. Não vim de terno, pois saí de Brasília quinta-feira para ir a Campinas, para um evento do PTB municipal lá. Depois, fui a Boituva, num outro evento, de um outro companheiro Deputado Federal. Fechamos a noite em Avaré. Dormi em São Paulo. Ontem, pela manhã, cheguei a minha região, Paraíba do Sul, para uma reunião com os Prefeitos e Vereadores. Fui a Três Rios e, depois, dormi na terra de minha mulher, que é Levi Gasparian, último município do Estado, vizinho de Juiz de Fora do nosso companheiro Prefeito Bejani, que estava aqui, e não sei se ainda permanece. Pedi ao meu motorista que me apanhasse às 8 horas, pois voltaria ao Rio, passaria em casa, pegaria um terno e tomaria um avião para cá, ao meio-dia e meia. Disse ao Romeu que pousaria em Confins às 13h20min. Meu motorista chegou e me disse que havia tido um acidente na Linha Vermelha e que dois helicópteros estavam pousados na pista, com muitas pessoas machucadas e com um engarrafamento de 2 horas. Refleti e fiz as contas: 180km de Levi para o Rio e 300km para Belo Horizonte; vim para cá. Portanto, vim de carro. Quando estava colocando a mala no apartamento, o Romeu já estava mandando o Marcelo me buscar.

Peço, então, desculpas se me discrepei na indumentária, mas não era a minha intenção fazê-lo. Não deu para vir de terno, porque vim direto de carro, de Levi Gasparian para cá.

Fiquei feliz com esta solenidade cívica e feliz por estar presente. Aliás, colhemos sempre isso em Minas Gerais. Está em sua bandeira: "Liberdade ainda que tardia". A bandeira de Minas não fala de ordem, de progresso, não faz a construção prática; dá o sentimento que inspira a vida do Brasil, que ajuda a encher a flâmula verde e amarela. Mas o sentimento está aqui; é poético é humano, é espiritual, é liberdade.

É a liberdade do verso a que o Milton se referiu: do pai trabalhador de mãos calejadas e braços marcados, que quer embalar o sonho do filho para que construa uma vida de progresso, podendo trilhar o caminho da liberdade.

Minas é isso. Sempre que venho aqui saio de alma e espírito renovados. Meu coração se agiganta, porque este é o exemplo de Minas: a liberdade até com o penhor da própria vida. Minas legou isto ao Brasil: o homem que morre, os poetas que morreram por ela, o mártir que morreu por ela e sonhou um sonho libertário. Isso é Minas. Minas é o sentimento desta Nação gigante. Minas é o tempero humano de um País que precisa, muitas vezes, ser prático. Minas é a emoção que nos compele; é emoção que nos embala, é o sonho que nos conduz.

As palavras falam aos ouvidos; os gestos humanos, as palavras poéticas, os acordes musicais comunicam emoções ao coração. Há uma centelha que nos une, agrega e mantém juntos em torno da memória de Getúlio, da CLT, do Partido Trabalhista Brasileiro. Essa é a emoção em que tocamos, em cuja mão tocamos, pois ela vibra, passa, rompe nossa pele, entra por osmose e cria raízes profundas em nossos sentimentos. Minas é o sinal de soma, porque coloca, no coração de todo brasileiro, esse sentimento de liberdade e igualdade, esse sonho de amor e essa esperança de um Brasil mais justo. Essa é a tradição e a cultura de todo povo deste grande Estado do País: Minas Gerais.

Obrigado a cada um dos senhores por esse cadinho de lição, por esse tijolinho a mais que levo daqui, aditando minhas emoções, memórias e sentimentos relativos a tudo que ouvimos e vimos de todos os presentes. Agradeço em nome do PTB do Brasil.

Entrega de Placa

O locutor - Senhoras e senhores, neste instante o Deputado Fábio Avelar, 3º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa, representando o Presidente Mauri Torres, fará a entrega ao Deputado Federal Romeu Queiroz de placa alusiva a esta homenagem. Para tanto solicitamos a ambos a gentileza de dirigirem-se ao local destinado às condecorações.

O Sr. Presidente - Convido os companheiros do PTB para a entrega oficial desta placa, que é uma justa homenagem.

O locutor - A placa contém os seguintes dizeres: (- Lê:)

"Sob o paradigma da modernização e da valorização das relações de trabalho, em maio de 1945, foi criado o Partido Trabalhista Brasileiro. Durante todo esse tempo, o partido atuou com patriotismo, buscando o progresso do País. A homenagem da Assembléia Legislativa de Minas Gerais ao PTB, um dos mais respeitados partidos do cenário político nacional, pelos seus 60 anos de fundação."

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Presidente

Inicialmente, cumprimento os companheiros do PTB e os convidados presentes. É com grande satisfação que os recebemos em nossa Casa, em nome do Presidente Mauri Torres; cumprimento os Srs. Romeu Queiroz, Secretário Bilac Pinto e Deputado Roberto Jefferson. Cumprimento o querido Ministro Walfrido dos Mares Guia, de quem tive a satisfação de ser aluno. Cumprimento o nosso ídolo e ícone do PTB, Deputado Milton Reis, que foi um dos amigos que me incentivaram a ingressar na vida pública.

Em nome do Presidente Mauri Torres, trago ao nosso Romeu Queiroz e ao Deputado Roberto Jefferson os cumprimentos pelos 60 anos do nosso glorioso PTB. O Presidente incumbiu-me também de dizer-lhes da sua satisfação de haver se realizado nesta Casa do povo esta justa

homenagem ao PTB mineiro e nacional.

Nosso querido Milton Reis falou-nos do passado, nosso Ministro Walfrido falou-nos do presente, e nosso Presidente Deputado Roberto Jefferson falou-nos muito do PTB. Mas neste momento não poderíamos deixar de registrar e, ao mesmo tempo, agradecer o esforço que nosso Presidente Roberto Jefferson vem empreendendo em todo o País com sua presença marcante, procurando e promovendo sempre o crescimento do nosso partido.

Da mesma maneira, não posso deixar de reconhecer o trabalho do nosso Presidente, Deputado Romeu Queiroz, esse líder natural, que conduz extraordinariamente o nosso PTB, dando seqüência ao belíssimo trabalho realizado pelos nossos ex-Presidentes Deputado Milton Reis e Deputado Dilzon Melo. Como Presidente, ele promove o crescimento do nosso partido em todo o Estado de Minas Gerais.

Gostaria de dizer que esta homenagem foi realizada em virtude de um requerimento da Bancada do PTB, assinado por todos os nossos colegas de partido - Deputados Arlen Santiago, Dilzon Melo, Leonídio Bouças, Irani Barbosa e Deputada Lúcia Pacífico. Agradeço especialmente aos nossos colegas Deputados, porque não bastaria a nossa vontade, teríamos de contar com o apoio de outros colegas. Portanto registro o nosso agradecimento por esse requerimento ter recebido o apoio e a assinatura de quase a totalidade dos membros desta Casa. Só não o assinaram, os Deputados que, por motivo de viagem, não estavam presentes na Casa. Repito, agradeço aos colegas a oportunidade de estarmos aqui prestando esta justa homenagem ao PTB pelo transcurso de seus 60 anos de fundação.

Cumprimento também a todos os colegas do PTB e ressalto a nossa satisfação em ver tantos Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e lideranças presentes. Não poderia deixar de dar as boas-vindas aos novos companheiros que estão ajudando o nosso partido a crescer. O nosso Presidente Roberto Jefferson explicou muito bem o significado do PTB de Minas no contexto nacional. Sentimo-nos bastante orgulhosos de poder participar deste momento tão importante para o nosso partido.

Agradeço especialmente ao Subtenente Roberto Oliveira, saxofonista da banda da nossa gloriosa Polícia Militar de Minas Gerais.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e convidados pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 16ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 2/5/2005

Presidência do Deputado Arlen Santiago

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de Presenças - Destinação da Reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Marlos Fernandes - Exibição de vídeo - Apresentação Musical - Palavras do Secretário Jair José Ferreira - Palavras do Sr. Nilton Eduardo Castilho Costa e Silva - Entrega de Placa - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Arlen Santiago - Jayro Lessa - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonídio Bouças - Marlos Fernandes - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Arlen Santiago) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Sebastião Costa, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Deputado Federal Bonifácio de Andrada; Fernando Lage de Melo, Subsecretário de Estado de Desenvolvimento Econômico; Antônio Gomes de Vasconcelos, Juiz do Trabalho; Jair José Ferreira, Secretário Municipal de Governo, representando o Prefeito de Araguari, Marcos Alvim; Francisco Alves Guimarães, Vice-Presidente da FEDERAMINAS; Deputado Marlos Fernandes, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; e Nilton Eduardo Castilho Costa e Silva, Presidente da Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Prestação de Serviços de Araguari - ACIA.

Registro de Presenças

O locutor - Registramos as presenças dos Srs. Marcos Tito, Presidente da JUCEMG; Gílson Siqueira, superintendente da FEDERAMINAS; Humberto Santos Nasciutti, Vice-Presidente Industrial da ACIA; Eduardo Vieira, Diretor do Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais; Sílvio Presley dos Reis, Presidente da CDL de Araguari, e Clésio de Meira, superintendente-gestor do Circuito Turístico Triângulo Mineiro.

Registramos a seguinte mensagem: "Queremos destacar mensagem de congratulações enviada pelo Eng. Henrique Di Lello, Presidente do Consórcio Capim Branco Energia, que constrói duas usinas hidrelétricas em Araguari. Henrique di Lello parabeniza a diretoria da Associação Comercial pelos seus 70 anos de atividades e deseja muito sucesso no importante trabalho desenvolvido em prol do empresariado e da economia de Araguari".

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Prestação de Serviços de Araguari - ACIA - pelo transcurso dos 70 anos de sua fundação.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será executado por músicos da Polícia Militar de Minas Gerais.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Marlos Fernandes

Posso dizer que sou suspeito para propor esta homenagem, tão expressiva, à Associação Comercial de Araguari. Como associado, proprietário de uma pequena empresa, ex-Diretor e conselheiro da entidade, mas não poderíamos deixar passar em branco esta data.

Quero cumprimentar o Deputado Arlen Santiago, que aqui representa o nosso Presidente, Mauri Torres; o Sr. Nilton Eduardo Castilho Costa e Silva, Presidente da Associação Comercial, meu amigo; o Exmo. Sr. Deputado Federal Bonifácio de Andrada, que nos abrilhanta com sua presença; o Ilmo. Sr. Fernando Lage de Melo, Subsecretário de Estado de Desenvolvimento Econômico; o Ilmo. Sr. Antônio Gomes de Vasconcellos, Juiz do Trabalho, a quem temos o prazer de receber; o Ilmo. Sr. Jair José Ferreira, Secretário Municipal de Governo de Araguari, aqui representando o Prefeito Marcos Alvim; o Sr. Francisco Alves Guimarães, Vice-Presidente da FEDERAMINAS; os araguarinos e os meus amigos. Há méritos a respeito dos quais a ausência do reconhecimento e da aclamação implica a prática da injustiça.

Ao ensejo da comemoração dos 70 anos de existência da Associação Comercial e Industrial de Araguari, a ela voltemos a nossa detida atenção e nossos sentimentos empolgados pelo acervo de merecimentos que a recobrem.

É essa entidade modelo de determinação, energia, preparo, dinamismo e eficiência no trato dos interesses classistas a seu cargo, zelando dos associados com diletta atenção, aos quais oferece consultoria e assistência diversificadas, também de ordem jurídica. Articula a participação em feiras nacionais para a coleta de informações e a ampliação do conhecimento, promovendo orientações, palestras, seminários e cursos ao alcance da gestão empresarial fecunda, ação em que tem estabelecido enriquecedoras parcerias com instituições de notório destaque, como o SEBRAE, a FEDERAMINAS, a FIEMG e o SENAC-MG.

São admiráveis, pela criatividade, pelo talento e pelos resultados, as promoções, as campanhas, os eventos e os programas que, para a intensificação da vendagem, o entusiasmo do comércio e a prosperidade do empresário, a entidade tem levado a efeito, de forma sistemática e em todas as oportunidades sugestivas.

Seria inviável e impróprio para este ato solene a tentativa de listarmos com exatidão os serviços e vantagens que a ACIA tem prestado e obtido à categoria do empresário araguarino, de cujos interesses se constitui em sentinela indormida, dia a dia, ao curso ininterrupto de sete longas décadas, sob o testemunho visual e admirado das diversas gerações.

Entretanto, a convocação da septuagenária entidade nunca foi para o engrandecimento isolado da empresa e do empresário, eis que sempre, historicamente, ofereceu e oferece o concurso potente do seu apoio, prestígio e ações concretas à causa irrestrita e incondicional da municipalidade e do municípe araguarino.

A socorro dos mais legítimos interesses da comunidade, vamos encontrar a ACIA em capítulo significativo da nossa história econômica e social, quando ela, ainda, na década de 30, enfileirou-se em construtiva campanha para a abertura das nossas estradas vicinais, porquanto as existentes, poucas e precárias, eram quase todas do domínio privado, e o trânsito e o tráfego condicionavam-se ao pedágio.

Digo ao nosso Presidente que teremos que formar fileiras em defesa da nossa BR-050, trecho Araguari-Uberlândia, que requer uma tremenda atenção do Governo Federal.

Ainda naquela longínqua década, a ACIA foi dos agentes eficientes que propugnaram pela instalação de agência do Banco do Brasil naquela cidade, estabelecimento que se inseriu com relevo no perfil de Araguari, pelos serviços de crédito e correlatas atividades que passou a prestar ao araguarino e pelo acréscimo que fez à sociedade local, digna de registro, com seus gerentes, bancários e famílias de grande alinhamento.

Todos sabemos das frutíferas iniciativas da ACIA que, uma vez exercitadas, redundaram em prestações e atividades marcantes para o benefício coletivo, como a implantação do Balcão SEBRAE, o Sindicato dos Produtores Rurais, o Sindicato das Indústrias de Alimentação, o Sindicato das Indústrias de Vestuário, a Câmara de Dirigentes Lojistas e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Araguari.

De outra feita, presenciamos-la, forte e decisiva, de mãos dadas à administração pública e a outras forças cidadãs do município, na realização do bem comum, assim como na obtenção do posto da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na busca de unidades do ensino superior, a exemplo da recente faculdade de medicina, ou na indistinta difusão cultural, a exemplo do IV Encontro de Psicologia de Araguari, a cujas palestras afluiu presença significativa.

Vejamos ainda a identidade da ACIA, com os mais depurados ideais de Araguari, quando conclama as Polícias Civil e Militar para a convergência da contribuição e o planejamento da ação em torno da segurança pública, ou quando se integra ao Conselho Estadual de Meio Ambiente para, sob a gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fazer-se prestante à tarefa ecológica, uma das que mais atraem as preocupações conscientes e conclamam a atitude da humanidade responsável.

Dir-se-ia da ACIA uma entidade política, não porque se alistasse à militância partidária, o que, aliás, nunca fez, mas porque se mantém em sintonia com o Governo para auxiliá-lo em atos edificantes, isto é, em atos fundamentalmente de política, tomada esta no seu conceito técnico e ideal, como a ciência ou a arte de governar bem.

É ato político, outrossim construtivamente político, aquele que a ACIA costuma desempenhar às vésperas dos pleitos eleitorais, promovendo e conduzindo, com altivez e inteligência, debates públicos entre candidatos, para o melhor conhecimento geral e a maior possibilidade de acerto na escolha.

A Associação Comercial e Industrial de Araguari concebeu-se e nasceu no ano de 1935, sob a égide de uma legendária figura humana, Joaquim Aníbal, o seu primeiro Presidente, de quem foram assessores outras tantas e gratas personalidades. Os membros da inaugural diretoria, todas preservadas nos anais de Araguari, obtiveram admiração imperecível dos nossos concidadãos, cujos nomes ora citamos como ícones nas virtudes da aura de que então se impregnou essa entidade: Gérson Costa, Antonino Lemos da Silva, Naim Kamil, Augusto Costa, José Nader,

Salvador Carvelo, Antônio Barbosa, Vicente Carvelo, Genésio Batista de Melo, Assad de Saade e Abrão José Porto.

As subseqüentes diretorias, todas elas, souberam bem assimilar os atributos dos emblemáticos fundadores, tomando-os por bússola na adoção das trilhas e dos rumos confiados a seu leme, sem derivas e sim com acertos reiterados, durante anos a fio, para os prodígios da entidade.

O atual Presidente, Nilton Eduardo Castilho Costa e Silva, e sua equipe de diretoria, paradigmas de competência na representação dos interesses classistas que exercem e símbolos de acendrada cidadania no zelo dos interesses comunitários de Araguari, estão a atuar com plena consciência das responsabilidades que lhes oneram, as responsabilidades de conduzirem a entidade para os destinos edificantes e cívicos que exigem a sua inata vocação e a sua septuagenária tradição.

Como porta-voz da população araguarina na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, não quereríamos cometer, como de fato não cometemos, o equívoco a que nos reportamos de começo, o da injustiça do silêncio ante a grandeza dos merecimentos. Ao homenagearmos a associação, estamos estendendo os nossos cumprimentos aos seus associados, que são a razão "prima facie" para que ela exista.

Cumprimento a (...), a (...) e a nossa empresa Triauto, que estão representando os empresários araguarinos, que foram agraciados com placas de reconhecimento da Associação, como empresários que são, atuantes, desenvolvidos e colaboradores da Associação e do nosso município.

Recebam o atual Presidente da Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Prestação de Serviços de Araguari e os membros da sua qualificada equipe de diretoria as nossas intensas felicitações e o nosso caloroso aplauso, como também consignamos aos anteriores Presidentes e membros das diretorias da entidade de todas as épocas os nossos cumprimentos.

Pela trajetória pautada por vitórias e conquistas, nossos parabéns pelo 70 anos da ACIA. Muito obrigado.

Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistirem um vídeo institucional da ACIA.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir a música "Let it be", dos Beatles. Esta é uma homenagem do Deputado Marlos Fernandes ao Sr. Nilton Eduardo Castilho Costa e Silva.

- Procede-se à apresentação musical.

Palavras do Secretário Jair José Ferreira

Cumprimento os Exmos. Srs. Deputado Arlen Santiago; Deputado Federal Bonifácio de Andrada; Sr. Nilton Eduardo Castilho Costa e Silva, pelo qual cumprimento toda a comitiva araguarina; Secretário Fernando Lage de Melo, também araguarino - é um prazer imenso revê-lo -; Juiz Antônio Gomes de Vasconcellos - de cuja companhia, até há pouco tempo, desfrutávamos -; Francisco Alves Guimarães; Deputado Marlos Fernandes.

Queremos cumprimentá-lo por diversos motivos. O primeiro é pela feliz iniciativa de homenagear a nossa histórica e grande Associação Comercial e Industrial de Araguari e também pelo trabalho efetuado como parceiro do Dr. Marcos Alvim, que se desculpa por sua ausência, apesar de já ter sido confirmada a sua presença nesta noite, mas, infelizmente, teve de assistir a sua mãe, que sofreu uma intervenção em uma das coronárias nesta manhã. Essa é a razão da sua ausência. No entanto, ele me encarregou de lhe agradecer a companhia em um mandato de quatro anos, e agora também como parceiro nesta Assembléia.

O segundo motivo é agradecer a oportunidade que o senhor deu ao Estado e a este Legislativo de revelar a sua alma poética. Foi uma surpresa bastante agradável vê-lo homenagear o nosso Presidente e todo o povo de Araguari com uma música. Tenho a impressão de que isso deve ser inovador. É preciso que o Estado também conheça a sua fama de sambista. Essa foi uma forma extremamente agradável de dizer isso ao Estado.

Tudo o que poderia dizer já ficou estampado nas palavras do nosso Deputado e também no belíssimo trabalho efetuado pela Associação Comercial. No entanto, ainda poderíamos falar um pouco sobre a rica década de 30, quando Araguari despontava naquela região do Triângulo Mineiro como um verdadeiro celeiro para o Sul do Estado de Goiás e também para as cidades circunvizinhas. Momento em que grandes empresários e empreendedores, a despeito das dificuldades vividas àquela época, saindo de uma situação em que o mundo começava a mergulhar em uma crise sem precedentes, o que mais tarde se desdobraria na Segunda Guerra Mundial. E essa Associação Comercial, após a Segunda Guerra Mundial, por sua influência, exerceu um papel importante na região, principalmente na distribuição de uma "commodity" muito importante e rara, depois do pós-guerra, que foi a distribuição de querosene na região.

É bom que se ressalte que, entre os seus primeiros Presidentes, tivemos um, Joaquim Aníbal, que, além de ser empresário na nossa região, mantinha escritórios de representação em Londres e em São Paulo. É dessa estirpe que nasceu a Associação Comercial de Araguari. Muitos outros de seus Presidentes também brilharam à frente dessa associação. Foram elementos importantíssimos como mola propulsora do desenvolvimento da nossa cidade. Agora acreditamos que esse movimento ainda será muito mais forte porque, aliada à experiência deixada por esses homens, existe hoje uma diretoria jovem e também com bastante conhecimento. O jovem desconsidera o risco; o jovem é arrojado.

É por tudo isso, Sr. Presidente, que, a cada dia, o Executivo Municipal confia e acredita na seqüência dessa grande parceria.

Gostaria também de registrar o agradecimento do Dr. Marcos Alvim pela grande e valiosa contribuição dada e aqui também relatada em seu material. Pela primeira vez, as entidades se organizaram no município para oferecer sugestões de políticas públicas para a nossa cidade, e elas se materializarão nos próximos dias com a aprovação do projeto de lei que criará o Conselho de Desenvolvimento de Araguari.

Mais uma vez, Deputado Marlos Fernandes, deixo registrado a todos os seus companheiros de administração o nosso muito obrigado.

Exmo. Deputado Arlen Santiago, representando, neste ato, o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mauri Torres; Deputado Federal Bonifácio de Andrada, homem que, com certeza, marcará a história de Araguari, por seu comprometimento e dedicação à cidade; Exmos. Srs. Fernando Lage Melo, Subsecretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, araguarino, de quem sou conterrâneo por opção; Dr. Antônio Gomes, Juiz de Direito, sentimos sua falta; José Jair Ferreira, Secretário Municipal de Governo de Araguari, representando nosso querido Prefeito Marcos Alvim; Francisco Alves Guimarães, Vice-Presidente da FEDERAMINAS, representando o companheiro Artur Lopes Filho; Deputado Estadual por Araguari, Marlos Fernandes, nosso amigo, ex-Diretor e autor do requerimento que deu origem a esta solenidade.

Depois de tudo o que aqui ouvimos e que vivenciamos no dia-a-dia, é orgulho e, ao mesmo tempo, grande responsabilidade falar a respeito da ACIA.

No passado, empresários conhecedores do impacto das ações nos negócios, homens cheios de ideal, que sabiam que o futuro da cidade não passava somente por processos políticos, mas também pela participação da sociedade, ousaram e não se furtaram a fazer o que fosse necessário por Araguari.

Ao longo dos últimos 70 anos, inúmeras ações vêm sendo feitas pela ACIA, que encontra uma cidade sempre receptiva e que sabe valorizar suas entidades de classe. Divido, portanto, esta homenagem com todas as entidades de classe de Araguari, em que empresários dedicam parte do tempo que poderia estar sendo dispensado às suas empresas em prol do desenvolvimento da cidade.

Olhando para o passado da nossa empresa, sentimos orgulho, mas temos de ter compromisso com o futuro. Esta homenagem não é para a atual diretoria da ACIA, mas para os homens que passaram pela instituição. Deve servir como meta de trabalho tanto para nós que estamos atuando atualmente, como também para os que virão e que, certamente, já estão aqui conosco.

Com esse pensamento, envidaremos esforços para que, num futuro não muito distante, também sejamos lembrados. Por que não pensar dessa forma? Temos de resgatar o compromisso do passado.

A ACIA marcou a cidade com a afirmação de que uma associação forte significa uma cidade desenvolvida. Isso tem relação com a homenagem com que esta Casa nos privilegia hoje.

A Assembléia Legislativa, local em que são tomadas importantes decisões para o Estado, abre espaço para que todos conheçam melhor a ACIA e, mais do que isso, o comportamento do empresariado araguarino.

Com muito orgulho, podemos dividir um pouco com o Sr. Lairton, proprietário da (.....), companheiro da ACIA há mais de uma década. Estão presentes, ainda, os jovens empresários Guilherme, representante da POMAR - futuro da empresa de Araguari - e Vinícius, da empresa TRIAUTO. Eles simbolizam muito bem o empresariado local, que anseia por modificações, desenvolvimento e participação, atenção do Estado para uma cidade que tem potencial para realizar. Mais do que isso, a classe empresarial reconhece seu compromisso de ser participativa.

Nesta noite, entendemos esta homenagem como uma ratificação do compromisso de Joaquim Aníbal e seus companheiros realizado há 70 anos. Deputado Marlos Fernandes, só quem passa pela ACIA, como V.Exa., sabe de sua importância e do envolvimento dos que lá atuam. Agradeço em nome das 850 empresas associadas, dos colaboradores que realmente fazem a ACIA agir e realizar atividades em prol da sociedade e em nome do futuro da cidade, para que datas como esta sejam lembradas e se tornem referência para as próximas gerações. Muito obrigado.

Entrega de Placa

O locutor - Neste momento, o Deputado Arlen Santiago, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mauri Torres, e o Deputado Marlos Fernandes, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, farão entrega ao Sr. Nilton Eduardo Castilho Costa e Silva de placa alusiva à homenagem. A placa contém os seguintes dizeres: "Em 1935, nascia a Associação Comercial e Industrial de Araguari. Desde então, empreendimentos sucessivos resultaram na Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Prestação de Serviços de Araguari. Valorizando sempre as potencialidades do município, a ACIA atua permanentemente atenta às questões ambientais, de segurança, cultura e educação. A homenagem é o reconhecimento da Assembléia de Minas a tão importante entidade empresarial pelos seus 70 anos de trabalhos bem-sucedidos".

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Presidente

Exmos. Srs. Bonifácio de Andrada, Deputado Federal; Nilton Eduardo Castilho Costa e Silva, Presidente da ACIA; Fernando Lage de Melo, Subsecretário de Estado de Desenvolvimento Econômico; Jair José Ferreira, Secretário Municipal de Governo de Araguari, representando o Prefeito Marcos Alvim; Antônio Gomes, Juiz de Trabalho; Francisco Alves Guimarães, Vice-Presidente da FEDERAMINAS; o competente Deputado Marlos Fernandes, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade; senhores e senhoras; a construção da cidadania constitui um esforço coletivo, e, na consecução dessa tarefa, o papel das verdadeiras lideranças se reflete numa melhor qualidade de vida para todos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais reconhece, nesta reunião, o importantíssimo trabalho realizado ao longo de sete décadas pela Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Prestação de Serviços de Araguari em benefício do município e da região em que atua.

Representando as principais lideranças que movimentam a geração de renda e emprego em Araguari, esta associação se tornou o centro de aglutinação dos diversos segmentos econômicos voltados para um trabalho de cooperação que tem em vista o desenvolvimento da cidade. Não se trata de uma agremiação fechada, pois, além da consultoria e da assistência jurídica prestada a seus membros, se empenha em relevantes serviços sociais e apóia manifestações culturais, preocupada com sua preservação.

Por trás de tantas atividades, prevalece um ideal, o de melhorar cada vez mais os índices de desenvolvimento daquela importante porção do Triângulo. A ACIA esteve à frente da abertura de estradas e da construção do aeroporto, bem como capitaneou a instalação na cidade de agências bancárias e de sindicatos. Tornou-se um modelo não só para as entidades similares no Estado, mas também para as de todo o País. Sua visão de união por um esforço comum, fomentando todas as atividades econômicas, com inequívocos resultados sociais, atesta o sucesso da conjugação entre eficiência no presente e acurada visão de futuro.

Tal preocupação com os destinos de Araguari remonta à fundação da entidade por Joaquim Alves Pereira e seus valorosos companheiros da primeira diretoria. A ACIA do presente enfatiza as prioridades locais, promovendo parcerias e opções variadas, conectando as ações de todos os segmentos envolvidos. Seu apoio foi efetivo, por exemplo, para que a cidade conquistasse a instalação de uma faculdade de medicina. Preocupada com a criação de oportunidades, é responsável pelo Balcão SEBRAE e pela - Capacitação Empresarial Integrada-CEI. A atualização de informações sobre novos produtos e serviços para a comunidade é também promovida pela participação dos empresários locais nas principais feiras setoriais do País. Não é apenas Araguari nem o Triângulo que festejam esses 70 anos. Minas Gerais expressa, por meio da homenagem desta Casa, que representa o povo de todo o Estado, o reconhecimento por tantas e tão bem-sucedidas realizações. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta às autoridades e aos demais convidados seus agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 3, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição do dia 3/5/2005.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Redação NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 12/4/2005

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Vanessa Lucas e os Deputados Márcio Kangussu, e Laudelino Augusto (substituindo este ao Deputado Ricardo Duarte, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Kangussu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Vanessa Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final e comunica o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 301 e 562/2003, 1554, 1.692, 1.700, 1.798 e 1.750/2004 (Deputada Vanessa Lucas); 1.752, 1.764, 1.876, 1.926, 1.927 e 1.930/2004 (Deputado Laudelino Augusto). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 562/2003, 1554, 1.692, 1.700, 1.798 e 1.750/2004 (relatora: Deputada Vanessa Lucas); 1.752, 1.764, 1.876, 1.926, 1.927 e 1.930/2004 (relator: Deputado Laudelino Augusto). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Djalma Diniz, Presidente - Laudelino Augusto - Doutor Ronaldo - Vanessa Lucas.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 26/4/2005

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Passos, Ivair Nogueira, Dimas Fabiano e Laudelino Augusto (substituindo este ao Deputado Roberto Carvalho, por indicação da Liderança do Bloco PT-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Passos, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ivair Nogueira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a se discutirem e votarem proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, do Projeto de Lei nº 1.947/2004 (relator: Deputado Olinto Godinho). Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Márcio Passos, em que solicita seja realizada audiência pública na Câmara Municipal de Governador Valadares, para debater o programa de recuperação da malha rodoviária das BRs 116, 259 e 381, no vale do Jequitinhonha; Biel Rocha, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Transportes e Obras Públicas pedido de que providencie a ligação asfáltica de Dom Joaquim com os Municípios de Conceição do Mato Dentro e Senhora do Porto; Adalclever Lopes, em que solicita seja realizada audiência pública em Raul Soares, para debater a realização de obras de recuperação da MG-329, no trecho compreendido entre o trevo com a BR-262 e o perímetro urbano de Raul Soares; Ivair Nogueira, em que solicita seja convidado o Sr. Luiz Otávio Valadares, Diretor de Transportes do DER-MG, para prestar esclarecimentos sobre o transporte coletivo da Região Metropolitana de Belo Horizonte, a possibilidade de inclusão dos Taxistas da Região Metropolitana para o Aeroporto de Confins e sobre o Decreto Estadual nº 44.007/2005, que dispõe sobre a disciplina e a prestação de serviços fretados de transporte rodoviário intermunicipal de pessoas; e Márcio Kangussu, em que solicita seja convidado o Sr. Ricardo Coutinho, Gerente do Terminal Rodoviário de Belo Horizonte, para prestar esclarecimentos sobre o índice de reajuste aplicado na tarifa do estacionamento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Márcio Passos, Presidente - Dimas Fabiano - Roberto Carvalho.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 27/4/2005

Às 9h41min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Leonardo Quintão, Edson Rezende, Sebastião Helvécio e Biel Rocha (substituindo este ao Deputado Jésus Lima, por indicação da Liderança do Bloco PT-PC do B) e a Deputada Ana Maria Resende, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Paulo Piau. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Leonardo Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Edson Rezende, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a constituir, em audiência pública, comitê de acompanhamento das negociações envolvendo autoridades e dirigentes do poder público, a direção da Empresa Daimler-Chrysler no Brasil, entidades sindicais e trabalhadores do setor metalúrgico, para a manutenção das atividades produtivas da Empresa Daimler-Chrysler no Município de Juiz de Fora; e a discutir e votar proposições da Comissão. Registra-se a presença dos Srs. Marco Antônio Rodrigues da Cunha, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado, representando o Sr. Wilson Nélio Brumer, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado; Henrique Alexandre Almeida, Secretário do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Juiz de Fora e Região; Ivan Rodrigues, Suplente da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Juiz de Fora e Região, representando o Sr. Geraldo Werneck, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Juiz de Fora e Região; Carlos Alberto Menezes de Calazans, Delegado Regional do Ministério Público; Leonardo Tobias, chefe de gabinete, representando o Deputado Federal Júlio Delgado; Eliane Ladeira Mendonça, assessora parlamentar, representando o Deputado Federal Marcelo Siqueira; e Paulo Moreira dos Santos, Secretário de Política Sindical da Central Única dos Trabalhadores - CUT-MG, representando o Sr. José Antônio Lacerda, Presidente da CUT-MG, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra aos Deputados Biel Rocha e Edson Rezende, autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que

façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Adalcleber Lopes e Leonardo Quintão, solicitando seja realizada audiência pública no Município de Tombos, com a finalidade de se discutir com a comunidade e representantes da região a instituição da rota do "Caminho da Luz"; Biel Rocha (2), solicitando seja realizada audiência pública no Município de Simão Pereira para discutir os graves problemas da instalação de uma praça de pedágio na entrada da cidade; e solicitando sejam designados representantes para participar de reunião a ser realizada entre o comitê de acompanhamento das negociações entre poder público, trabalhadores e a Empresa Daimler-Chrysler e o Sr. Ricardo Berzoini, Ministro de Estado do Trabalho e do Emprego, em Brasília-DF; Edson Rezende, solicitando seja realizada audiência pública desta Comissão com o objetivo de discutir o programa "Luz para Todos" no Estado; Sebastião Helvécio, pleiteando seja formalizada às Comissões do Trabalho, da Previdência e da Ação Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária solicitação a fim de que seja indicado um representante entre seus membros para compor o referido comitê de acompanhamento; e Edson Rezende e outros, solicitando que esta Comissão, por meio de representantes designados, realize visita às dependências da Empresa Daimler-Chrysler no Município de Juiz de Fora. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2005.

Leonardo Quintão, Presidente - Edson Rezende - Ana Maria Resende - Jésus Lima - Biel Rocha.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 27/4/2005

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões o Deputado Alencar da Silveira Jr. e as Deputadas Elisa Costa e Jô Moraes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Alencar da Silveira Jr., declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Jô Moraes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, a criação de políticas governamentais de incentivo à produção de gás natural, com vistas a evitar possíveis demissões em empresas ligadas ao setor e a apreciar a matéria constante na pauta. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou o relator citado a seguir: Projeto de Lei nº 2.184/2005, no 1º turno (Deputado Gustavo Valadares). A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os seguintes convidados, os quais são convidados a tomar assento à mesa: Srs. José Góes Júnior e Míriam de Paula Rêgo, respectivamente, Gerente de Captação de Clientes e Gerente de Planejamento da GASMIG; Cláudio Arnaldo Lambertucci, Presidente do SINDIREPA-MG; Pedro Zwaal, Coordenador da Câmara Setorial do Gás Natural Veicular e Industrial; Áureo Miranda Stradiotto, representante dos Instaladores Registrados e dos Fabricantes de Equipamentos na Câmara Setorial do Gás Natural Veicular e Industrial; Adriana Cristina de Castro, representante dos Organismos de Inspeção na Câmara Setorial do Gás Natural Veicular e Industrial; Sérgio Mattos, Vice-Presidente do MINASPETRO; Fernando Rennó, representante dos Postos de Abastecimento de GNV; Vítor Meniconi, Gerente de Empreendimentos da Refinaria Gabriel Passos. O Presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Os Requerimentos nºs 4.469 e 4.473/2005, deixam de ser apreciados por falta de quórum. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Elisa Costa, Presidente - Jô Moraes - Ana Maria Resende.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 27/4/2005

Às 15h10min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Olívia e os Deputados João Bittar, Laudelino Augusto (substituindo este ao Deputado Carlos Gomes, por indicação da Liderança do Bloco PT-PCdoB) e Roberto Carvalho (substituindo a Deputada Cecília Ferramenta, por indicação da Liderança do Bloco PT-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Bittar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Laudelino Augusto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e tratar de assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.428, 4.442, 4.472 e 4.476/2005. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva em que solicita audiência pública para se debaterem as conseqüências das importações chinesas para a indústria mineira, especialmente a de produtos têxteis; Paulo Cesar, em que solicita audiência pública para se debater a situação em que se encontra a produção de cachaça no alto São Francisco e Centro-Oeste de Minas; Roberto Carvalho em que solicita audiência pública para se debater a situação do Circuito das Águas, no Sul de Minas; e das Deputadas Ana Maria Resende, em que solicita audiência pública em Buritizeiro, para se debater a existência de petróleo e gás natural na bacia do rio São Francisco, e Cecília Ferramenta em que solicita visita da Comissão a todas as cidades que compõem o Circuito das Águas, a fim de se verificar a atual situação econômica das estâncias hidrominerais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2005.

João Bittar, Presidente - Carlos Gomes - Cecília Ferramenta - Paulo Cesar.

ATA DA 4ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 28/4/2005

Às 9h37min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Laudelino Augusto, Doutor Ronaldo e Lúcia Pacífico, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Laudelino Augusto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Ronaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e a votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Laudelino Augusto passa a Presidência ao Deputado Doutor Ronaldo e apresenta dois requerimentos, em que solicita realização de reunião conjunta com a Comissão de Administração Pública para debater, em audiência pública, os possíveis impactos sociais e ambientais decorrentes da iminente instalação de instituição de ensino superior no prédio do Instituto Hilton Rocha e a realização de visita de reconhecimento à área denominada Lagoa das Casas Velhas, no Município de Belo Vale. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2005.

Laudelino Augusto, Presidente - Doutor Ronaldo - Paulo Piau - João Leite - Padre João - Carlos Gomes.

ATA DA 6ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 2/5/2005

Às 20h18min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Domingos Sávio, Jayro Lessa, José Henrique e Antônio Carlos Andrada (substituindo este ao Deputado Márcio Kangussu, por indicação da Liderança do BPSP), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, da Emenda nº 7 e pela rejeição das Emendas nºs 6, 8 e 9, apresentadas em Plenário, e pela aprovação da Emenda nº 10 apresentada ao Projeto de Lei nº 2.004/2004 (relator: Deputado Antônio Carlos Andrada), das Emenda que receberam o nº 4 apresentadas, respectivamente, aos Projetos de Lei nºs 2.006/2004 (relator: Deputado Domingos Sávio) e 2.008/2004 (relator: Deputado Antônio Carlos Andrada), e da Emenda nº 5 apresentada ao Projeto de Lei nº 2.007/2004 (relator: Deputado Jayro Lessa). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, desconvoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária de amanhã, às 10 horas, e convoca para a reunião extraordinária às 16 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Elisa Costa - Jayro Lessa - José Henrique - Ermano Batista.

ATA DA 6ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 3/5/2005

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo e Roberto Ramos, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a qualidade do atendimento prestado pelo Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Contagem, tendo em vista a apresentação de reclamações por parte de usuários desse sistema e comunica o recebimento de ofício do Sr. Roginaldo Elias, Major PM responsável pelo Comando do 28º BPM, comunicando que os integrantes do MST desocuparam a Fazenda Barriguda voluntariamente e que foi cancelado o desencadeamento da operação de reintegração de posse da referida fazenda, programado para o dia 3/5/2005. O Presidente, Deputado Durval Ângelo, acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual avocou a si a relatoria: Projeto de Lei nº 2.029/2005, no 1º turno. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre o tema supracitado. Registra-se a presença dos Srs. João Coelho Frazão de Barros, Subdelegado Regional de Trabalho; Irani Alves Pimenta, Coordenadora do Setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Contagem; Adenilson Ferreira de Souza, Coordenador da Subseleção de Contagem do SIND-UTE; Arnaldo Luís de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Contagem e os Vereadores Dimas Campos da Fonseca, Carlos Magno de Moura Soares, Tanaildes Braz da Silva, Irineu Inácio da Silva, Pastor Ronaldo Soares dos Santos, Kalpter Prates Bocchino, Lucas Cardoso da Silva e as Vereadoras Leticia da Penha Guimarães e Maria José Chioddi da Silva, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2005.

Durval Ângelo, Presidente - Roberto Ramos - Paulo Cesar.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da 3ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 15ª legislatura, EM 3/5/2005

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 2.008/2004, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 1 a 4.

Em Redação Final: Projeto de Lei nº 439/2003, do Deputado Luiz Humberto Carneiro.

Matéria Votada na 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da 3ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 15ª legislatura, EM 4/5/2005

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.006/2004, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 1 a 4; e 2.007/2004, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 1 a 5.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 29ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, em 5/5/2005

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 2.907/2004, da Comissão de Educação, em que solicita ao Secretário de Ciência e Tecnologia e ao Conselho Estadual de Educação informações relativas à implantação de cursos de nível superior no Estado. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.964/2004, da Comissão de Transporte, em que solicita ao Chefe da Polícia Civil as informações que menciona, relativas à aquisição de placas de veículos. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.991/2004, da Comissão de Transporte, em que solicita ao Diretor-Geral do DER-MG informações sobre a viabilidade de instalação de uma linha de ônibus circular ligando o Bairro Jardim Montanhês ao centro dos Municípios de Ibirité e Belo Horizonte. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.007/2004, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita ao Presidente do IEPHA informações sobre o projeto de revitalização do Parque das Águas de Caxambu. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.033/2004, da Deputada Maria Tereza Lara, em que solicita informação à Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa sobre a retirada do programa "Jornal Visual Minas", que vinha atendendo à comunidade dos surdos no Estado. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.034/2004, da Deputada Maria Tereza Lara, em que solicita informações ao Diretor-Geral do DER-MG acerca do cumprimento da Lei nº 13.174, de 1999, que dispõe sobre a proibição do transporte de passageiros em pé em veículos de transporte coletivo rodoviário intermunicipal. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 3.966/2005, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita ao Secretário da Fazenda informações sobre a aplicação das verbas captadas em 2004, por meio das taxas de segurança pública, contendo detalhamento da arrecadação e das despesas. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 78/2004, do Deputado Ricardo Duarte e outros, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado e revoga o § 4º do seu art. 82. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2003, do Deputado Adelmo Carneiro Leão e outros, que modifica o art. 73 da Constituição do Estado, que dispõe sobre o princípio da juridicidade. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.178/2005, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 12.836, de 21/5/98, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. para o fim que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Turismo e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.004/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD -, a oferecer garantias e a dar outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 4 e 5, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação da Emenda nº 7, pela rejeição das Emendas nºs 6, 8 e 9 e pela aprovação da Emenda nº 10.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão Especial do IPSEMG, a realizar-se às 10 horas do dia 5/5/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Participação Popular Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 5/5/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Proposta de Ação Legislativa nº 222/2004, de autoria popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 11/5/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater as conseqüências das importações chinesas para a indústria mineira, especialmente para o setor têxtil.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 5/5/2005, destinada à comemoração dos 70 anos da Embaré Indústrias Alimentícias.

Palácio da Inconfidência, 4 de maio de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Edson Rezende, Jésus Lima e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/5/2005, às 9 horas, no Clube Tombos Esportivo e Social, no Município de Tombos, com a finalidade de discutir, em audiência pública, com a comunidade e representantes da região, a instituição da rota "Caminho da Luz" e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Leonardo Quintão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, de Saúde, de Participação Popular e de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ana Maria Resende, Biel Rocha, Leonídio Bouças e Paulo Piau, membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; Adelmo Carneiro Leão, Carlos Pimenta, Célio Moreira, Fahim Sawan e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Saúde; Maria Tereza Lara, José Milton, André Quintão, Miguel Martini e Sávio Souza Cruz, membros da Comissão de Participação Popular; Zé Maia, Leonardo Moreira, Antônio Júlio, Sargento Rodrigues e Weliton Prado, membros da Comissão de Segurança Pública, para a reunião a ser realizada em 10/5/2005, às 10h30min, no Teatro da ALEMG, com a finalidade de discutir a prevenção do uso de drogas e a normatização de condutas para o combate ao tráfico de drogas nas escolas do Estado de Minas Gerais, como a primeira ação da Frente Parlamentar de Luta contra as Drogas, a requerimento dos Deputados Fahim Sawan e da Deputada Maria Tereza Lara.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2005.

Doutor Viana , Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Ramos, Djalma Diniz, Irani Barbosa e Paulo Cesar, membros da Comissão de Direitos Humanos; Zé Maia, Leonardo Moreira, Antônio Júlio, Sargento Rodrigues e Weliton Prado, membros da Comissão de Segurança Pública, para a reunião a ser realizada em 11/5/2005, às 9h15min, no Plenário da Câmara Municipal de Contagem, com a finalidade de se debater, com a presença de convidados, o problema da violência urbana em Contagem e suas conseqüências para a sociedade.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2005.

Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Leonardo Moreira, Antônio Júlio, Sargento Rodrigues e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/5/2005, às 10 horas, no auditório da Associação Comercial e Industrial de Araguari, Av. Tiradentes, 35, Centro, Araguari, com a finalidade de debater os problemas relacionados à segurança pública no Triângulo Mineiro, e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2005.

Zé Maia, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.019/2004

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado André Quintão, o Projeto de Lei nº 2.019/2004 visa a declarar de utilidade pública a Associação Artesanal e Social do Norte de Minas, com sede no Município de Montes Claros.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou a Emenda nº 1, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Associação, fundada em 2003, possui por finalidade precípua divulgar e apoiar o trabalho dos artesãos de Montes Claros.

Na consecução de suas metas, incentiva-os a participar de feiras, eventos, exposições de artes nacionais e internacionais, estimula a comercialização dos produtos confeccionados por eles, promove cursos e seminários; cria oficinas.

Busca, também, suprir as necessidades básicas da comunidade nas áreas educacional, cultural e de assistência médica.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.019/2004, em turno único, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Irani Barbosa, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.025/2004

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Leonídio Bouças, o projeto de lei em tela visa seja declarado de utilidade pública o Serviço Evangélico de Reabilitação - SER -, com sede no Município de Araguari.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou-lhe a Emenda nº 1. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A instituição em causa tem caráter filantrópico e se dedica primordialmente à recuperação das pessoas químico-dependentes.

O trabalho que empreende visando libertá-las da dependência de psicotrópicos, entorpecentes e similares compreende a ação concreta dos seus funcionários e voluntários, além de pesquisas sobre as causas da dependência e as terapias aplicáveis à recuperação.

Proporciona-lhes, ainda, ensino profissionalizante, inserção e reinserção no mercado de trabalho, atividades culturais e esportivas.

Por sua atuação, a referida entidade merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.025/2004 em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2005.

Célio Moreira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.032/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Domingos Sávio, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Creche Paroquial Divino Espírito Santo, com sede no Município de Carmo do Cajuru.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Creche referida no relatório, entidade filantrópica sem fins lucrativos, tem como objetivo a assistência social voltada para as crianças pobres da cidade de Carmo do Cajuru.

Fornece-lhes educação básica, alimentação e serviços médico-odontológicos, condições primárias para a formação dos futuros cidadãos.

Por sua atuação, a referida entidade merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.032/2005, em turno único.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Irani Barbosa, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.033/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Elmiro Nascimento, o Projeto de Lei nº 2.033/2005 visa a declarar de utilidade pública o Conselho Municipal do Idoso, com sede no Município de Presidente Olegário.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O referido Conselho, fundado em 2001, possui como objetivo assegurar o bem-estar e o exercício pleno da cidadania dos idosos residentes no Município de Presidente Olegário.

Na consecução de suas metas, busca congrega órgãos públicos e privados interessados no nobre projeto de valorização da vida do público-alvo da maioria de suas atividades.

Busca, também, suprir as necessidades básicas da comunidade nas áreas educacional e de saúde. Aos mais carentes doa cestas básicas.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.033/2005, em turno único.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Irani Barbosa, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.044/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Nossa Senhora da Medalha e São Vicente de Paulo de Monte Sião, com sede no Município de Monte Sião.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação mencionada no relatório, no cumprimento de seus dispositivos estatutários mantém estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, fornecendo-lhes apoio moral e espiritual, bem como alimentação e assistência médica.

Ela se notabiliza dentro da doutrina vicentina ao concretizar esforço de recuperação da cidadania quando acolhe os desassistidos sem distinção de cor, credo nem origem.

Por sua atuação, a referida entidade merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.044/2005, em turno único.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Irani Barbosa, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.045/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Gil Pereira, o Projeto de Lei nº 2.045/2005 visa seja declarada de utilidade pública a Fundação de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Bocaiúva - FUNCAB -, com sede nesse município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade exerce atividades de caráter filantrópico, tendo em vista lograr objetivo de inquestionável valor, que é prestar auxílio e proteção aos menores carentes da comunidade local.

Assim, abriga em suas dependências crianças de até 12 anos de idade, vítimas de abandono, negligência e maus tratos; desenvolve programas socioeducativos destinados às que contam entre 7 e 14 anos; implanta projetos visando à retirada dos menores das ruas, em trabalho integrado com a família e a sociedade.

Posto isso, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.045/2005 em turno único.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2005.

Jô Moraes, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.048/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Marlos Fernandes, o Projeto de Lei nº 2.048/2005 visa a declarar de utilidade pública o Centro Muriaeense de Apoio à Cidadania - CEMAC -, com sede no Município de Muriaé.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O referido Centro, em funcionamento desde 2001, possui como objetivo assegurar o bem-estar e o exercício pleno da cidadania dos moradores de Muriaé.

Na consecução de suas metas, motiva-os a melhor conhecer as causas dos problemas sociais locais, mantém programas e projetos de emprego e qualificação profissional, estimula a criação de cooperativas, de escolas especializadas, de oficinas pedagógicas.

Inclusive, firma convênios com órgãos públicos e privados, buscando contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do município.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.048/2005, em turno único.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Irani Barbosa, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.050/2005

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa, com sede no Município de Lagoa Santa.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa elege os carentes como objeto primordial de atenção. Seu propósito estatutário é fielmente cumprido no ato de fundar, manter e administrar hospitais voltados para a assistência social e o atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde.

Sendo instrumento eficaz no socorro aos desprovidos de recursos, estabelece parceria informal com o poder público para oferecimento de serviços de saúde, o qual é dever do Estado.

Por sua atuação, a referida entidade merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.050/2005, em turno único.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2005.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.053/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Abertão e Vargem Grande, com sede no Município de Ouro Fino.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou a Emenda nº 1. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A instituição, no cumprimento de seus dispositivos estatutários, promove a integração dos moradores dos bairros onde atua, objetivando a prestação de serviços necessários para o desenvolvimento social.

Com ações voltadas às famílias, às crianças e aos idosos, presta-lhes assistência social por meio de apoio à saúde e doação de alimentos, roupa e medicamentos.

Promovendo atividades de lazer, cultura e esportes, completa seu compromisso de servir à sociedade.

Por sua atuação, a referida entidade merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.053/2005, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Irani Barbosa, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.054/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o Projeto de Lei nº 2.054/2005 visa a declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro dos Limas - AMBLI -, com sede no Município de Ouro Fino.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou a Emenda nº 1, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em causa tem por objetivo promover o desenvolvimento do Bairro dos Limas e a melhoria da qualidade de vida de seus moradores.

Para alcançar suas metas, presta assistência médica aos seus associados, desenvolve atividades educativas, esportivas e culturais, voltadas para a comunidade em geral, promove a defesa do meio ambiente.

Por meio da articulação e promoção de tais ações, ela contribui para o aprimoramento da sociedade local.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.054/2005, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Irani Barbosa, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.056/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o Projeto de Lei nº 2.056/2005 visa a declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro de Caneleiras, com sede no Município de Ouro Fino.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, apresentando a Emenda nº 1, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Associação, fundada em 1991, é de natureza filantrópica e não tem fins lucrativos.

Suas finalidades precípua são: prestar assistência médica às famílias carentes; desenvolver atividades educativas, esportivas e culturais; firmar convênios com associações congêneres, órgãos públicos municipais, estaduais e federais para oferecer, desinteressadamente, bens e serviços a todos os que a ela recorrem.

Zelando pela melhoria das condições de vida dos seus associados e da população em geral, a instituição parece-nos merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.056/2005, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Irani Barbosa, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.057/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Escolinha e Serragem - AMBES -, com sede no Município de Ouro Fino.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou a Emenda nº 1. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Fundada em 1998, a referida Associação não possui fins lucrativos e tem por finalidade o estabelecimento de um padrão de trabalho que integra a comunidade dos bairros onde atua.

Em primeiro lugar, promove ações que visam assistir as pessoas carentes nas áreas da saúde, com doação de medicamento, alimentação e transporte. Secundariamente, oferece-lhes, e aos moradores em geral, atividades recreativas, culturais e esportivas, consolidando a união de todos na busca por melhores condições de vida.

Por sua atuação, a referida entidade merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.057/2005, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Irani Barbosa, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.058/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o Projeto de Lei nº 2.058/2005 visa a declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Penha e Feijoal - AMPEFE -, com sede no Município de Ouro Fino.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Associação, em funcionamento desde 1991, possui caráter beneficente e assistencial.

Ela presta auxílio aos carentes dos Bairros Penha e Feijoal, principalmente por intermédio de campanha para arrecadação de agasalhos, alimentos e medicamentos.

Por outro lado, trabalha fomentando a agricultura nos citados bairros e no entorno, promovendo, ao mesmo tempo, o intercâmbio entre a população urbana e a rural para troca de produtos e experiências.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.058/2005, em turno único.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Gustavo Valadares, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.065/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Gustavo Corrêa, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Vila Allan Kardec, com sede no Município de Monte Santo de Minas.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A instituição em causa, no cumprimento de seus dispositivos estatutários, trabalha para dar amparo às pessoas carentes, particularmente os idosos.

Proporcionando suporte necessário à sobrevivência digna dos assistidos, oferece-lhes alimentação, serviços de saúde e noções de higiene pessoal.

O desenvolvimento de atividades físicas tem como proposta a recuperação da dignidade que reveste a cidadania.

A prestação direta de serviços e a busca de parcerias com outras instituições congêneres ampliam o efeito do seu trabalho.

Por sua atuação, a referida entidade merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.065/2005, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Gustavo Valadares, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.071/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, o Projeto de Lei nº 2.071/2005 visa a declarar de utilidade pública a Sociedade Pequeninos de Deus, com sede no Município de Arcos.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A sociedade Pequeninos de Deus, em funcionamento desde 1993, vem, desde então, desenvolvendo programas direcionados a crianças e adolescentes, abrangendo as áreas de educação, saúde e alimentação.

No intuito de proporcionar-lhes melhor qualidade de vida, fomenta iniciativas que atendam às necessidades emergenciais apontadas pela comunidade local.

Objetiva, inclusive, a inserção dos adolescentes no mercado de trabalho, ampliando seus conhecimentos e habilidades, por meio de programas educacionais e cursos profissionalizantes, conciliando-os com a política de desenvolvimento regional.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.071/2005, em turno único.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Gustavo Valadares, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.079/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Joamário - AMBAJO -, com sede no Município de Limeira do Oeste.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A instituição em análise, no cumprimento de seus dispositivos estatutários, trabalha para consolidar os propósitos dos moradores do Bairro Joamário, na cidade de Limeira do Oeste.

Promovendo atividades sociais, culturais, esportivas e de lazer, fortalece a harmonia social.

Fornecer "sopão" para as crianças carentes, semanalmente. Cuida da conservação e do embelezamento do aludido bairro.

Celebra convênios com entidades públicas e privadas que beneficiam a comunidade organizada.

Por sua atuação, ela merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.079/2005, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Gustavo Valadares, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.091/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Dimas Fabiano, o Projeto de Lei nº 2.091/2005 visa seja declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bocaina de Minas - APAE de Bocaina de Minas, com sede nesse município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A citada Associação, em funcionamento desde 2002, possui caráter assistencial e tem por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. Coordena e executa na sua área de atuação os objetivos, os programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, assegurando e defendendo o progresso, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do movimento apaeano.

Posto isso, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.091/2005 em turno único.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2005.

Jô Moraes, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.101/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Domingos Sávio, o Projeto de Lei nº 2.101/2005 visa a declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Marilândia - AMCM -, com sede no Município de Itapeçerica.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade, fundada em 1995, tem por finalidade precípua promover a melhoria da qualidade de vida da população de Marilândia.

Para alcançar suas metas, presta assistência médica aos seus associados, desenvolve atividades educativas, esportivas e culturais, e promove a defesa do meio ambiente.

É através da articulação, do desenvolvimento e da promoção de tais ações que ela contribui para a sociedade de forma efetiva.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.101/2005, em turno único.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Gustavo Valadares, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.134/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Piau, o Projeto de Lei nº 2.134/2005 visa seja declarada de utilidade pública o Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo - Centro Mariano Aurora da Liberdade, com sede no Município de Confins.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O referido Instituto, fundado em 1999, possui caráter assistencial e de promoção humana.

No âmbito de sua atuação, efetiva ações que visam à proteção da família; oferece apoio à educação de crianças e adolescentes carentes; promove eventos culturais; fomenta iniciativas de capacitação profissional e de geração de renda, de modo a inserir as pessoas no mercado de trabalho e a ampliar o seu poder aquisitivo.

Posto isso, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.134/2005 em turno único.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2005.

Elisa Costa, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.150/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Gustavo Corrêa, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação de Moradores da Comunidade Sagrado Coração - AMOCOSAC -, com sede no Município de Buritis.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou a Emenda nº 1. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em análise, sem fins lucrativos, tem por finalidade organizar e integrar a comunidade para obtenção de melhores condições de vida, dando encaminhamento aos problemas existentes na localidade.

Tem um papel fundamental no desenvolvimento econômico dos moradores, ao proporcionar apoio logístico para suas atividades produtivas.

Trabalhando na busca do atendimento às demandas de sua comunidade, a referida entidade merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.150/2005, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Jô Moraes, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.158/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado André Quintão, o Projeto de Lei nº 2.158/2005 visa a declarar de utilidade pública a Associação dos Deficientes de Janaúba - ADEJAN -, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Associação, fundada em 1999, possui natureza beneficente e não tem fins lucrativos. Suas ações têm por finalidade promover medidas de âmbito municipal que visem a assegurar o ajustamento e o bem-estar dos deficientes físicos, dos portadores de distúrbios mentais ou de necessidades especiais.

Para atingir seus objetivos, busca a colaboração de entidades assistenciais, da iniciativa privada ou de órgãos públicos, desenvolve atividades com o intuito de integrá-los no mercado de trabalho.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.158/2005, em turno único.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Jô Moraes, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.160/2005

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De iniciativa do Deputado Arlen Santiago, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo alterar a denominação da Escola Estadual Juscelino Kubitschek para Escola Estadual Prefeito Geraldo Rodrigues Gomes, localizada no Município de Pai Pedro.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 24/3/2005 e encaminhada a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente, nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

No tocante ao exame da competência de se deflagrar o processo legislativo de matéria que dispõe sobre denominação de próprio público estadual, o Estado Federal Brasileiro caracteriza-se essencialmente pela repartição de competências entre a União, os Estados membros, o Distrito Federal e os municípios, todos dotados de autonomia política, administrativa e financeira, desfrutando de competência legislativa própria, respeitados os limites constitucionais.

No que tange ao Estado membro, a regra básica para delimitar sua competência está consagrada no § 1º do art. 25 da nossa Lei Maior. É a chamada competência residual, que lhe faculta tratar das matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do município, previstas expressamente nos arts. 22 e 30 do texto constitucional. No uso de sua prerrogativa, foi editada a Lei nº 13.408, de 1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado.

Entretanto, há que se observar a razoabilidade de tal iniciativa.

O princípio da razoabilidade está previsto no "caput" do art. 13 da Constituição mineira - de observância obrigatória a toda atividade de administração pública - como um dos pilares do regime jurídico administrativo. Trata-se de limite à discricão na avaliação de motivos, exigindo-se que esses sejam adequáveis, compatíveis e proporcionais, de modo que o ato atenda a sua finalidade pública específica na escolha do objeto, que deve conformar-se fielmente à finalidade e contribuir eficientemente para que ela seja atingida.

Atualmente, tanto a doutrina como o Supremo Tribunal Federal aceitam a extensão da obrigatoriedade de sujeição dos atos legislativos ao princípio da razoabilidade. De fato, se o princípio da legalidade impõe que a administração pública atue somente em conformidade com a lei, para que essa atuação seja pautada por critérios coerentes com a realidade e para que mantenha a devida proporção entre meios e fins, é imprescindível que as normas também sejam norteadas por aquele parâmetro.

A liberdade do legislador para a elaboração das normas jurídicas encontra limites nos princípios constitucionais. A lei aprovada pelo parlamento deve conter disposições coerentes com a realidade social e adotar parâmetros aceitáveis na disciplina da matéria.

Assim sendo, não é possível encontrar amparo no princípio da razoabilidade para a proposta em tela, que pretende retirar homenagem anteriormente feita ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Toda homenagem pública possui caráter de perenidade que deve ser respeitado, salvo o aparecimento de fato novo que desabone o homenageado, o que não ocorre no caso.

Em decorrência disso, acatar a proposição em análise significa desrespeitar a eminente figura histórica que foi Juscelino Kubitschek, cujas marcas positivas decorrentes de sua atuação como estadista não podem ser apagadas da memória dos brasileiros.

Não faltará oportunidade para que a população de Pai Pedro possa prestar a pretendida homenagem ao ex-Prefeito Geraldo Rodrigues Gomes adotando o seu nome para denominar outro próprio público situado no município.

Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 2.160/2005.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ermano Batista, relator - Marlos Fernandes - Sebastião Costa - Gustavo Valadares.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.164/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o Projeto de Lei nº 2.164/2005 visa a declarar de utilidade pública a Sociedade Cruz de Malta, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Sociedade Cruz de Malta, instituída em 1976, sem fins lucrativos, possui caráter beneficente, cultural, assistencial e de promoção humana.

Tem como objetivo primordial prestar assistência a crianças e adolescentes carentes e organizar e manter atividades culturais e educacionais, como cursos e biblioteca.

Para a consecução de suas metas, celebra convênios com órgãos públicos, sempre com o intuito de proporcionar melhores condições de vida para a comunidade, principalmente o segmento jovem.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.164/2005, em turno único.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Jô Moraes, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.165/2005

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria da Deputada Lúcia Pacífico, o Projeto de Lei nº 2.165/2005 visa declarar de utilidade pública a Terra da Sobriedade - Associação de Prevenção, Recuperação e Reinserção do Dependente Químico, com sede nesta Capital.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Associação foi instituída com o propósito de realizar ações concretas de prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes químicos, o que significa que presta relevantes serviços à comunidade onde se situa.

Para atingir seus objetivos, cria e desenvolve programas de acolhimento, tratamento e orientação dos dependentes químicos e seus familiares; desenvolve e implanta projetos sociais, educacionais e culturais; inquirir o público-alvo para conhecer suas demandas, buscando atendê-las.

Posto isso, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.165/2005.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2005.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.167/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Márcio Passos, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação Valadarenses de Aposentados e Pensionistas - AVAP -, com sede no Município de Governador Valadares.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação em causa, sem fins lucrativos, tem caráter filantrópico e assistencial. Além disso, congrega pessoas que, ao longo da vida, trabalharam e contribuíram para o desenvolvimento da sociedade, os aposentados. Em vista disso, protege os seus direitos, oferece-lhes serviços médico-odontológicos, eventos sociais e recreativos.

Por prestar-lhes assistência e ocupação, extensiva aos pensionistas, a referida entidade merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.167/2005, em turno único.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Jô Moraes, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.169/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o Projeto de Lei nº 2.169/2005 visa seja declarada de utilidade pública a Associação Humanitária Cristã, Centro de Edificação da Família - CEDAF -, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação em causa, instituída em 2002, tem caráter beneficente e assistencial.

Suas atividades precípuas são prestar assistência social às famílias pobres, aos órfãos e deficientes; apoiar a criação de novas creches nos espaços disponíveis em igrejas e associações comunitárias; combater o uso de drogas, do tabagismo e do alcoolismo; promover seminários com temas específicos referentes à família; realizar cursos profissionalizantes, buscando a integração de seus associados e dos desempregados em geral no mercado de trabalho.

Posto isso, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.169/2005 em turno único.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2005.

Jô Moraes, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.174/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Costa, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação Comunitária da Comunidade de Aranhas, com sede no Município de Senhora de Oliveira.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação em causa, no cumprimento dos seus dispositivos estatutários, promove a integração dos moradores da comunidade de Aranhas, buscando auxiliá-los em suas necessidades básicas, para proporcionar-lhes melhores condições de vida. Assim, representa-os junto a órgãos públicos, presta-lhes assistência social, realiza obras de infra-estrutura que irão possibilitar as atividades agropastoris na região.

Por sua atuação, a referida entidade merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.174/2005, em turno único.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Jô Moraes, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.198/2005

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Zé Maia, o projeto de lei em epígrafe objetiva seja declarada de utilidade pública a Federação das Associações de Moradores do Município de Frutal, com sede no Município de Frutal.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 7/4/2005, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em causa, constituída e em funcionamento há mais de um ano, tem personalidade jurídica, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não percebem remuneração pelo exercício dos seus cargos.

Além disso, o art. 19 de seu estatuto determina que os membros dos seus órgãos administrativos não receberão remuneração pelo desempenho de suas funções, e o art. 32 dispõe que, em caso de dissolução, os bens remanescentes serão destinados a todas as filiadas em atividade ou a entidades assistenciais localizadas no município.

Portanto, ela atende à exigência consubstanciada no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, reguladora do processo declaratório de utilidade pública, alterada pela Lei nº 15.430, de 2005.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.198/2005.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Marlos Fernandes - Gustavo Valadares - Ermano Batista.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.201/2005

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Sávio Souza Cruz, o projeto de lei em questão tem por objetivo seja declarada de utilidade pública a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, com sede nesse município.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" em 7/4/2005 e, a seguir, encaminhada a esta Comissão a fim de se examinarem preliminarmente os aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Em exame à documentação que instrui os autos do processo, constatamos que a referida entidade tem personalidade jurídica, encontra-se em funcionamento há mais de um ano, os cargos de sua diretoria não são remunerados e os Diretores são pessoas reconhecidamente idôneas.

Ressalte-se, ainda, que o art. 27 do seu estatuto estabelece que os cargos dos Conselheiros, curadores e fiscais não serão remunerados, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem, enquanto o art. 30 dispõe que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado à Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte.

Estão atendidos, portanto, entre outros, os requisitos estabelecidos no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que dispõe sobre o processo declaratório de utilidade pública, modificada pela Lei nº 15.430, de 2005, não havendo, assim, óbice ao prosseguimento da tramitação do referido projeto.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.201/2005.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Marlos Fernandes, relator - Sebastião Costa - Ermano Batista - Gustavo Valadares.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.218/2005

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

A proposição sob comento, do Deputado Laudelino Augusto, tem por objetivo seja declarada de utilidade pública a Associação dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais do Sul de Minas - ASTRUS -, com sede no Município de Alfenas.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 8/4/2005 e, a seguir, encaminhado a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Infer-se da documentação apensa aos autos do processo que a Associação dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais do Sul de Minas atende aos preceitos estatuídos pela Lei nº 12.972, de 1998, modificada pela Lei nº 15.430, de 2005, para obtenção do título declaratório de utilidade pública.

A instituição é dotada de personalidade jurídica, encontra-se em regular funcionamento no Estado há mais de um ano e os membros de sua diretoria, composta por pessoas de reconhecida idoneidade, não são remunerados pelo exercício de suas funções.

É oportuno ressaltar, ainda, que os arts. 13 e 33 do seu estatuto prevêem, respectivamente, a não-remuneração dos membros da diretoria e da administração; e que, ocorrendo a dissolução da entidade, o seu patrimônio remanescente será destinado à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG.

No entanto, tendo em vista incorreção constante no texto do art. 1º do projeto, referente à denominação oficial da entidade, será apresentada emenda saneadora.

Conclusão

Em face do aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.218/2005, com a seguinte Emenda nº 1.

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais do Sul de Minas, com sede no Município de Alfenas."

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Marlos Fernandes, relator - Ermano Batista - Sebastião Costa - Gustavo Valadares.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.242/2005

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Gustavo Corrêa, o Projeto de Lei nº 2.242/2005 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Beneficente de Assistência Social, com sede no Município de Rubelita.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 14/4/2005, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, à constitucionalidade e à legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Os requisitos pelos quais as entidades em funcionamento no Estado podem ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, modificado pela Lei nº 15.430, de 2005.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências ali mencionadas. A entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica própria e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o parágrafo único do art. 6º do seu estatuto prevê a não-remuneração dos integrantes da diretoria e do conselho fiscal, e o art. 20 determina que, no caso de dissolução da instituição, o patrimônio remanescente será destinado a entidade localizada em Rubelita, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Apenas para acrescentar o nome do município onde a referida Associação está sediada, apresentamos emenda ao art. 1º da proposição.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.242/2005, com a seguinte Emenda nº 1.

EMENDA nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente de Assistência Social, com sede no Município de Rubelita."

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Marlos Fernandes - Gustavo Valadares - Ermano Batista.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.245/2005

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado João Leite, o projeto de lei em epígrafe objetiva seja declarada de utilidade pública a Associação de Mulheres Sanjoanenses de São João de Manhuaçu, com sede no Município de São João do Manhuaçu.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 14/4/2005, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em causa, constituída e em funcionamento há mais de um ano, tem personalidade jurídica e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não percebem remuneração pelo exercício dos seus cargos.

Além disso, o art. 28 de seu estatuto determina que as atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como as das associadas, não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem, e o art. 32 dispõe que, em caso de dissolução, os bens remanescentes serão destinados a instituição congênere, juridicamente constituída, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Portanto, ela atende à exigência consubstanciada no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, reguladora do processo declaratório de utilidade pública, alterada pela Lei nº 15.430, de 2005, sendo necessário, porém, dar nova redação ao art. 1º da proposição sob exame para inclusão da sigla que integra o nome da entidade.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.245/2005 com a Emenda nº 1, formulada a seguir.

EMENDA nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Mulheres Sanjoanenses de São José do Manhuaçu - AMUS -, com sede no Município de São João do Manhuaçu."

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Sebastião Costa - Marlos Fernandes - Ermano Batista - Gustavo Valadares.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.246/2005

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Ricardo Duarte, o projeto de lei em tela, oriundo do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.593/2004, visa seja declarada de utilidade pública a Associação Tokio de Karatê e Kickboxing de Ituiutaba, com sede nesse município.

O projeto foi baixado em diligência em 13/5/2004, mas foi retirado de tramitação em 20/5/2004; entretanto, o próprio autor entrou com requerimento solicitando o seu desarquivamento em 5/4/2005.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 14/4/2005, vem a matéria agora a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Os requisitos pelos quais as entidades em funcionamento no Estado podem ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, modificado pela Lei nº 15.430, de 2005.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências mencionadas na referida lei, quais sejam a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica própria e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o art. 15 do seu estatuto, devidamente alterado, prevê a não-remuneração de sua diretoria, e o parágrafo único do art. 24 determina que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a outra associação.

Apenas para retificar o nome da instituição, apresentamos emenda ao projeto.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.246/2005 com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

EMENDA nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Tokyo de Karatê e Kickboxing, com sede no Município de Ituiutaba".

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ermano Batista, relator - Marlos Fernandes - Sebastião Costa - Gustavo Valadares.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 212/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado José Milton, a proposição sob análise institui o Certificado de Responsabilidade Social, a ser conferido às empresas que publicarem o seu balanço social, e dá outras providências.

Cumpra citar aqui a existência de outros projetos que tratam do mesmo assunto, tais como os Projetos de Lei nºs 1.435/2004, do Deputado Leonardo Quintão, 1.487/2004, da Deputada Marília Campos, 2.224/2005, do Deputado Gilberto Abramo, que foram anexados ao Projeto de Lei nº 1.150/2000, em virtude da precedência cronológica deste último, que, desarquivado por requerimento de seu autor, deu origem à proposição ora em exame.

Analizada a proposição, preliminarmente, pela Comissão de Constituição e Justiça, esta optou por apresentar o Substitutivo nº 1, que mantém a idéia original do projeto, apenas corrigindo impropriedades que impediriam seu andamento nesta Casa.

Por força de requerimento da Deputada Marília Campos, nos termos do art. 183, c/c o art. 233, do Regimento Interno, vem o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise cria o Certificado de Responsabilidade Social e determina que, para obtê-lo, a empresa deverá publicar o seu balanço social. A publicação do balanço social tornará público se a empresa assume ou não a responsabilidade social. Esse documento tem o objetivo de comprovar a sua atuação social durante o ano em vários aspectos: participação dos empregados nos lucros da empresa, oferta de possibilidades de desenvolvimento pessoal e ainda a relação da empresa com a sociedade e o meio ambiente.

O parágrafo único do art. 1º enumera alguns aspectos que compõem o balanço social: relações com os empregados, sua participação nos lucros da empresa e chances de desenvolvimento pessoal, a relação da empresa com o meio ambiente e o cumprimento de funções sociais.

O projeto prevê a concessão de um troféu, Destaque Responsabilidade Social, à empresa cujo balanço social tenha apresentado o melhor trabalho nas áreas consideradas. Os critérios para tanto estão detalhados no art. 3º do projeto. Entre esses critérios, incluem-se a melhor contribuição aos empregados, em termos de saúde, educação, lazer, seguros e outros, e investimentos para melhoria de vida da sociedade, tais como: cultura, esporte, habitação, saúde pública, saneamento. Consideram-se ainda os investimentos no meio ambiente, em setores como reflorestamento e despoluição.

A louvável intenção do projeto em tela é motivar as sociedades mercantis a promover ações sociais em benefício de seus empregados e da sociedade em geral. Busca-se estimular o lado ético e humano da responsabilidade social das empresas, o qual, afinal, acaba por beneficiar também a elas próprias. Assumir responsabilidade social é uma forma de a empresa investir no seu próprio futuro, uma vez que será beneficiada na preferência do público.

O projeto visa ainda ao reconhecimento das empresas consideradas responsáveis, por meio da concessão, àquela que sobressair, do Certificado de Responsabilidade Social.

Parece-nos que o objetivo principal do projeto em tela é extremamente meritório: demonstrar que a questão social não é e não pode ser responsabilidade apenas do Governo, mas de toda a sociedade.

Por esse motivo, somos favoráveis à sua aprovação.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 212/2003 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Elisa Costa, Presidente e relatora - Ana Maria Resende - Jô Moraes.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.935/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o projeto de lei em tela dispõe sobre a produção, comercialização e distribuição de listas telefônicas no Estado.

Preliminarmente, foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que perdeu prazo para emitir seu parecer.

Em virtude de requerimento do autor da matéria, foi a proposição encaminhada à Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, a qual opinou por sua aprovação, na forma proposta.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

Cabe à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em razão da matéria compreendida em sua denominação e objeto, a apreciação do projeto em tela, conforme o disposto no art. 102, inciso VII, alíneas "d" e "f", do Regimento Interno.

A proposição visa obrigar o fornecimento da lista de assinantes, por parte das concessionárias do serviço de telefonia fixa que atuam no Estado, para fins de edição do catálogo telefônico.

O projeto estabelece, ainda, que o fornecimento do material mencionado se proceda mediante a cobrança de preços que cubram apenas os custos relativos ao serviço, estatuinto, por fim, multa de R\$ 3.000.000,00 caso as listas telefônicas contenham mensagem que vincule a operadora do sistema de telefonia fixa à empresa responsável pela edição da lista.

Cabe observarmos que a proposição é consequência dos trabalhos da Comissão Especial da Lista de Assinantes, constituída por esta Casa Legislativa no ano de 2002, com o objetivo de se apurarem os problemas relativos à edição e distribuição das listas telefônicas.

Com efeito, como muito bem afirma a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, ao analisar a matéria quanto ao mérito, o projeto em análise pretende corrigir as distorções então apuradas, em benefício do consumidor mineiro, que, atualmente, suporta os prejuízos decorrentes da confusão que se estabeleceu relativamente à edição das citadas listas.

Oportuno destacarmos que aquela douta Comissão Especial concluiu, em seus trabalhos, por meio da análise de toda a documentação colecionada, bem como dos depoimentos colhidos, que, de forma inequívoca, as gravíssimas denúncias que envolvem as empresas Telemar e

Telelista estão sobejamente comprovadas. E que ambas, em flagrante conluio, atentaram cristalinamente contra o consumidor mineiro, num claro desrespeito e violação à legislação pertinente, em especial à Lei Federal nº 9.472, de 1997. Essa lei, por força do disposto em seu art. 213, assegura a liberdade de acesso de qualquer interessado aos cadastros relativos aos assinantes do serviço telefônico, justamente para beneficiar todos os consumidores.

Dessa forma, diante das razões acima arroladas, não poderia esta Comissão deixar de acatar tão importante projeto, em especial por resguardar os direitos do consumidor. Haja vista, também, que, sob a ótica financeiro-orçamentária, a proposição não enseja qualquer despesa ao erário público, visto que incide apenas sobre providências administrativas de empresas prestadoras de serviço público.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.935/2004 no 1º turno.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Jayro Lessa, relator - Márcio Kangussu - Elisa Costa - Ermano Batista.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.940/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, a proposição em epígrafe dispõe sobre a gratuidade na emissão de documento de identidade civil para aqueles que, em decorrência de haverem se alfabetizado, solicitarem esse documento ou a segunda via.

O projeto foi distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Em seguida, foi a proposição encaminhada à Comissão de Administração Pública, que opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer, em obediência ao art. 188, c/c o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob comento tem por finalidade isentar do pagamento da taxa para emissão de documento de identidade civil as pessoas que forem alfabetizadas por meio de curso promovido por instituições alfabetizadoras de jovens e adultos e que estiverem interessadas na aquisição desse documento.

A Comissão de Constituição e Justiça, após minucioso exame da matéria, atesta que o projeto, como foi redigido, encontra óbice de natureza constitucional. Em seu art. 1º, a proposição dispõe que a gratuidade pretendida destina-se exclusivamente às pessoas que vierem a ser alfabetizadas por meio de entidades que mantêm convênio com o Ministério da Educação, excluindo-se as pessoas que foram alfabetizadas por outros meios. Ora, tal medida, conforme essa Comissão afirma, afronta o princípio da isonomia, previsto em vários artigos da Constituição da República, que dispensa tratamento igual perante a lei a todos que estiverem nas mesmas condições.

Afirma ainda essa Comissão, em seu parecer, que a proposta não obedeceu ao princípio da capacidade contributiva, previsto no § 1º do art. 145 do mesmo Diploma Legal, pelo fato de assegurar a isenção tributária exclusivamente aos que se alfabetizarem por meio de entidades conveniadas com o Ministério da Educação.

Assim, objetivando efetuar alguns reparos e adequar a proposta aos preceitos de ordem constitucional e legal, a referida Comissão apresentou o Substitutivo nº 1, estendendo o benefício fiscal a todas as pessoas reconhecidamente pobres que utilizarem os serviços prestados pelo Estado para obter documento de identificação.

A Comissão de Administração Pública ratificou o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, opinando pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1.

Com relação ao aspecto financeiro-orçamentário, poder-se-ia objetar que a medida prevista na proposição desrespeita a Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000, no tocante à renúncia de receita. Deve-se ressaltar, entretanto, que a dispensa do pagamento da taxa para as pessoas alfabetizadas que desejam obter cédula de identidade não traz impacto significativo para o orçamento estadual, devendo prevalecer o princípio da insignificância, que também se aplica ao direito tributário.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.940/2004 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Elisa Costa, relatora - Jayro Lessa - Sebastião Helvécio - Ermano Batista.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.941/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Deputada Ana Maria Resende, o Projeto de Lei nº 1.941/2004 dispõe sobre a obrigatoriedade de cinemas, teatros e "shoppings" do Estado terem luz de emergência e gerador de energia elétrica.

A proposição foi encaminhada inicialmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Em seguida, a matéria foi examinada pela Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, que opinou por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem agora a matéria a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em tela propõe a obrigatoriedade de instalação de iluminação de emergência e gerador de energia elétrica em cinemas, teatros e "shoppings" do Estado. Estabelece também multa no valor de 200 UFEMGs para os casos de descumprimento da obrigação.

O objetivo do projeto, segundo a justificativa da autora, é garantir a segurança dos freqüentadores desses estabelecimentos, nas ocasiões em que faltar energia elétrica. Dessa forma, o projeto em tela pretende reduzir o risco de pânico entre as pessoas que se encontrem nesses locais nessas ocasiões.

A proposta foi analisada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, por sua vez, opinou pela aprovação da matéria e apresentou a Emenda nº 1, com vistas a retirar do projeto a obrigatoriedade de regulamentação da lei pelo Poder Executivo, por entender que o cumprimento da norma deve ser imediato, independente de regulamentação.

Em consonância com a justificativa apresentada pela autora, entendemos que o projeto em questão está em conformidade com o disposto no Código de Defesa do Consumidor, que objetiva o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito a sua dignidade, saúde e segurança. No entanto, apresentamos o Substitutivo nº 1, com vistas ao aprimoramento da proposição.

O substitutivo proposto incorpora a emenda proposta pela Comissão anterior e propõe algumas alterações no projeto. A primeira delas retira da norma a obrigatoriedade de os estabelecimentos possuírem gerador de energia elétrica, pois, no entendimento desta Comissão, tal obrigação poderia desincentivar a abertura de cinemas e teatros em municípios de pequeno porte, em face do custo de aquisição do gerador de energia elétrica. Por outro lado, entendemos que a instalação de luzes de emergência seria suficiente para atender ao objetivo do projeto. Outra medida proposta pelo substitutivo é o agravamento da penalidade prevista no art. 2º do projeto, nos casos de reincidência no descumprimento da obrigação. No entendimento desta Comissão, somente a aplicação da multa de 200 UFEMGs, que corresponde atualmente a R\$323,50, poderia servir de estímulo para o descumprimento continuado da obrigação imposta.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, o projeto em tela não tem impacto sobre as contas públicas do Estado, encontrando-se, portanto, em conformidade com a legislação estadual pertinente às finanças públicas.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.941/2004 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentamos. Com a aprovação do Substitutivo nº 1 fica prejudicada a Emenda nº1.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a obrigatoriedade de cinemas, teatros e "shoppings" do Estado de Minas Gerais possuírem luz de emergência em suas dependências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam os cinemas, teatros e "*shoppings*" do Estado de Minas Gerais obrigados a possuírem luz de emergência, em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT -, em suas dependências.

Art. 2º - O descumprimento da obrigação disposta no art. 1º sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor de 200 (duzentas) UFEMGs.

Parágrafo único - A reincidência no descumprimento da obrigação de que trata o art.1º ensejará um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) na multa, na primeira reincidência, e de 100% (cem por cento), nas subseqüentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Elisa Costa, relatora - Jayro Lessa - Sebastião Helvécio - Ermano Batista.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.961/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Leonardo Moreira, veda a cobrança, pelas concessionárias de telefonia fixa e móvel, de tarifa, taxa mínima ou assinatura de qualquer natureza e a qualquer título e dá outras providências.

Foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que perdeu o prazo para emitir parecer. A seguir, a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte opinou por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresentou.

Agora vem o projeto a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, inciso IV, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em análise pretende proibir, no âmbito do Estado, a cobrança, pelas concessionárias do serviço, de quaisquer valores a título de assinatura básica, passando as empresas a serem remuneradas pelo consumo medido, correspondente aos serviços prestados.

A instituição da assinatura básica pelas empresas prestadoras dos serviços de telefonia fixa e móvel tem gerado muitas controvérsias, havendo várias ações judiciais que contestam sua aplicação e pedem o reconhecimento de seu caráter abusivo. A taxa mínima paga nas contas telefônicas foi criada há mais de 30 anos, para que se instalasse a infra-estrutura desses serviços no País. A cobrança desse valor não encontra mais amparo na ordem jurídica nacional nem na prestação real do serviço. O sistema de telefonia nacional é remunerado pelo regime de tarifas, e não há a contrapartida efetiva da prestação do serviço, no caso da taxa mínima ou assinatura.

As empresas de telefonia, sem terem feito nenhum investimento, percebem elevadas remunerações na cobrança da assinatura básica, algo incompatível com os princípios das relações de consumo. O autor informa que as concessionárias alcançaram, nos últimos anos, aumento exponencial dos ganhos, pela elevação da assinatura básica em níveis muito superiores ao da inflação do período.

Encontra-se na órbita de competência da União a exploração, direta ou mediante concessão, dos serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação do órgão regulador e outros aspectos institucionais, o que se evidencia no art. 21, inciso XI, da Constituição da República:

"Art. 21 -

XI - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais". (Inciso com redação dada pelo art. 1º da Emenda à Constituição nº 8, de 15/8/95; vide art. 2º da mesma emenda.)

Do ponto de vista financeiro-orçamentário, não há óbice à aprovação da matéria, pois não implica despesa pública, mas, sim, economia para o consumidor dos serviços de telefonia.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.961/2004 no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Jayro Lessa, relator - Elisa Costa - Ermanno Batista.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.011/2004

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Comissão de Participação Popular, o Projeto de Lei nº 2.011/2004 visa a alterar a redação do § 3º do art. 13 da Lei nº 14.870, de 16/12/2003, que dispõe sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP - e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 16/12/2004, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde, para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cabe a esta Comissão examinar, preliminarmente, os aspectos jurídico, constitucional e legal da proposição, consoante dispõe o art. 102, III, "a", do citado Regimento.

Fundamentação

As Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs - são entidades de direito privado, sem fins lucrativos, que exercem atividade de interesse público e relacionam-se com o Estado por meio de termo de parceria, que é o instrumento de cooperação entre as partes para o alcance de metas definidas no ajuste. Se a entidade particular atende aos requisitos objetivos estabelecidos na Lei nº 14.870, de 2003, poderá ser qualificada como OSCIP pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Uma vez obtido o certificado de qualificação, a organização particular habilita-se a firmar termo de parceria com o Estado e a receber recursos orçamentários que propiciem a consecução do fim público correspondente. A parceria que se estabelece entre essas organizações não governamentais e o poder público é manifestação de um dos objetivos básicos da administração pública, que é o fomento à iniciativa privada de interesse coletivo. Fomentar significa estimular, incentivar a criação e a proliferação de organizações dessa natureza, que, não obstante o fato de possuírem personalidade de direito privado, executam serviços de relevância social.

As OSCIPs, portanto, são entidades do chamado Terceiro Setor, que abrange um conjunto de organizações privadas, sem fins econômicos, que atuam em áreas de interesse social nas suas mais variadas formas (saúde e educação gratuitas, assistência social, defesa da paz, da cidadania e da ética, entre outras atividades descritas no art. 4º da Lei nº 14.870). Trata-se, pois, de entidades privadas de colaboração administrativa, recém-introduzidas no ordenamento jurídico estadual, seguindo o modelo federal consagrado na Lei nº 9.790, de 1999, com algumas adaptações, as quais se enquadram no contexto da Reforma Administrativa. Aliás, o objetivo por excelência desse processo de mudança por que passa a administração consiste na efetivação do princípio da eficiência, mediante o alcance de resultados satisfatórios para a coletividade.

De acordo com a sistemática legal em vigor, a celebração do termo de parceria, independentemente do seu objetivo social, deve ser precedida de consulta aos conselhos de políticas públicas das áreas de atuação da entidade, entre outros requisitos constantes no art. 12 da citada lei. Se o parecer do conselho for contrário, isso não impede a formalização do ajuste por não ter efeito vinculante.

No que diz respeito especificamente à saúde gratuita, que é um dos objetivos sociais das entidades qualificadas como OSCIPs, o projeto em exame tem o escopo de alterar a redação do § 3º do art. 13 da Lei nº 14.870, de modo a exigir a manifestação prévia do Conselho Estadual de Saúde para a celebração do termo de parceria. Como consequência natural dessa medida - caso a proposição seja aprovada -, eventual discordância do citado órgão colegiado inviabiliza a formalização do ajuste, pois a aprovação do Conselho passará a ser requisito inarredável para a formação do vínculo jurídico entre o órgão estatal parceiro e a OSCIP.

Não obstante a preocupação dos membros da Comissão de Participação Popular com o aperfeiçoamento da lei estadual relativa às OSCIPs, especialmente na área da saúde, o projeto contém vício formal de inconstitucionalidade. Isso porque, ao estabelecer competência para o Conselho Estadual de Saúde, órgão da administração direta do Executivo, a proposição invade o domínio constitucionalmente reservado ao Governador do Estado para a disciplina da matéria. O art. 66, III, "f", da Carta mineira determina explicitamente que a organização dos órgãos da administração pública é assunto de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. Assim, ao atribuir competência ao Conselho, o projeto afronta o preceito supracitado.

Não é demais salientar que as regras de iniciativa privativa são desdobramentos do clássico princípio da separação de Poderes, segundo posicionamento pacífico da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 2.011/2004.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gustavo Corrêa, relator - Gustavo Valadares - Marlos Fernandes - Ermano Batista.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.016/2004

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Doutor Viana, o Projeto de Lei nº 2.016/2004 altera o art. 4º da Lei nº 10.627, de 16/1/92, que dispõe sobre a realização de auditorias ambientais e dá outras providências.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 16/12/2004 e distribuída a esta Comissão e à Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Cabe-nos examinar a matéria nos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

A Lei nº 10.627, de 1992, estabelece, no art. 4º, "caput", a obrigatoriedade da realização de auditorias ambientais periódicas, com intervalo máximo de três anos, para as empresas ou atividades de elevado potencial poluidor, e, no parágrafo único, autoriza o órgão de meio ambiente competente a reduzir ou a ampliar tal prazo.

O projeto em estudo, de iniciativa parlamentar, pretende fixar o período de um ano para a realização de auditoria ambiental, sem prejuízo da regra estabelecida no parágrafo único da citada lei.

Anteriormente, esta Comissão examinou o Projeto de Lei nº 1.134/2003, que acrescentou ao citado art. 4º da Lei nº 10.627 os incisos VIII e IX e o parágrafo único. A Comissão concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, com base nos mesmos argumentos que utilizaremos para a proposição em exame.

Primeiramente, a Constituição Federal prevê, no art. 24, VI, a competência do Estado para legislar concorrentemente com a União sobre proteção do meio ambiente.

Ademais, o art. 10 da Lei Federal nº 6.938, de 1981, submete a construção, a instalação, a ampliação e o funcionamento de estabelecimento e atividade utilizadora de recurso ambiental considerado efetiva ou potencialmente poluidor ou degradador do meio ambiente a processo de licenciamento na esfera dos Estados membros, competindo ao IBAMA apenas a atuação suplementar.

Ressalte-se, também, que o exercício do poder de polícia ambiental incumbe fundamentalmente ao Estado.

Finalmente, assinale-se que o controle de empreendimento potencialmente poluidor ou degradador do meio ambiente deve ser exercido de forma preventiva, segundo os princípios que informam o direito ambiental.

Além desses argumentos, saliente-se que é preciso promover pequeno ajuste no parágrafo único do art. 4º, tendo em vista que não é razoável a exigência de auditoria em prazo inferior a um ano. Por fim, reparamos a desnecessidade da mera reprodução dos incisos I a IX do art. 4º da mencionada lei.

Para aprimorar o projeto, apresentamos a Emenda nº 1 na conclusão deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.016/2004 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - O art. 4º da Lei nº 10.627, de 16 de janeiro de 1992, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º - Deverão realizar auditorias ambientais periódicas, com intervalo máximo de 1 (um) ano, as empresas ou atividades de elevado potencial poluidor, entre as quais:

.....

Parágrafo único -

II - deliberar sobre a ampliação da periodicidade prevista no 'caput' deste artigo, conforme o caso."

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Adelmo Carneiro Leão, relator - Marlos Fernandes - Sebastião Costa - Ermano Batista - Gustavo Valadares.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de RESOLUÇÃO Nº 2.017/2004

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria desta Comissão, o projeto de resolução em tela tem por objetivo aprovar previamente, nos termos do art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação de terra devoluta que especifica, cujo processo foi instruído pelo Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER-MG -, órgão vinculado à Secretaria de Estado Extraordinária para Assuntos de Reforma Agrária.

Em vista da Decisão Normativa da Presidência nº 18, de 1993, que disciplina a tramitação da matéria, a Comissão de Constituição e Justiça apreciou preliminarmente o projeto e manifestou-se por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Na seqüência da tramitação, cumpre agora a este órgão colegiado emitir parecer sobre o assunto, atendo-se aos lindes estabelecidos no art. 188, c/c o art. 102, IX, "e", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de resolução em causa trata de conceder aprovação prévia de legitimação, em favor de Alexandre Kenedy Otoni, da posse de gleba de terra devoluta rural situada no lugar denominado Lama Preta - Rio Manso, no Município e Distrito de Ladainha, com área de 129,0500ha.

Em atendimento ao que dispõe a legislação regente da matéria, a alienação de tal imóvel dar-se-á mediante compra preferencial, ou seja, o legítimo posseiro terá prioridade para adquirir o bem, de acordo com o preço de mercado.

Queremos enfatizar que ela, em si mesma, reflete a política rural adotada pelo constituinte mineiro no que se refere ao papel atribuído ao Estado de "promover o bem-estar do homem que vive do trabalho da terra e fixá-lo no campo", conforme se verifica no art. 247, "caput", da Constituição mineira.

Em vista desses esclarecimentos, consideramos justa a concessão de domínio, objeto do projeto em tela, a quem de fato participou ativamente e de forma produtiva na ocupação do território mineiro.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 2.017/2004.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Gil Pereira, Presidente - Marlos Fernandes, relator - Doutor Viana.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.063/2005

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 2.063/2005 dispõe sobre o pagamento de bolsa pelo desempenho de atividades especiais às pessoas que menciona e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Nos termos da art. 188, c/c o art. 102, I, "e", do Regimento Interno, o projeto vem a esta Comissão para receber parecer sobre o mérito.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa a regularizar a situação dos bolsistas de atividades especiais da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG.

Para melhor compreensão do problema, devemos nos reportar a meados do século passado, quando o Estado, buscando conter a expansão da hanseníase, adotou medidas de segregação compulsória dos portadores daquela enfermidade em sanatórios públicos.

Naquela época, devido ao receio de contaminação, era muito difícil encontrar servidores dispostos a trabalhar em tais sanatórios. Por isso, em alguns hospitais de Minas Gerais, os próprios doentes em condições menos precárias passaram a assumir as tarefas imprescindíveis ao tratamento dos demais.

Como tal situação prolongava-se no tempo, a FHEMIG decidiu proporcionar-lhes uma contrapartida pelos serviços prestados, embora muitos permanecessem ainda em tratamento, residindo nos sanatórios. Foi essa a origem da bolsa de atividades especiais destinada às pessoas mencionadas no anexo do projeto.

O que se pretende agora é garantir a tais pessoas o direito de continuar percebendo a bolsa mesmo em caso de afastamento das atividades, afiançando-lhes assim o sustento na inatividade.

A necessidade de atualização do valor monetário do benefício não foi esquecida, uma vez que a bolsa será reajustada de acordo com a revisão geral da remuneração do pessoal da FHEMIG.

Há também a previsão de pagamento de pensão ao cônjuge ou companheiro do bolsista falecido, assim como aos filhos menores ou inválidos.

Verificamos, contudo, a necessidade de um pequeno reparo no texto do substitutivo, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, quanto à menção aos filhos "menores ou incapazes". Segundo o Código Civil, os menores de 16 anos idade são incapazes e os menores de 18 anos de idade, relativamente incapazes. Seria, portanto, redundante assegurar o benefício aos filhos menores ou incapazes.

Vale lembrar que, usualmente, o Estado busca proteger as pessoas que não tenham condições de prover à própria subsistência e foi por um lapso que a palavra "incapaz" foi utilizada em lugar de "inválido". Para corrigi-lo, apresentamos a Emenda nº 1.

Por fim, é importante ressaltar que o projeto em questão integra um conjunto de ações que têm por objetivo melhorar a organização da administração pública e regularizar antigas pendências.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.063/2005 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Substitua-se, no "caput" do art. 3º do Substitutivo nº 1, a palavra "incapazes" por "inválidos" e, no § 3º do mesmo artigo, a palavra "incapaz" por "inválido".

Sala das Comissões, 4 de maio de 2005.

Fahim Sawan, Presidente - Arlen Santiago, relator - Ricardo Duarte - Paulo Cesar - Antônio Júlio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.069/2005

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Gustavo Valadares, o Projeto de Lei nº 2.069/2005 institui o programa estadual de acessibilidade nas escolas públicas e privadas de Minas Gerais.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 25/2/2005, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Cabe agora a esta Comissão emitir parecer sobre sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em epígrafe visa a instituir o programa estadual de acessibilidade nas escolas públicas e privadas de Minas Gerais. Pretende assegurar às pessoas com necessidades especiais ou com dificuldade de locomoção o acesso a todos os recintos dos estabelecimentos de ensino. Para isso, condiciona a concessão de autorização para funcionamento de instituições de ensino ao atendimento de exigências que objetivam assegurar pleno acesso de todos às instalações desses estabelecimentos.

A matéria encontra amplo tratamento normativo, tendo como fundamento constitucional o § 2º do art. 227 da Carta Federal, segundo o qual "lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência". Por sua vez, o art. 208, inciso III, estabelece a garantia de "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino". No campo infraconstitucional, merece

destaque a Lei Federal nº 7.853, de 24/10/89, que estabelece normas gerais sobre a matéria em distintos campos de atuação do Estado. No que diz respeito à educação e ao acesso aos prédios públicos, ressaltamos os seguintes dispositivos:

"Art. 2º -

Parágrafo único -

I - na área da educação:

- a) a inclusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de 1º e 2º graus, a supletiva, a habilitação e reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios;
- b) a inserção, no referido sistema educacional, das escolas especiais, privadas e públicas;
- c) a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino;
- d) o oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial no nível pré-escolar, em unidades hospitalares e congêneres nas quais estejam internados, por prazo igual ou superior a 1 (um) ano, educandos portadores de deficiência;
- e) o acesso de alunos portadores de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, merenda escolar e bolsas de estudo;
- f) a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino;

.....

V - na área das edificações:

- a) a adoção e a efetiva execução de normas que garantam a funcionalidade das edificações e vias públicas, que evitem ou removam os óbices às pessoas portadoras de deficiência, permitam o acesso destas a edifícios, a logradouros e a meios de transporte."

Compete à União fixar as normas gerais sobre proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência, nos termos do art. 24, XIV e § 1º, da Constituição da República. Sendo assim, aos Estados cabe complementar a legislação editada pela União. No exercício de sua competência, o Estado de Minas Gerais editou a Lei nº 11.666, de 9/12/2004, "que estabelece normas para facilitar o acesso aos prédios de uso público". Ressalte-se, todavia, que o projeto em estudo não se restringe aos prédios de uso público, mas abrange também as escolas privadas.

Merece destaque o fato de que, segundo o art. 209 da Constituição da República, a iniciativa privada depende de prévia autorização do poder público para atuar na área do ensino. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996), cabe aos Estados federados "autorizar os cursos dos estabelecimentos do seu sistema de ensino" (art. 10, IV).

O conteúdo da proposição em análise não configura um programa de ação governamental, o que exigiria a movimentação da máquina administrativa para a prestação de determinado serviço público. Se assim fosse, encontraria óbice quanto à sua constitucionalidade, tendo em vista a reserva privativa de competência do Poder Executivo para dar início a projetos de lei sobre programas. A proposição em estudo visa, tão-somente, a estabelecer critério para autorização de funcionamento de curso e instituição de ensino, o que não deve ser denominado programa. Para sanar este vício, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1, que preserva a essência da proposição.

Conclusão

Com base nas razões apresentadas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.069/2005 na forma do Substitutivo nº 1, que se segue.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Estabelece critério para a concessão de autorização de funcionamento de instituição de ensino.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam os estabelecimentos de ensino obrigados a oferecer condições de acesso e de utilização de suas instalações a pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 2º - Para requerer seu credenciamento, autorização para funcionamento de seus cursos ou o reconhecimento destes, a instituição de ensino deverá comprovar o cumprimento das regras de acessibilidade arquitetônica, urbanística e de comunicação e informação previstas nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT -, ou em legislação específica.

Parágrafo único - As instituições de ensino em funcionamento terão o prazo de dois anos contados da data da publicação desta lei para adequar seu espaço físico, visando a garantir a acessibilidade, na forma desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Doutor Viana, relator - Sebastião Costa - Maria Tereza Lara.

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Sávio Souza Cruz, o projeto em análise autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - a assumir o controle e a manutenção da estrada que liga os Municípios de Ninheira e São João do Paraíso.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 3/3/2005, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça para receber parecer quanto à sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Pretende-se, por meio de proposição autorizativa, estadualizar rodovia municipal, ou seja, fazer com que o Estado assuma o seu controle e a sua manutenção. Tal medida se justificaria pela carência de recursos do município para suportar os elevados custos da manutenção de sua estrada, a qual se encontra em precárias condições.

Idêntica situação tem afligido vários municípios do Estado mineiro, os quais, carentes de recursos para manter e recuperar a malha viária, depositam suas esperanças numa eventual suplementação de verbas oriundas do erário estadual. Buscando atender a essas demandas, tem sido comum que os parlamentares apresentem proposições em que transferem ao Estado a responsabilidade pelo controle e pela manutenção de estradas municipais, vislumbrando, com tal medida, a possibilidade de solucionar definitivamente a questão.

Esta Comissão, ao examinar projetos de lei semelhantes, reiteradas vezes já se pronunciou pela inviabilidade jurídica da medida que preconizam, em que pese à alta relevância do problema que visam a solucionar. Com efeito, não se pode admitir que lei estadual apodere-se de bem público municipal com o fito de mantê-lo, ainda que o município o desejasse. Admitir tal possibilidade seria violar a autonomia política, administrativa e financeira do município, ferindo de morte o pacto federativo, firmemente assegurado na Constituição da República. A colaboração entre os entes federados opera-se, geralmente, pela via dos convênios, livremente pactuados entre os interessados.

Sobre esse assunto, a Lei nº 11.403, de 1994, que organiza o DER-MG, disciplina as formas de cooperação dessa autarquia com os municípios, assim dispondo em seu art. 3º, incisos III, VIII e X:

"Art. 3º - Para a consecução dos seus objetivos, compete ao DER-MG:

(...)

III - executar, direta e indiretamente, os serviços de projetos, implantação, pavimentação, conservação, recuperação e melhoramento em estradas de rodagem sob sua jurisdição ou em outras rodovias e portos fluviais, mediante convênio com as entidades de direito público interessadas, assegurada a proteção ao meio ambiente, nos termos da legislação própria;

VIII - articular-se, mediante convênio, contrato, ajuste ou acordo, com entidades públicas e privadas, para integrar as atividades rodoviária e de transporte no Estado, bem como a estabelecer e implantar políticas de educação para a segurança de trânsito nas rodovias;

X - cooperar, técnica e financeiramente, com o município em atividades de interesse comum, integradas nas respectivas competências;" (Grifo nosso.)

Vê-se, dessas disposições legais, que o DER-MG pode e deve cooperar com os municípios, seja executando diretamente o serviço de manutenção de rodovias municipais, seja prestando apoio técnico ou financeiro, bastando, para tanto, que Estado e município se articulem e celebrem convênio nesse sentido.

Portanto, além de ser desnecessário autorizar o DER-MG a promover tal tipo de acordo, uma vez que a lei citada já prevê os mecanismos de cooperação entre o Estado e os outros entes federados, cumpre acrescentar que não caberia ao Poder Legislativo autorizar o Poder Executivo a celebrar convênios de qualquer natureza, conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal, que julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 165-5, por meio da qual se impugnou o inciso XXV do art. 62 da Carta mineira, que submetia a celebração do referido instrumento ao crivo autorizativo deste parlamento.

Com base no exposto, a proposição, ao pretender estadualizar unilateralmente bem público municipal, padece de vício de inconstitucionalidade, por violar a autonomia do município, transgredindo o pacto federativo. Tal medida, como se afirmou, é efetivada por instrumentos de colaboração específicos, os quais já estão devidamente previstos no ordenamento estadual.

Conclusão

Concluimos, pois, pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 2.096/2005.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ermano Batista, relator - Marlos Fernandes - Gustavo Valadares.

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o Projeto de Lei nº 2.152/2005 cria o Programa de Aproveitamento da Água Emergente de Lençol

Freático em Edificações e dá outras providências.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 19/3/2005 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Meio Ambiente e Recursos Naturais e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Cumpre-nos examinar a matéria nos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

Inicialmente, cabe-nos observar a regra geral de dominialidade dos Estados membros sobre as águas subterrâneas, em face do disposto nos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, transcritos a seguir:

"Art. 20 - São bens da União:

...

III - os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

...

Art. 26 - Incluem-se entre os bens dos Estados:

I - as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União;"

Não obstante, incumbe à União legislar, privativamente, sobre águas, jazidas, minas e outros recursos minerais, nos termos do art. 22, IV e XII.

No exercício dessa competência, o Poder Central editou a Lei nº 9.433, de 1997, a qual institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

O art. 1º, II, IV e VI, e o art. 2º, I a III, da citada lei trata dos fundamentos e dos objetivos dessa política. De acordo com tais dispositivos, a água é um recurso natural limitado e dotado de valor econômico, e a sua gestão deve ser descentralizada e contar com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades. Com efeito, busca-se assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos; a utilização racional e integrada dos recursos hídricos e a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos minerais.

Portanto, o espaço de atuação legiferante dos Estados membros em matéria de recursos hídricos se dá de forma complementar e tem, a princípio, natureza administrativa. No caso, a edição de normas administrativas estaduais são também de natureza ambiental. Na verdade, a interface do direito ambiental com o direito administrativo é muito recorrente, na medida em que o controle das normas protetivas de fauna, flora e recursos naturais se exerce pela administração pública, por meio de seus agentes.

Ao pretender instituir o Programa de Aproveitamento da Água Emergente de Lençol Freático em Edificações, a proposição busca contribuir para o uso racional do recurso hídrico, com a redução do consumo e o uso adequado da água potável tratada, em harmonia com os fundamentos e objetivos estabelecidos na Política Nacional de Recursos Hídricos, em especial, o de que a água é um recurso natural limitado e dotado de valor econômico.

Como a criação de programa cabe ao Executivo, segundo entendimento manifestado pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade com pedido de Questão de Ordem - ADI n° 224/RJ -, é preciso promover modificações no projeto para ajustá-lo ao ordenamento jurídico.

Na verdade, a denominação "programa" foi utilizada inadequadamente. O art. 2º do projeto estabelece norma para disciplinar o aproveitamento da água que mina de lençol freático como requisito obrigatório para o licenciamento e a aprovação de edificação urbana. Além disso, a proposição estabelece, também, a obrigação de realização de análise físico-química e bacteriológica da água subterrânea. Tais medidas condicionam o exercício do direito de propriedade, na conformidade com o art. 78 do Código Tributário Nacional, que tem a seguinte dicção:

"Art. 78 - Considera-se poder de polícia a atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do poder público, à tranqüilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

Parágrafo único - Considera-se regular o exercício do poder de polícia quando desempenhado pelo órgão competente nos limites da lei aplicável, com observância do processo legal, tratando-se de atividade que a lei tenha como discricionária, sem abuso ou desvio de poder".

Com efeito, normas dessa natureza devem necessariamente ser previstas em lei, em face do princípio da legalidade, nos termos do art. 5º, II, da Constituição Federal, segundo o qual "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei".

Portanto, o projeto trata de normas administrativas imperativas para o administrado, de proteção de recursos hídricos, nas edificações urbanas. Ressalte-se, a propósito, a competência legislativa dos Estados membros em matéria urbanística e de proteção ao meio ambiente, de conformidade com o art. 24, I e IV, da Lei Fundamental.

Para aprimorar a proposição, apresentamos as Emendas nºs 1, 2 e 3. A Emenda nº 1 propõe a substituição da expressão "Programa" por "Política". A Emenda nº 2 suprime o parágrafo único do art. 1º, porque o dispositivo contraria as regras de iniciativa do processo legislativo estabelecidas nos arts. 66, III, "e", e 90, XIV, da Constituição Estadual. A Emenda nº 3 dá nova redação ao art. 2º para ajustá-lo às alterações das Emendas nºs 1 e 2, bem como para aprimorá-lo em face dos objetivos do art. 1º, I a III, do projeto.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.152/2005 com as Emendas nºs 1 a 3, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1

Substitua-se, no projeto, a expressão "Programa" por "Política".

EMENDA Nº 2

Suprima-se o parágrafo único do art. 1º.

EMENDA Nº 3

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º - Para a consecução dos objetivos previstos no art. 1º, incumbe ao Estado, na forma regulamentar:

I - estabelecer normas técnicas destinadas ao aproveitamento dos recursos hídricos de lençol freático como requisito para o licenciamento e aprovação de projetos de construção em áreas urbanas;

II - incentivar a instalação de equipamentos necessários à adaptação de sistemas hidráulico e elétrico para permitir o aproveitamento de água de lençol freático acumulada em reservatórios de edificações em usos tais como rega de parques, limpeza de áreas externas, calçadas, garagens e áreas de lazer;

III - determinar a realização de análise físico-química e bacteriológica da água subterrânea emergente de lençol freático, na forma, nos prazos e nas condições estabelecidos pelo órgão competente;

IV - instituir sistemas locais de captação e distribuição do excedente de água após os usos a que se refere o inciso II;

V - fiscalizar o descarte de água em edificações;

VI - celebrar convênios e outros instrumentos congêneres com o poder público municipal e parcerias com o setor privado;

VII - aplicar pena de advertência e de multa de 50 a 400 UFEMGs (cinquenta a quatrocentas Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) aos infratores desta lei.

Parágrafo único - O descarte de água de lençol freático na rede pública de esgoto será cobrado na forma da legislação aplicável."

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Marlos Fernandes - Ermano Batista.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.159/2005

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Andrade, o Projeto de Lei nº 2.159/2005 acrescenta artigo à Lei nº 13.199, de 29/1/99, que dispõe sobre a política estadual de recursos hídricos.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 24/3/2005, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Vem agora a esta Comissão para receber parecer sobre sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame visa a acrescentar artigo à Lei nº 13.199, de 29/1/99, que dispõe sobre a política estadual de recursos hídricos e dá outras providências. Esse diploma legal disciplina a concessão de outorga de direito de uso dos recursos hídricos do Estado, o que corresponde à possibilidade de o usuário desviar parte das águas subterrâneas ou dos rios para a irrigação de plantação, entre outros fins.

A outorga do direito de uso dos recursos hídricos deverá respeitar o Plano Diretor de Recursos Hídricos, previsto na Lei Federal nº 9.433, de 8/1/97. Não há obstáculo jurídico à pretensão de se incorporar à legislação estadual condições e critérios para a concessão de tal outorga.

O projeto em exame pretende estabelecer que a concessão de outorga de direito de uso de água superficial a um usuário seja limitada ao volume máximo de 1/3 da vazão outorgável do corpo de água a ser captado.

Verifica-se, pois, que a proposição visa a democratizar o acesso aos recursos hídricos, permitindo que um maior número de usuários possa utilizá-los. A alteração proposta coaduna-se com os princípios da ordem econômica, distribuindo entre os atores econômicos os recursos

disponíveis na natureza.

Finalmente, a competência para a iniciativa da proposição não é privativa, podendo o parlamentar estadual propor projeto de lei sobre a matéria.

Conclusão

Considerando as razões expostas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.159/2005.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Maria Tereza Lara, relatora - Sebastião Costa - Doutor Viana.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.191/2005

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 2.191/2005, do Deputado Leonardo Moreira, "cria o Serviço Voluntário de Capelania Carcerária em todos os estabelecimentos do Sistema Penitenciário e dá outras providências".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 1º/4/2005, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, examinar a juridicidade, a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

Fundamentação

A proposição objetiva criar o serviço voluntário de capelania carcerária nas penitenciárias do Estado, para que seja oferecido atendimento espiritual e religioso aos presos, internados, seus familiares e profissionais de segurança, caso queiram. O Capelão titular do serviço voluntário deve ter formação específica e ser credenciado pela União Internacional de Pastores e Capelães Voluntários - UNIPAS. Haverá também um Capelão auxiliar, de religião diversa daquela seguida pelo Capelão titular. Em linhas gerais, esse é o conteúdo da proposta, que ainda contém diversas regras dispendo sobre o serviço em si e os procedimentos a serem adotados para a sua prestação.

Sobre a matéria, o art. 11 da Lei Federal nº 7.210, de 11/7/84, Lei de Execução Penal, prevê que o preso terá direito à assistência religiosa, bem como material, social, educacional, jurídica e à assistência à saúde. Quanto à assistência religiosa, o art. 24 do mesmo diploma legal assim dispõe:

"Art. 24 - A assistência religiosa, com liberdade de culto, será prestada aos presos e aos internados, permitindo-se-lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa.

§ 1º - No estabelecimento haverá local apropriado para os cultos religiosos.

§ 2º - Nenhum preso ou internado poderá ser obrigado a participar de atividade religiosa".

A norma citada fundamenta a proposta em epígrafe. Ademais, não há incompatibilidade com o disposto no inciso I do art. 19 da Constituição da República, que proíbe às unidades federadas estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los ou manter com eles ou seus representantes relações de aliança. Embora o Estado deva ser laico, nada impede que dê oportunidade às pessoas de exercerem livremente seu direito à liberdade de crença religiosa, valor constitucional resguardado no inciso VIII do art. 5º.

É ainda importante dizer que o projeto em estudo abre espaço para toda e qualquer religião, seguindo fielmente as diretrizes da lei de execução penal referidas. Tanto é assim que o Capelão titular e o Capelão auxiliar não podem proferir a mesma religião.

Assinale-se, ainda, que o serviço criado pelo projeto em exame, justamente por ser voluntário, não gera vínculo empregatício com o Estado. Por isso, não acarretará despesas para o erário estadual. Ademais, por falta de vedação expressa, fica implícito que a assinatura de convênio para a prestação do serviço será precedida da avaliação da sua conveniência e oportunidade por parte dos dirigentes do Poder Executivo. Se houvesse norma impondo a assinatura do convênio, neste caso, de fato, a proposta representaria uma invasão do Poder Legislativo na esfera de competência de outro Poder estatal, o que configuraria ofensa ao princípio da independência dos Poderes.

Quanto aos aspectos formais da proposta, observa-se que o Estado tem competência suplementar na matéria, à vista do disposto no inciso I do art. 24 da Constituição da República. Também não se verifica nenhum vício de iniciativa, uma vez que não estão sendo criadas atribuições para órgãos da administração direta do Executivo. Este deve tão-somente criar condições para que o serviço de assistência religiosa seja prestado por terceiros, o que implica disponibilizar espaço físico e oferecer condições de ingresso no estabelecimento penitenciário.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.191/2005.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Maria Tereza Lara - Doutor Viana.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.209/2005

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 2.209/2005, do Deputado João Leite, dispõe sobre a colocação de lista de anúncios de vagas para o trabalho elaborada pelo Sistema Nacional de Empregos - SINE - no "hall" de entrada de repartições públicas.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 7/4/2005, foi o projeto distribuído a esta Comissão e às Comissões do Trabalho, Previdência e Ação Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, examinar a juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Fundamentação

A proposta em epígrafe, conforme se pode verificar em sua ementa, reveste-se de inegável valor social. Em síntese, impõe ao Executivo estadual o dever de afixar em delegacias, hospitais, prontos-socorros, postos de saúde, escolas estaduais e outros próprios estaduais a lista de empregos confeccionada pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE. Também deverão ser divulgados os cursos e as palestras oferecidos pelos Centros Públicos de Promoção do Trabalho. Fica a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Esportes encarregada de tomar as medidas necessárias a que se atinjam os fins do projeto.

Além de conter providências salutares, o projeto seguramente não trará despesas para os cofres públicos. O corpo funcional da administração estadual seguramente dará conta de realizar as tarefas necessárias à implementação do que a lei dispuser.

Entretanto, algumas imperfeições técnicas precisam ser corrigidas. Não se deve autorizar o Executivo a firmar convênio com o SINE. É pacífico nos tribunais pátrios o entendimento de que tal autorização ofende o princípio constitucional da independência dos Poderes. Com efeito, deve-se, diretamente, criar a obrigação pública de divulgação das informações. Os meios serão escolhidos mediante arbítrio do Chefe do Executivo. Além do mais, as informações do SINE são públicas e devem ser sempre divulgadas. Basta que os agentes estaduais competentes as solicitem. Se for o caso de firmar um convênio, essa será igualmente uma opção válida.

Por outro lado, é desnecessário tratar em lei da periodicidade na afixação das informações, que devem ser divulgadas enquanto forem úteis e renovadas sempre que for necessário.

Ademais, não se deve indicar o nome do órgão encarregado da execução da lei. Uma reforma administrativa que, posteriormente, venha a fundir ou extinguir secretarias certamente provocaria dificuldades no entendimento de normas dessa natureza. Com efeito, a questão se define quando da regulamentação da lei.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.209/2005 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a afixação da relação de vagas de trabalho elaborada pelo Sistema Nacional de Empregos - SINE - no "hall" de entrada de repartições públicas e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo, por meio do seu órgão competente, deverá afixar no "hall" de entrada de delegacias de polícia, hospitais, prontos-socorros, postos de saúde, escolas estaduais, faculdades e outros estabelecimentos públicos estaduais a relação de vagas de trabalho elaborada pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE - e informações relativas a cursos e palestras oferecidos pelos Centros Públicos de Promoção do Trabalho - CPPTS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Marlos Fernandes - Ermano Batista - Gustavo Valadares.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 439/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 439/2003, de autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Indianópolis o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 439/2003

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Indianópolis o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Indianópolis o imóvel constituído de terreno urbano, com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), situado naquele município e registrado sob nº 12.624, a fls. 122 do livro 3-G, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indianópolis.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere este artigo destina-se ao funcionamento de escola municipal.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, decorrido o prazo de três anos contados da data de lavratura da escritura de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Djalma Diniz, Presidente - Laudelino Augusto, relator - Doutor Ronaldo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.613/2004

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.613/2004, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Central de Minas o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.613/2004

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Central de Minas o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Central de Minas área de terreno com 2.400m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), situada na Praça da Matriz, no Município de Central de Minas, registrada sob o nº 4.680, a fls. 59 do livro 3-NA, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mantena.

Parágrafo único - O imóvel destina-se ao desenvolvimento de projetos de apoio a crianças e adolescentes ou órgãos municipais.

Art. 2º - O imóvel descrito no art. 1º reverterá ao patrimônio do Estado de Minas Gerais, caso não seja utilizado, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, com a finalidade prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Djalma Diniz, Presidente - Laudelino Augusto, relator - Doutor Ronaldo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.614/2004

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.614/2004, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Padre Paraíso o imóvel que especifica, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.614/2004

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Padre Paraíso o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Padre Paraíso imóvel com área de 2.880m² (dois mil oitocentos e oitenta metros quadrados), localizado no Bairro Bom Jesus, naquele Município, registrado sob o nº 13.588, a fls. 215 do livro 3-D, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araçuaí.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o "caput" destina-se à construção de centro cultural e educacional com finalidades sociais.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe for dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Djalma Diniz, Presidente - Laudelino Augusto, relator - Doutor Ronaldo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.958/2004

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.958/2004, de autoria do Deputado Mauri Torres, que declara de utilidade pública a Associação Hospital São Miguel, com sede no Município de Jequitinhonha, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.958/2004

Declara de utilidade pública a Associação Hospital São Miguel, com sede no Município de Jequitinhonha.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Hospital São Miguel, com sede no Município de Jequitinhonha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Djalma Diniz, Presidente - Doutor Ronaldo, relator - Laudelino Augusto.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução Nº 2.144/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 2.144/2005, de autoria da Mesa da Assembléia, que altera a Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, foi aprovado no 2º turno, com as Emendas nºs 1 a 4 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE Resolução Nº 2.144/2005

Altera a Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, e o Anexo I da Lei nº 9.384, de 18 de dezembro de 1986.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – O inciso V do art. 14 da Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 – (...)

V – especiais, as que se destinam à eleição da Mesa da Assembléia para o segundo biênio, à exposição de assuntos de relevante interesse público e a comemorações e homenagens, preferencialmente agendadas para as segundas e sextas-feiras úteis, às 20 e às 9 horas, respectivamente;"

Art. 2º – O art. 101 da Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, fica acrescido do seguinte inciso XVII, passando os seus incisos VI e XIII a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 101 – (...)

VI – de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática;

(...)

XIII – de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo;

(...)

XVII – de Cultura.".

Art. 3º – O art. 102 da Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, fica acrescido do seguinte inciso XVII, passando os seus incisos VI e XIII a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 102 – (...)

VI – da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática:

- a) a política e o sistema educacionais;
- b) a promoção do desporto e do lazer;
- c) o estudo, a pesquisa e os programas de desenvolvimento da ciência e da tecnologia;
- d) a política de informática, o sistema de informática e a tecnologia da informação;

(...)

XIII – da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo:

- a) a política e o sistema regional de turismo;
- b) o fomento da produção industrial, do comércio, do turismo e do cooperativismo;
- c) a política econômica, os planos e os programas estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento integrado do Estado;
- d) as relações internacionais que envolvam negociações nas áreas de turismo, indústria e comércio, bem como a participação no Mercado Comum do Sul – Mercosul – e em outros blocos econômicos;

(...)

XVII – da Comissão de Cultura:

- a) a garantia do exercício dos direitos culturais e a promoção do livre acesso às fontes da cultura mineira;
- b) o estímulo ao desenvolvimento cultural, à valorização e à difusão do conjunto das manifestações culturais mineiras;
- c) a política de incentivo à regionalização da criação cultural e de intercâmbio entre as diversas formas de manifestação cultural do Estado;
- d) a política de proteção do patrimônio cultural mineiro, assim entendidos os bens de natureza material e imaterial que contenham referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira."

Art. 4º – Fica acrescido ao nº 5 do item I do Anexo I da Lei nº 9.384, de 18 de dezembro de 1986, modificado pelas Leis nºs 9.437, de 22 de outubro de 1987, e 9.748, de 22 de dezembro de 1988, um cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01.

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Ficam revogados o inciso III do art. 14, o art. 16 e a Seção III do Capítulo II do Título II, que compreende os arts. 35 a 38, da Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2005.

Djalma Diniz, Presidente - Laudelino Augusto, relator - Doutor Ronaldo.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 3/5/2005, a seguinte comunicação:

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, notificando o falecimento do Sr. Mauro Andrade Rosa, ocorrido em Pouso Alegre, em 1º/5/2005. (- Ciente. Oficie-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 26/4/2005, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Domingos Sávio

exonerando Tiago José de Souza do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Fabrício Leonel Rezende para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Tiago José de Souza para o cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Aline Andrade Godinho do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do BPSP;

nomeando Daniela Silveira da Cunha Martins para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do BPSP.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo:

exonerando Elizabeth Neves de Carvalho Xavier do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Ronaldo João da Silva, matrícula 12.218-1, no dia 3 de maio de 2005.

Mesa da Assembléia, 4 de maio de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2005

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 23/5/2005, às 10 horas, pregão eletrônico, através da Internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a aquisição de uma câmera digital.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa, na R. Rodrigues Caldas, 79 (Ed. Tiradentes), 14º andar, onde poderá ser obtido, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 4 de maio de 2005.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: HS Jardinagem Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva e assistência técnica ao sistema de irrigação automatizada das áreas verdes do entorno do Palácio da Inconfidência e jardinagem nas dependências da Assembléia Legislativa e seus anexos. Objeto deste aditamento: 1ª prorrogação contratual. Vigência: 1 ano a partir de 1º/3/2005. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-009.0001 33903900.

ERRATA

PROJETO DE LEI Nº 2.289/2005

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 30/4/2005, na pág. 27, col. 4, substitua-se o despacho pelo que se segue:

"- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.062/2005, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.